



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - PRODEMA



**O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA DO APODI/RN: uma
disputa entre o agronegócio e a agricultura familiar.**

Maria do Socorro Diógenes Pinto

2018
Natal – RN
Brasil

Maria do Socorro Diógenes Pinto

**O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA DO APODI/RN: uma
disputa entre o agronegócio e a agricultura familiar**

Dissertação apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PRODEMA/UFRN), como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Orientadora: **Profa. Dra. Francisca de Souza Miller**

2018

Natal – RN

Brasil

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial Prof. Leopoldo Nelson - -Centro de Biociências - CB

Pinto, Maria do Socorro Diógenes.

O conflito socioambiental na chapada do Apodi/RN: uma disputa entre o agronegócio e a agricultura familiar / Maria do Socorro Diógenes Pinto. - Natal, 2018.

111 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Biociências. Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA.

Orientadora: Pofa. Dra. Francisca de Souza Miller.

1. Agricultura Familiar - Dissertação. 2. Agronegócio - Dissertação. 3. Resistência - Dissertação. 4. Território - Dissertação. 5. Água - Dissertação. I. Miller, Francisca de Souza. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/UF/BSE-CB

CDU 631

MARIA DO SOCORRO DIÓGENES PINTO

Dissertação submetida ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PRODEMA/UFRN), como requisito para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA:

Prof(a). Dr(a). Francisca de Souza Miller
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PRODEMA/UFRN)

Prof(a). Dr(a). Cimone Rozendo de Souza
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PRODEMA/UFRN)

Prof(a). Dr(a). Daniel Araújo Valença
Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

AGRADECIMENTOS

É chegado o momento de agradecer! Escrever não é uma tarefa fácil, escrever uma pesquisa científica torna esse ato ainda mais complicado, causa estresse, dor, angústia, tristeza, mas também traz alegrias e ensinamentos. No decorrer desse caminho de escrita surgiram alguns “anjos” em forma humana que nos deram carinho, amor, apoio e os incentivos necessários para conseguir trilhar o caminho tortuoso e cheio de espinhos que foi a redação dessa Dissertação. É para essas pessoas o meu eterno agradecimento!

Assim, agradeço:

À Deus, que me permitiu suportar todos os obstáculos e desafios no decorrer desse Mestrado;

À minha querida e amada mãe, Perpétua Diógenes, que apesar da distância esteve presente em cada momento, me apoiando e incentivando;

Ao meu amado e inesquecível pai, Francisco Canindé (*in memorian*), por estar presente mesmo quando ausente, e por ter me ensinado a importância dos estudos;

Aos meus queridos avós, Isabel Bessa, Francisco Diógenes, Isabel Diógenes e Aluizio Diógenes (*in memorian*), agricultoras/es que sempre demonstraram o amor ao seu território. Hoje, essa pesquisa me fez compreender as suas territorialidades vivenciadas durante a minha infância;

À minha irmã, Izabel Diógenes, e aos meus irmãos, Adriano Diógenes e Aluizio Diógenes, pelo companheirismo e apoio a cada decisão;

Ao meu cunhado, Kleber Negreiros, e a minha cunhada, Saúde Lopes, por sempre terem me incentivado a seguir em frente;

Aos amores da minha vida, minhas sobrinhas queridas, Carla Adrielly, Ana Luísa, Cecília Vitória e Isadora, por terem trazido alegria as nossas vidas, e, principalmente, por serem o meu refúgio nos momentos de angústia e aflição;

Ao meu amor, Tayro Leopoldo, por ter compreendido cada ausência e sempre ter apoiado as minhas decisões. Mas, principalmente por ser o meu conforto nas horas de estresse e desespero;

À Regina, Teresa e Jussara, pelo acolhimento, carinho, cuidado e preocupação;

Às minhas cunhadas, Nicole que se tornou também minha afilhada, por me trazer um sorriso até nos momentos de estresse e desespero, e Ana Clara por ter compartilhado comigo o seu espaço;

À minha tia Alaíde e sua família, que me acolheram com tanto amor e carinho durante esses dois anos de viagens semanais a Natal;

A todas/os que fazem o Projeto Ser-Tão: assessoria jurídica e educação popular, pelas experiências vividas e projetos compartilhados. Em especial, a Tayse Palitot e a Camila Targino, pela partilha de textos, dicas, aflições, angústias, e, principalmente, das experiências adquiridas no decorrer dos nossos respectivos Mestrados;

À Lany Aragão e Amanda Silva, amigas que o PRODEMA me proporcionou, por terem compartilhado comigo cada momento desse Mestrado, partilhando as angústias, estresses e dificuldades, mas também comemorando a cada vitória e/ou etapa vencida;

À minha orientadora, Francisca Miller, por toda paciência e compreensão; por ter tido a coragem de aceitar nosso trio e seguir com a gente os desafios das nossas pesquisas;

À minha banca, Cimone Rozendo e Daniel Valença, pelo carinho ao aceitar o convite para analisar esse trabalho;

Ao povo da Chapada do Apodi/RN, em especial ao Movimento de Resistência, por me mostrarem a importância da organização popular;

Às mulheres da Agrovila Palmares, pelo carinho recebido a cada visita, e, principalmente, pela força e esperança, que nos motiva a seguir lutando e divulgando a sua história;

À todas/os que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização desse Mestrado o meu reconhecimento, pelo apoio e incentivo. Obrigada a todas/os!

*Agora esse projeto
Dessa tal irrigação
Já chega a Apodi
Sem consultar o povão
Prometendo mundo e fundo
Mas o lamento profundo
É a sua implantação.*

*Jogando em nossa cara
Que é um grande negócio
Dizendo que assinaram
Até um grande consórcio
E divulgam nos jornais
Cinco multinacionais
Desse tal agronegócio.*

*E vem pra tirar do campo
A nossa autonomia
De anos já trabalhando
Com a agroecologia
E eu pergunto de novo
Será que para o povo
Existe democracia?*

*(José Wilson – Agricultor Assentado na
Chapada do Apodi/RN – Assentamento
Paraíso – Município de Apodi/RN)*

RESUMO

O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA DO APODI/RN: uma disputa entre o agronegócio e a agricultura familiar.

A pesquisa apresentada nessa dissertação aborda o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi, estado do Rio Grande do Norte. O referido conflito surge a partir da resistência dos agricultores da Chapada do Apodi contra a implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, através do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS. Desse modo, tem como objetivo geral analisar o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi/RN e suas consequências. Para tanto, parte dos seguintes objetivos específicos: investigar os fatores que contribuíram para o desenvolvimento desse conflito socioambiental; identificar os atores sociais e recursos ambientais envolvidos; identificar os interesses e reivindicações do Movimento de Resistência com relação aos recursos naturais e ao território; verificar se houve alguma violação aos direitos dos agricultores e ao meio ambiente, em virtude da implantação do perímetro irrigado. Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa documental, por meio da qual foram analisados documentos referentes ao perímetro irrigado e ao Movimento de Resistência, e a pesquisa de campo, através de entrevistas, abertas e semiestruturadas, por amostragem, com os atores sociais envolvidos. A análise de dados demonstrou que esse conflito socioambiental possui dimensões políticas, sociais, jurídicas e ambientais, e que além de representar uma disputa entre dois modelos de produção agrícola, a agricultura familiar de base agroecologia e o agronegócio, compreende também uma luta pela defesa daquele território e a garantia do direito à água, algo que acaba gerando reflexos em âmbito estadual, tendo em vista os fins a que são destinados os recursos hídricos da Barragem de Santa Cruz e do Aquífero Jandaíra. Além disso, evidenciou a necessidade de se iniciar uma discussão sobre o direito ao território social, ou seja, o direito dos povos e comunidades que mantêm relações de afetividade com o espaço onde vivem, de permanecerem nesse ambiente biofísico, haja vista a simbologia, tradição e memória coletiva que esse lugar possui. Nesse sentido, percebeu-se que a implantação de grandes projetos tende a ocasionar conflitos e violações de direitos, que poderiam a vir ser, pelo menos, minimizados a partir da consulta prévia e participação social.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Familiar; Agronegócio; Resistência; Território; Água.

ABSTRACT

THE SOCIOENVIRONMENTAL CONFLICT IN THE APODI/RN TABLELAND: a dispute between agribusiness and family agriculture.

The research presented in this dissertation aboard the socio-environmental conflict developed in the Apodi Tableland, Rio Grande do Norte state. This conflict start from the resistance of the farmers in the tableland of Apodi against the implantation of the Irrigate Perimeter of Santa Cruz do Apodi, through the National Department of works against the drought. In This way, has as general objective analyze the socio-environmental developed in the Tableland of Apodi, Rio Grande do Norte state and his consequences. For so, part of the follow specific objective: investigate the factors that contribute to the development of this conflict; identify the social actors and the environmental resource involved; identify the interest and claims of de Resistance Movement in relation with the natural resource and to the territory; verify if has been any violation to the Rights of the farmers and of the environment, in virtue of the implantation of the irrigate perimeter. The methodological procedures used were the documentary research, through were analyzed documents referring to the irrigated perimeter and the Resistance Movement, and the field research, through open and semi-structured interviews by sampling the social actors involved. The data analysis demonstrate that this socio-environmental conflict possess social, political, juridical and environmental dimension, and more than represent a dispute between two model of agricultural production, the agroecological family agriculture and the agribusiness, comprehend so the fight for the defense of that territory and the warranty of the Right to the water, something that ends generate reflex in the state base, considering the purposes for which the water resources of the Santa Cruz Dam and the Jandaíra Aquifer are destined. Also has been noticed the necessity of start a debate about the Right to the social territory, in other words, the Right of the people and community that keep relation of affectivity with the space where their live, of to stay in this biophysical environment, given the symbolism, tradition and collective memory that this place possesses. In this sense, it was noticed that the implantation of big projects tends to cause conflicts and violations of Rights which could be minimized through the preview consultation and social participation.

KEY WORDS: Family Agriculture; Agribusiness; Resistance; Territory; Water

LISTA DE FIGURAS

1. INTRODUÇÃO GERAL E REVISÃO DA LITERATURA/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Figura 01 – Peça Publicitária da Campanha “Não ao Projeto da Morte” 36

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE ESTUDO

Figura 01 – Agricultora Familiar apresentando a sua produção agroecológica 38

Figura 02 – Agricultoras Familiares apresentando as suas produções agroecológicas 38

Figura 03 – Criação de galinhas no quintal 38

Figura 04 – Criação de caprinos no quintal 38

Figura 05 – Mapa do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi 39

CAPÍTULO 02 - O DIREITO AO TERRITÓRIO CAMPONÊS E O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA AO AGRONEGÓCIO

Figura 01 – Mapa do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi 85

Figura 02 – Barramento realizado pelo DNOCS no leito do Rio Apodi-Mossoró..... 92

LISTA DE SIGLAS

- ASA** – Articulação no Semiárido Brasileiro
- CEB** – Comunidades Eclesiais de Base
- CPT** – Comissão Pastoral da Terra
- CRDH** – Centro de Referência em Direitos Humanos
- CUT** – Central Única dos Trabalhadores
- DNOCS** – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- EIA** – Estudo de Impacto Ambiental
- FAD** – Faculdade de Direito
- FJP** – Fundação João Pinheiro
- IDEMA** – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
- IDHM** – Índice de Desenvolvimento Humano
- INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- JFRN** – Justiça Federal do Rio Grande do Norte
- MMM** – Marcha Mundial das Mulheres
- MPF** – Ministério Público Federal
- MPRN** – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- MST** – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PRODEMA** – Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
- RENAP** – Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares
- RIMA** – Relatório de Impacto Ambiental
- STTR** – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi
- UERN** – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- UFRN** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO GERAL E REVISÃO DA LITERATURA/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
1.1 Conflito Socioambiental: a disputa entre modelos de produção agrícola	19
1.2 Terra, território e territorialidades: o direito das comunidades à permanecerem em seus territórios sociais	26
<i>1.2.1 Os processos de desterritorialização e os movimentos de resistência</i>	29
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE ESTUDO	37
3. METODOLOGIA GERAL	40
CAPÍTULO 1 – O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA DO APODI, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: MEMÓRIAS E REVELAÇÕES	43
1. Introdução	43
2. Conflitos Socioambientais	46
3. Metodologia	50
4. Compreendendo o conflito socioambiental na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte	52
4.1 Memórias: compreendendo o contexto histórico da Chapada do Apodi/RN e do seu conflito socioambiental	52
4.2 Identificando os atores sociais	59
4.3 Revelando os recursos naturais envolvidos no conflito socioambiental	61
5. Considerações Finais	66
Referências	69
CAPÍTULO 02 – O DIREITO AO TERRITÓRIO CAMPONÊS E O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA AO AGRONEGÓCIO	73
INTRODUÇÃO	74
1. Os Territórios Sociais e suas Territorialidades	75
1.1 As Territorialidades Camponesas	76
1.2 As disputas por território: a resistência do campesinato e a dominação do agronegócio	79
2. Metodologia	81
3. Organização social e resistência: as reações dos agricultores familiares de Apodi ao processo de desterritorialização desencadeado pelo Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi	83

4. As violações de direitos provocados pelos processos de desterritorialização: o caso do município de Apodi, no estado do Rio Grande do Norte	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
REFERÊNCIAS	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS GERAIS	101
ANEXOS	109

1. INTRODUÇÃO GERAL E REVISÃO DA LITERATURA/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os resultados da pesquisa apresentados nessa dissertação tentam retratar as nuances do conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi, estado do Rio Grande do Norte, em decorrência da implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi.

Faz-se importante ressaltar que o interesse por esse tema surgiu a partir de nossa atuação no Projeto de Extensão Ser-Tão: assessoria jurídica e educação popular, vinculado a Faculdade de Direito – FAD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. O referido projeto vem, há cerca de cinco anos, desenvolvendo atividades de assessoria jurídica universitária popular e educação popular junto aos movimentos sociais de Mossoró e regiões circunvizinhas, como Apodi, Carnaubais e Areia Branca.

Assim, em virtude das ações de assessoria jurídica popular, no ano de 2012, o Ser-Tão foi convidado pela diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi – STTR, a realizar a assessoria jurídica das/os agricultoras/es da Chapada do Apodi/RN que estavam passando por processos de des-territorialização¹, devido à instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi. Foi a partir desse momento, que se deu o conhecimento sobre a existência desse conflito socioambiental.

A Chapada do Apodi/RN até os anos de 1970 era caracterizada por grandes latifúndios. Contudo, no final dos anos 1970 e início dos anos de 1980, surgiu um processo de organização popular das/os agricultoras/es de Apodi, em decorrência dos trabalhos realizados pelas igrejas, principalmente a igreja católica, através das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), dando início, assim, à criação de Associações Comunitárias nas comunidades rurais, as quais reivindicavam por água e trabalho na época das secas (PONTES, 2012).

A organização política e social das/os agricultoras/es de Apodi, associada à crise do algodão na década de 1990, enfraqueceu os grandes proprietários de terras e impulsionou a luta das/os agricultoras/es pela reforma agrária (PONTES, 2012).

Foi nesse cenário de mobilização e luta política que essas/es agricultoras/es conseguiram o seu pedaço de terra, posto que, nessa época, segundo Pontes (2012), foram conquistados vários assentamentos, através de desapropriações para a reforma agrária,

¹ A des-territorialização se refere à forma como um grupo ou indivíduo perde o seu poder, controle e acesso ao respectivo território (HAESBAERT, 2004).

realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA², bem como comunidades rurais provenientes do Crédito Fundiário³.

Por meio da articulação com entidades, como a Comissão Pastoral da Terra – CPT e a Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA, as/os agricultoras/es da Chapada do Apodi/RN começaram uma nova forma de convivência com o semiárido, que vai desde o manejo da caatinga, criação de caprinos, apicultura e outros arranjos produtivos, no sentido de criar uma nova relação com a terra, até o desenvolvimento de uma relação harmoniosa entre as famílias e o meio ambiente (PONTES, 2012), criando, assim, laços afetivos com a terra e, por conseguinte, fortalecendo a agricultura familiar.

Esse processo de articulação política e social fez nascer no município de Apodi/RN um modelo de produção baseado na agricultura familiar, com ênfase no cultivo agroecológico, construindo uma das maiores cadeias agroecológicas de nosso país (PONTES, 2012).

Percebe-se, a partir da pesquisa de campo realizada, que a economia desse município se baseia, principalmente, na produção agrícola tradicional, de sequeiro, com fortes experiências agroecológicas e sustentáveis, bem como na criação de ovinos e caprinos, e na produção de mel.

Porém, todo esse cenário de articulação e produção agroecológica viu-se ameaçado em virtude da implantação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi.

Conforme o Decreto de Desapropriação⁴, de 10 de junho de 2011, foram desapropriadas 13.855 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco) hectares de terras para o desenvolvimento dessa obra.

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, apresentado no Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, o referido perímetro irrigado está orçado no valor de R\$ 209.208.693,00 (duzentos e nove milhões, duzentos e oito mil, seis e noventa e três reais), (BRASIL, 2009, p. 22), e se destinará a instalação de empresas de médio e grande porte que

² O município de Apodi possui, atualmente, 15 Projetos de Assentamento, dos quais 01 foi criado em 1989, 10 no decorrer da década de 90 e 04 entre os anos de 2000 a 2005 (INCRA, 2017).

³ O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é um programa do governo federal que oferece financiamento aos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra para comprar e/ou estruturar um imóvel rural. Além da terra, o PNCF possibilita a construção das instalações básicas para a casa, como luz, água e esgoto, e investimentos produtivos, como a preparação do solo, compra de implementos, acompanhamento técnico, fazendo com que o agricultor possa se desenvolver de forma independente e autônoma. O PNCF é coordenado pela Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com os governos estaduais, movimento sindical rural e vários outros parceiros. Notícia disponível em: < http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/cred_fundiario/sai_ba_mais.asp >. Acesso em: 10/06/17.

⁴ O Decreto de Desapropriação das terras da Chapada do Apodi/RN para instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi não possui numeração. Sua publicação saiu no Diário Oficial da União – DOU, Ano CXLVIII N° 112, Seção 01, páginas 01 – 02, de 13 de junho de 2011.

“desenvolverão o cultivo de frutas cítricas, cacau, banana, goiaba, uva, neem e forragens, como culturas permanentes; a cultura do mamão, de médio ciclo; e, a cultura do feijão vigna, do sorgo, melão e leguminosas para adubação verde, como de ciclo curto” (BRASIL, 2009, p.13).

Contudo, com base nas informações disponibilizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi – STTR, em virtude da instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, serão retiradas de seu território cerca de 800 (oitocentas) famílias, que, em sua maioria, desenvolvem um modelo de agricultura familiar, de base agroecológica.

Diante dessa situação, começa a se organizar no município de Apodi um movimento de resistência à implantação desse perímetro irrigado, a que as/os agricultoras/es denominaram de “Projeto da Morte”.

O Movimento de Resistência é protagonizado pelas/os agricultoras/es dessa região e apoiado por entidades e organizações do campo, assim como por movimentos sociais, como a Marcha Mundial das Mulheres – MMM e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST.

Essa articulação de resistência se contrapõe à forma como o projeto está proposto, tendo em vista que eles acreditam que o Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi inviabilizará toda a sistemática de produção agroecológica e sustentável desenvolvida nessa região para, em contrapartida, implantar um modelo de produção à base de agrotóxicos e insumos agrícolas. Sendo assim, é a partir dessa problemática que nasce o conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN, objeto de nossa pesquisa.

Nesse contexto, as hipóteses que norteiam o nosso trabalho são: o conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN representa uma disputa entre os modelos de produção agrícola do agronegócio e da agricultura familiar pelos recursos naturais existentes naquele território; a implementação de políticas públicas para instalação de grandes “projetos de desenvolvimento”, sem consultar as comunidades locais, favorecem o desenvolvimento de conflitos socioambientais, e, conseqüentemente, violações de direitos; a organização social das/os agricultoras/es de Apodi favoreceu o movimento de resistência contra a instalação do perímetro irrigado.

Nessa perspectiva, o nosso objetivo geral é analisar o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi/RN e suas conseqüências. Para tanto, temos como objetivos específicos: investigar os fatores que contribuíram para o desenvolvimento do conflito socioambiental na Chapada do Apodi/RN; identificar os atores sociais e recursos ambientais envolvidos nesse conflito socioambiental; identificar os interesses e reivindicações do Movimento de Resistência com relação aos recursos naturais e ao território; verificar se

houve alguma violação aos direitos das/os agricultoras/es e ao meio ambiente, em virtude da implantação do perímetro irrigado e identificar quais foram.

Desse modo, a problemática que norteia essa pesquisa se baseia na análise de quais fatores influenciaram o desenvolvimento do conflito socioambiental na Chapada do Apodi/RN e suas implicações na vida das/os agricultoras/es.

Portanto, a presente pesquisa se divide em quatro momentos, a saber: o levantamento de dados com fonte documental, o levantamento a partir da pesquisa campo, a classificação e análise de todos os dados obtidos e a exposição dos resultados das análises.

Embora, preliminarmente, tenha se começado com o levantamento de documentos relativos ao perímetro irrigado e ao Movimento de Resistência, os dois tipos de pesquisa aconteceram de modo concomitante, pois as informações de uma iam complementando as da outra.

Através da pesquisa documental foram analisados o Dossiê-Denúncia do “Projeto da Morte”, notas produzidas pelo movimento de resistência ou em seu apoio, o Relatório de Impacto Ambiental, licenças ambientais, pareceres técnicos do IDEMA e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, e os demais documentos presentes na Ação Civil Pública que visa a paralização das obras do aludido perímetro irrigado.

No tocante à pesquisa de campo, foi desenvolvida na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente no município de Apodi. Contudo, tendo em vista a diversidade de atores sociais envolvidos nesse conflito socioambiental, algumas das entrevistas foram realizadas no município de Mossoró, pois é nessa localidade onde estão situadas algumas das entidades que atuam direta ou indiretamente no conflito.

Foram realizadas quatro visitas entre os meses de janeiro a julho de 2017 e outra em janeiro de 2018, devido à modificação no cenário do conflito socioambiental, haja vista que o Movimento de Resistência realizou várias ocupações na área destinada ao Perímetro Irrigado.

No decorrer desse período, foram visitadas a área onde estava sendo construído o canal para irrigar a primeira etapa do perímetro irrigado, algumas comunidades rurais atingidas, assim como, os acampamentos Edivan Pinto e Santa Catarina, e algumas das entidades que formam a rede de apoio ao Movimento de Resistência.

Outrossim, se faz necessário informar que o texto dessa dissertação está organizado de acordo com o modelo proposto pelo PRODEMA, ou seja, uma parte geral contendo o estado da arte e as principais informações sobre a pesquisa realizada, outra constituída de dois artigos formatados conforme as normas dos periódicos a que foram submetidos e, ao final, as considerações gerais.

Assim, a primeira parte compõe-se desta introdução geral e revisão da literatura/fundamentação teórica, a caracterização geral da área de estudo e a metodologia geral utilizada no decorrer de toda a pesquisa.

Na segunda parte encontram-se o primeiro capítulo, que possui o título “O conflito socioambiental na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte: memórias e revelações” e está submetido ao periódico DADOS, e o segundo capítulo, intitulado “O Direito ao Território Camponês e O Movimento de Resistência ao Agronegócio”, submetido ao periódico Sociedade e Cultura.

Por fim, são apresentadas as nossas considerações finais a partir do trabalho realizado e as referências bibliográficas do material utilizado em toda essa dissertação.

1.1 O Conflito Socioambiental: a disputa entre modelos de produção agrícola

Segundo Simmel (1964, p. 13) um conflito se destina “a resolver dualismos divergentes, é uma maneira de conseguir algum tipo de unidade, mesmo que seja através da aniquilação de uma das partes em litígio” (tradução de Koury, 2011, p. 568). Portanto, o conflito se caracteriza enquanto disputa entre diferentes tipos de interesses.

Acsehrad (2004) afirma que aos poucos foi-se percebendo que o cruzamento entre os conflitos sociais e a problemática da apropriação de recursos ambientais não era simplesmente circunstancial. Os conflitos sobre problemas ambientais, são, na verdade, conflitos entre diferentes atores sociais sobre as formas de uso e controle dos recursos naturais de um território (ACSELRAD, 2004; WARDERLEY, 2008).

De acordo com Acsehrad (2004, p. 08), encontra-se em pauta, desde o início do século XXI, “todo um processo de disputa pelo controle do acesso e exploração dos recursos ambientais”. Haja vista que, “o modo de apropriação, exploração, uso e regulação dos processos ecológicos da base material do desenvolvimento é visto como questão decisiva pelas populações que acreditam, a seu modo, depender da ‘Natureza’ para a construção de seu futuro” (ACSELRAD, 2004, p. 08), tal fato leva ao desencadeamento de conflitos sobre as diferentes práticas tidas como ambientalmente benignas ou danosas (ACSELRAD, 2010).

Por meio dessas disputas são apresentados discursos sobre as diversas formas de utilização do meio ambiente, tanto pelas populações que já se beneficiam como por empresas, estatais ou privadas, que desejam se apropriar. Nessas circunstâncias, “ações coletivas são esboçadas na constituição de conflitos sociais incidentes sobre esses novos objetos, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles” (ACSELRAD, 2010, p. 103).

Nessa perspectiva, a problematização da questão ambiental sobre o uso dos recursos naturais e de sua inevitável escassez, engloba os elementos que levam em consideração as formas de acesso e controle desses bens naturais, as quais se refletem também na natureza de sua utilização econômica. Sendo assim, é em torno dos distintos modos de uso e apropriação dos recursos naturais que surgem os conflitos socioambientais.

Paul Little (2006, p. 91), assevera que os conflitos socioambientais, representam “um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico”. Da mesma forma, Alexandre (1999, p. 82) considera que conflitos socioambientais são “tipos de conflitos sociais que expressam lutas entre interesses opostos que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum”.

Nos últimos anos, presenciamos uma crise entre dois modelos de produção agrícola, o agronegócio e a agricultura familiar, os quais defendem formas divergentes de uso da terra e dos recursos naturais e se manifestam através de modelos de produção dicotômicos, o que acaba desencadeando conflitos socioambientais (CÁCERES, 2015). Esses conflitos representam as disputas sobre terras, território, políticas e tecnologias, mercados e condições de desenvolvimento (FERNANDES, B., 2016).

A agricultura familiar é entendida como aquela em que a família é, ao mesmo tempo, proprietária dos meios de produção e assume o trabalho no estabelecimento produtivo. Além disso, os conhecimentos sobre o cultivo são passados de geração a geração (WANDERLEY, 2003).

Esse modelo de produção agrícola familiar fundamenta o seu progresso em práticas de valorização dos potenciais ecológicos e socioculturais locais (PETERSEN, 2009), possuindo como características a segurança alimentar, a sustentabilidade socioecológica, o desenvolvimento econômico equitativo (GRAEUB *ET AL.*, 2016), a segurança nutricional, preservação da agro-biodiversidade (PETRINI *ET AL.*, 2016) e o cultivo da terra realizado pelo núcleo familiar (FERNANDES, B., 2016; GRAEUB *ET AL.*, 2016; GROSSI & MARQUES, 2010).

Ademais, a agricultura familiar desenvolve uma produção baseada na diversidade de alimentos e na economia de escopo, em territórios política e socialmente estabelecidos, e que se viabiliza pela diminuição das cadeias de produção e comercialização (CARNEIRO *ET AL.*, 2015). Nesse sentido, a agricultura familiar se contrapõe ao agronegócio (CARNEIRO *ET AL.*, 2015), e prioriza, na maioria das vezes, a produção de base agroecológica (SILIPRANDI, 2009).

A agroecologia se coloca como oposição à agricultura industrial, fornecendo concomitantemente as bases conceituais e metodológicas para o desenvolvimento de agriculturas que cumpram múltiplas funções para o interesse público das sociedades contemporâneas. Desse modo, a agroecologia, se propõe a superar a dinâmica do produtivismo economicista adotado pelo agronegócio, que gera a ocupação dos espaços agrários por grandes extensões de monoculturas e, como consequência, torna os agroecossistemas ecologicamente vulneráveis e químico-dependentes (CARNEIRO *ET AL.*, 2015).

É definida como um marco teórico que possui como objetivo analisar os processos agrícolas de forma mais ampla, considerando os ecossistemas agrícolas como unidades fundamentais de estudo, onde os ciclos de minerais, transformações de energia, processos

biológicos e relações socioeconômicas são investigados e analisados como um todo (ALTIERI; NICHOLLS, 2000).

É uma forma de produção agrícola que enfatiza a sustentabilidade, segurança alimentar, estabilidade biológica, conservação de recursos e equidade. Nesse contexto, a agroecologia fornece a base ecológica para a conservação da biodiversidade na agricultura, bem como desempenha importante papel no tocante à restauração do equilíbrio ecológico dos ecossistemas agrícolas, visando atingir uma produção sustentável (ALTIERI; NICHOLLS, 2000).

A agroecologia define os princípios ecológicos necessários para desenvolver sistemas produtivos de modo sustentável dentro de estruturas socioeconômicas específicas (ALTIERI; NICHOLLS, 2000). Assim, defende a transição dos modelos atuais de agricultura convencional para o desenvolvimento de agriculturas sustentáveis (CAPORAL; COSTABEBER, 2004).

Dessa forma, para a agroecologia torna-se central o conceito de transição agroecológica, que resulta em um processo gradual e multilinear de mudança, que se desenvolve através do tempo, por meio das formas de manejo dos agroecossistemas, ou seja, um processo de transição de um modelo de produção agroquímico para um método de produção agrícola que incorpore princípios e tecnologias de base ecológica (CAPORAL; COSTABEBER, 2004, p. 12).

Outrossim, enfatizam os referidos autores que essa transição é um processo de evolução contínua e crescente no tempo, que não possui um momento final determinado. Ademais, se trata de um processo social, tendo em vista que necessita da intervenção humana, “a transição agroecológica provoca não somente a busca de uma maior racionalização econômico-produtiva, [...] mas também numa mudança nas atitudes e valores dos atores sociais em relação ao manejo e conservação dos recursos naturais” (CAPORAL; COSTABEBER, 2004, p. 12).

Além disso, a transição agroecológica possui como elemento fundamental o potencial endógeno da população local, tendo em vista que “auxilia na aprendizagem sobre os fatores socioculturais e agroecossistêmicos, que constituem as bases estratégicas de qualquer iniciativa de desenvolvimento rural ou de desenho de agroecossistemas que visem alcançar patamares crescentes de sustentabilidade” (CAPORAL; COSTABEBER; PAULUS, 2006, p. 02).

Diante desse contexto, temos que a perspectiva da agroecologia é um conhecimento em construção, a partir do diálogo entre a ciência e os saberes tradicionais, que não visa somente a produção, mas uma cosmovisão das inter-relações entre terra, território e

territorialidades, em suas dimensões ecológicas, culturais, políticas e éticas (CARNEIRO *ET AL*, 2015).

Na contramão da produção agroecológica defendida pela agricultura familiar, encontra-se o agronegócio, que compreende a integração entre agricultura, indústria, conhecimentos e comercialização direta da produção, principalmente para a exportação (ROOS, 2012), dando origem, portanto, a uma agricultura mecanizada.

O modelo de produção desenvolvido pelo agronegócio, voltado exclusivamente para o mercado, “tem sido responsável pela dissociação entre agricultura, pecuária e extrativismo (caça e pesca)”, como também pelo surgimento de monoculturas de exportação, trazendo consequências políticas, sociais e econômicas (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 89-90), e além disso, também provocou – e vem acirrando cada vez mais – problemas ambientais e sociais. O encurtamento do pousio das terras, aliado a utilização de fertilizantes, adubação e processos de irrigação contribuíram para destruir a fertilidade dos solos, provando a degradação do meio ambiente, e, conseqüentemente, causando a insegurança alimentar (VEIGA, 2008).

Ademais, a separação entre agricultura, pecuária e extrativismo foi um passo decisivo para o rompimento de um elo fundamental da cadeia trópica, pois separou a vida vegetal – agricultura, coleta de frutos e de ervas – da vida animal – pecuária, caça e pesca – e, por conseguinte, prejudicou os processos de produção e reprodução de alimentos (PORTO-GONÇALVES, 2004).

Assim, com a chegada da agricultura mecanizada acontece um abandono das práticas de pousio das terras e regeneração da natureza – embora a agricultura familiar ainda lute pelo uso e conservação dessas práticas – em detrimento da produção de monoculturas voltadas ao mercado de exportação.

Conforme Porto-Gonçalves (2004, p. 90),

[...] A monocultura de alimentos (e outras) é, em si mesma, a negação de todo um legado histórico da humanidade em busca da garantia da segurança alimentar, na medida em que, por definição, a monocultura não visa a alimentar quem produz e, sim, à mercantilização do produto. Nem sequer podemos falar de produção de excedentes com a monocultura, até porque essa ideia pressuporia que o produtor direto vende o excesso, o que está longe de ser o caso. Assim, a relação entre o produtor e o produto muda de qualidade e, mais ainda, a quantidade torna-se a qualidade mais desejada. Não raro, as regiões especializadas em agricultura de exportação – sobretudo na Ásia, na África e na América Latina e Caribe – vivem frequentemente diante da insegurança alimentar não só porque os melhores solos são destinados a produzir para fora, como é concentrada a propriedade da terra, além de ficarem essas regiões vulneráveis às oscilações dos mercados. Enfim, a insegurança alimentar caracteriza essas áreas.

Percebe-se que a agricultura mecanizada constitui-se em uma forma de produção de monoculturas voltada ao mercado de exportação, e que traz consigo uma série de consequências ambientais e sociais, como a degradação dos solos e a destruição dos recursos naturais, contribuindo, desse modo, para a disseminação da insegurança alimentar (PORTO-GONÇALVES, 2004; VEIGA, 2008).

Porto-Gonçalves (2004) afirma que a dependência química desse novo modelo agrícola, amplia o uso de fertilizantes e outros insumos a fim de garantir a produtividade, e em contrapartida, produz efeitos negativos com relação a erosão dos solos e à dinâmica hídrica. Enfatiza o referido autor que,

A contaminação das águas dos rios e do lençol freático tem levado à diminuição das espécies e do número de peixes e, com isso, vem trazendo prejuízos às populações ribeirinhas, enfim, à diversidade biológica e cultural. A pesca, por exemplo, uma atividade historicamente complementar à agricultura, fica, deste modo, prejudicada (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 100).

Além disso, provocam problemas de saúde pública, no tocante aos diferentes grupos populacionais como: “trabalhadores em diversos ramos de atividades, moradores do entorno de fábricas e fazendas, além de todos nós, que consumimos alimentos contaminados” (CARNEIRO, *ET AL*, 2015, p. 37), tendo em vista o impacto direto provocado pelo uso dos derivados da indústria agroquímica (PORTO-GONÇALVES, 2004).

Nessa perspectiva, o agronegócio se manifesta através da produção de monoculturas em larga escala, destinadas principalmente para a exportação, com amplo uso de agrotóxicos para o controle de pragas nas culturas geneticamente modificadas (FERNANDES, B., 2016; PANT, 2016).

Outrossim, esse modelo de produção, além de utilizar grandes quantidades de agrotóxicos e fertilizantes, provoca transformações nos territórios, modifica as relações e condições de trabalho, o meio ambiente e a saúde das populações camponesas (PONTES *ET AL.*, 2013; STOPPELLI; MAGALHÃES 2005).

Uma das formas de manifestação do agronegócio são os perímetros irrigados, onde as condições de trabalho são precárias e predomina a mecanização (DOLINSKA; D'AQUINO, 2016). Ademais, esse tipo de atividade favorece a contaminação dos lençóis freáticos e do solo (ANDRADE *ET AL.*, 2010).

Os perímetros irrigados surgiram nos anos de 1960 (período da ditadura militar) como uma promessa de desenvolvimento para o nordeste brasileiro, sendo apresentado enquanto política pública capaz de

[...] reduzir a pobreza rural e de fortalecer a economia nordestina, ganhou vultosos investimentos públicos, além de empréstimos do Banco Mundial, prioridade orçamentária, arcabouço institucional, legal e regulatório, crédito e subsídios, megaprojetos de infra-estrutura de irrigação, obras hídricas de transferência de água entre bacias e ações sistemáticas.

[...]

Naquele contexto, a irrigação significou um instrumento de controle social e, conseqüentemente, um meio para difusão dos valores autoritários e repressivos da ditadura militar, fragilizou as relações comunitárias de produção, proporcionou a expansão do capitalismo e das relações baseadas na economia de mercado. Também viabilizou, no entanto, o acesso à moradia, à educação, à água, inclusive potável, e ao atendimento médico (SOUSA, 2005, p. 131 - 132).

Além disso,

A irrigação pública implantada pelo Governo Federal em todo o Nordeste tinha, principalmente, os seguintes objetivos: introduzir um novo modelo de produção agrária/agrícola nessa região, via modernização da agricultura e incentivo a culturas agrícolas de maior rentabilidade, com destaque para a fruticultura irrigada; minimizar os conflitos agrários e desviar o debate da reforma agrária para os projetos de colonização, por meio da seleção de irrigantes para ocupar os lotes dos perímetros públicos. (PONTES ET AL, 2013, p. 3215).

Como se pode perceber, desde a sua criação, os perímetros irrigados são “vendidos” como promessa de desenvolvimento, uma forma de superar a seca e a pobreza nordestina. Porém, o que acontece, na verdade, é a introdução do agronegócio, e, conseqüentemente, uma enorme utilização de insumos agrícolas, causando diversos problemas aos recursos naturais e à vida humana.

Assim, é sob a forma de perímetros irrigados que o agronegócio vai legitimando a concentração de terras e a disseminação de agrotóxicos, trazendo em seu bojo o discurso da geração de emprego. Porém, como bem assevera Rigotto (2011, p. 125)

No contexto de expropriação e concentração de terra, o anúncio da oferta de emprego no agronegócio aos camponeses embasa o discurso oficial como elemento legitimador dos empreendimentos, especialmente junto aos jovens. Mas trata-se de uma agricultura sem gente, em que até a capina foi substituída por um veneno químico! Atrás da palavra *proletarização* às vezes está a CTPS trazendo um aceno de integração à sociedade moderna, mas é preciso enxergar também a dor da perda de autonomia do agricultor familiar camponês, o desafio de se situar em novos tempos e espacialidades no cotidiano, enfrentar a precarização das relações e condições de trabalho,

experimentar a subordinação da venda da força de trabalho e a humilhação, as metas de produtividade, a bóia-fria ou a marmita azeda, a entrada na plantação recém-pulverizada, o EPI inadequado.

Nota-se que esse modelo de desenvolvimento proposto pelos perímetros irrigados, não considera as potencialidades do território no qual estão se instalando, muito menos os aspectos históricos, sociais e culturais, pois o único objetivo é a produção em larga escala e o lucro que isto proporcionará. Dessa forma, pode-se inferir que é devido a esse descaso para com o povo e o território que surgem os conflitos socioambientais nos locais onde os perímetros irrigados estão e/ou irão se instalar, como é o caso, dentre tantos outros, da Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte.

Nessa perspectiva, e levando em consideração os estudos realizados sobre perímetros irrigados, em especial a pesquisa sobre o Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi, localizado na parte da Chapada do Apodi situada no estado do Ceará, pode-se constatar que a promessa de desenvolvimento propagada pelos perímetros irrigados traz, na verdade, implicações para o trabalho, ambiente e saúde, como a concentração de terras e os deslocamentos compulsórios da população; o comprometimento da segurança alimentar; mudanças nas práticas sociais e culturais da comunidade; uso intensivo de novas tecnologias de mecanização e de insumos (fertilizantes e agrotóxicos); relações e condições de trabalho precarizadas com baixa remuneração, descumprimento da legislação trabalhista, intensificação do trabalho; redução da biodiversidade; degradação do solo pela monocultura e risco de desertificação; elevado consumo de água; grande incidência de pessoas acometidas de câncer, com registros de várias mortes ligadas ao contato com os agrotóxicos; contaminação do lençol freático; contaminação do solo, de alimentos, do ar e de águas superficiais e subterrâneas por fertilizantes e agrotóxicos; exposição das comunidades do entorno das fazendas à contaminação pelos agrotóxicos utilizados de forma intensiva, dentre tantos outros malefícios (PONTES *ET AL*, 2013; ALMANAQUE DO BAIXO JAGUARIBE, 2012).

Porém, apesar dos perímetros irrigados acarretarem diversos impactos socioambientais aos territórios onde são instalados, às comunidades atingidas e aos seus entornos, estes não vêm sendo monitorados, tampouco seus impactos negativos são reconhecidos pelas instâncias responsáveis no Estado. Haja vista que a ocultação dos problemas de saúde, da precarização do trabalho e da contaminação ambiental faz parte das estratégias de sustentação desse modelo de desenvolvimento (PONTES *ET AL*, p. 3218, 2013).

Diante desse contexto, os conflitos socioambientais entre agricultoras/es familiares e empresas do agronegócio representam, na verdade, uma disputa por território para o cultivo de diferentes modelos de produção, um que prioriza a sustentabilidade dos recursos naturais,

e, portanto, geralmente, desenvolve uma produção de base agroecológica e outro que se caracteriza pelo uso intensivo de agrotóxicos, contaminação do meio ambiente, exploração e precarização da força de trabalho.

1.2 Terra, território e territorialidades: o direito das comunidades à permanecerem em seus territórios sociais

A Política Agrária Brasileira sempre foi marcada por um contexto de dominação das classes mais privilegiadas e exploração dos grupos vulneráveis, por concentração de terras nas mãos de poucos e submissão de muitos. Nessa perspectiva, compreendemos que o sistema de distribuição de terras no Brasil foi um dos fatores principais para a (des)organização da sociedade brasileira, uma vez que influenciou quase toda a nossa vida política e econômica, bem como a divisão das classes sociais.

Contudo, a questão fundiária brasileira vai muito além da redistribuição de terras, engloba também os processos de ocupação e afirmação de territórios, os quais estão ligados às políticas de ordenamento e reconhecimento territorial (LITTLE, 2002, p. 02).

Entretanto, isso não quer dizer que a política de reforma agrária não seja urgente e necessária, mas apenas que esse não é o nosso único problema referente à ocupação e dominação de terras, haja vista que as políticas de ordenamento e reconhecimento de territórios são tão importantes e necessárias quanto às de redistribuição de terras.

Nessa perspectiva, faz-se imprescindível que iniciemos uma discussão sobre o direito ao território, ou seja, o direito dos povos e comunidades que mantêm relações de afetividade com o espaço onde vivem, permanecerem nesse ambiente biofísico, tendo em vista a simbologia, tradição e memória coletiva que esse lugar possui.

Porém, o nosso ordenamento jurídico até o presente momento salvaguarda apenas o direito à terra (direito à propriedade), sem levar em consideração os processos históricos sociais e culturais, assim como as relações de afetividade, que quando presentes em uma determinada área a torna um território, que merece ser preservado em seu *status quo*.

O termo território vem sendo estudado por diversas áreas do conhecimento, recebendo especial atenção na geografia, onde, não diferente das demais áreas, possui várias interpretações e concepções, conforme as intencionalidades dos sujeitos (FERNANDES, B., 2013, p. 169).

Para Haesbaert e Limonad (2007, p. 42) o território está sempre ligado a uma ideia de apropriação e dominação de um espaço socialmente partilhado, sendo necessário, porém, enfatizar alguns pressupostos com relação à noção de território, a saber:

- primeiro, é necessário distinguir território e espaço (geográfico); eles não são sinônimos, apesar de muitos autores utilizarem indiscriminadamente os dois termos – o segundo é muito mais amplo que o primeiro.
- o território é uma construção histórica e, portanto, social, a partir das relações de poder (concreto e simbólico) que envolvem, concomitantemente, sociedade e espaço geográfico (que também é sempre, de alguma forma, natureza);
- o território possui tanto uma dimensão mais subjetiva, que se propõe denominar, aqui, de consciência, apropriação ou mesmo, em alguns casos, identidade territorial, e uma dimensão mais objetiva, que pode-se denominar de dominação do espaço, num sentido mais concreto, realizada por instrumentos de ação político-econômica. (HAESBAERT e LIMONAD, 2007, p. 42-43)

Já Fernandes (2013) entende que o território está intrinsecamente interligado às relações sociais existentes em seu espaço geográfico, pois apesar de se construir a partir de um espaço geográfico que lhe é anterior, serão as relações sociais que vão se produzindo nesse espaço que o definirão como território.

Conforme Little (2002, p. 05) o território de um determinado grupo social pode mudar no decorrer dos tempos, a depender das forças históricas que exercem pressão sobre ele, sendo assim, o território se constitui a partir dos processos históricos que o formam e à medida que sofre interferências de forças externas (ou internas) ele vai se modificando, de acordo com as reações dos povos que o ocupam.

Assim, à medida que as relações sociais se modificam, o território no qual estão inseridas também se modificará. Deixando claro que as relações de poder existentes na sociedade influenciarão a produção e/ou transformação do território onde estas se situam. Estas relações de poder, ou seja, de dominação e apropriação, estão condicionadas à exploração do capital, que controla e se apropria dos recursos naturais, das riquezas e do espaço que anteriormente era o lugar da moradia, do trabalho e de produção camponesa (SILVA, 2013, p.19).

Assim, percebe-se, com base nos autores supracitados, que são os processos históricos – e também os políticos, sociais e culturais – que irão influenciar na formação de cada território. Esses processos recebem a denominação de territorialidade (LITTLE, 2002).

A territorialidade é definida por Little (2002, p. 03), “como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” ou homeland”. Portanto, territorialidade são as condutas exercidas por cada grupo social capazes de transformar determinado ambiente em território.

Ademais, “Outro aspecto fundamental da territorialidade humana é que ela tem uma multiplicidade de expressões, o que produz um leque muito amplo de tipos de territórios, cada um com suas particularidades socioculturais.” (LITTLE, 2002, p. 04). Desse modo, além dos processos históricos, políticos e sociais, as características intrínsecas a cada povo também irão influenciar na formação das diferentes territorialidades, dando origem assim, a múltiplos territórios com aspectos distintos.

Little enfatiza ainda que os vínculos sociais, simbólicos e rituais que os diferentes grupos sociais mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos, são elementos fundamentais na formação dos territórios sociais (LITTLE, 2002, p. 04).

As relações sociais que geralmente se constituem nessas comunidades criam laços de parentesco por afinidade e compadrio, e, da mesma forma que os rituais e festas tradicionais, bem como os lugares sagrados, fazem parte da memória coletiva de cada grupo social, e são elementos essenciais para a constituição e caracterização dos territórios sociais.

Essa memória coletiva, como afirma Little (1994, p. 06), é uma das formas mais importantes pelas quais os povos se localizam num espaço geográfico, tendo em vista que são elas que irão construir a identidade de cada grupo social.

Portanto, as territorialidades – que irão dar origem aos territórios sociais – não se encontram em leis ou títulos de terra, mas na memória coletiva de cada povo, a qual possui dimensões simbólicas e identitárias desse povo com o ambiente onde se encontram, constituindo-o, assim, em um território social (LITTLE, 2002, p. 11).

Como assevera Diegues (2000, p. 19) um território não depende apenas do tipo do meio físico utilizado, mas também das relações sociais existentes nele, demonstrado, assim, o referido autor, a importância dos vínculos sociais para a constituição dos diferentes territórios.

Portanto, os territórios sociais são ambientes que carregam a memória coletiva de um determinado grupo social e se constituem a partir das relações históricas, sociais, culturais e afetivas de um povo, estando ligados a identidade e modo de vida deste.

Nesse sentido, o direito ao território social seria o direito destes povos permanecerem no seu território, por ser este um ambiente carregado de simbologias, tradições e relações de afetividade, incapazes de serem replicadas em outros espaços.

Contudo, tal direito é renegado até mesmo aos povos e comunidades tradicionais, que em tese, possuem legitimidade de permanecerem em seu território, quanto mais àqueles que apesar de não serem reconhecidos como tradicionais, mantêm relações sociais, históricas, culturais, simbólicas, religiosas e afetivas com o ambiente onde vivem, tornando-o, assim, um território social.

O ordenamento jurídico brasileiro não leva em consideração os laços afetivos criados coletivamente por determinadas comunidades com o seu território. São inúmeros os processos de desterritorialização, em virtude da implantação de grandes projetos – como, perímetros irrigados, parques eólicos, hidrelétricas, barragens, resorts, dentre outros – em seus territórios, sem levar em consideração as relações de cada comunidade com o território onde viviam, seus lugares de memória, costumes e tradições.

1.2.1 Os processos de desterritorialização e os movimentos de resistência

Os processos de desterritorialização e realocação de populações em detrimento de grandes projetos não dependem exclusivamente da intervenção do Estado, nem do modo como empresas e técnicos envolvidos nesses projetos traçam as possíveis soluções, tão pouco dos detalhes técnicos de planejamento, mas de um processo marcado por conflitos de interesses, em que o desfecho não depende da correção dessa ou daquela ação específica, mas do embate entre as diferentes forças sociais envolvidas, haja vista que cada uma possui um interesse distinto para o território em disputa (SIGAUD, 1988, p. 106).

A disputa de territórios representa, na verdade, uma disputa de classes, onde o capital – aqui representado pelo Estado, bem como pelas empresas do agronegócio, hidronegócio, mineração, energia eólica, dentre outras –, enquanto detentor do poder, exerce influência tanto sobre o território como nas relações sociais que nele se desenvolvem, posto que se apropria das riquezas naturais e expropria os sujeitos que nele vivem, para em contrapartida desenvolver “grandes projetos” e assim aumentar cada vez mais o seu poder.

Nesse sentido, Silva (2013, p.21) assevera que,

Para compreender o processo dinâmico da expansão do capital no território e de sua territorialidade, é necessário investigar as relações econômicas, políticas e culturais determinadas pelas forças hegemônicas que atuam no território. O capital, representado pelas empresas de mineração, do agronegócio e hidronegócio, invade os territórios, destrói a biodiversidade, desarticula os sistemas agrícolas e as formas de reprodução do espaço exercido no território camponês, dos povos originários, dos extrativistas e dos quilombolas.

A entrada do capital na disputa de territórios acontece da pior forma possível, com a imposição de seu modelo de desenvolvimento – que geralmente é um modelo monocultor e que destrói a biodiversidade – para as comunidades que vivem no território almejado,

ocasionando assim um conflito socioterritorial⁵, através do qual aquelas/es que se contrapõem e/ou não se adequam ao modelo imposto, são expropriadas/os de seu território, já aquelas/es que tentam se submeter à lógica do novo modelo acabam sendo absorvidos por sua dinâmica, e, inevitavelmente, também perderão o seu território, que já foi apropriado pelo capital.

De acordo com Fernandes (2013, p. 181),

E aí está o ponto forte da luta territorial, da disputa territorial. Sujeitos, grupos sociais, classes sociais não existem sem seus territórios. Este é o sentido supremo da luta pelos territórios dos povos camponeses e indígenas. O capitalismo sempre apropriou e ou subalternizou outras relações sociais e seus territórios. O desapossamento significa a intensificação da destruição dos territórios não subalternos e é exatamente neste ponto que destaco as formas de resistências que emergem dos campos, dos territórios rurais, muito mais que nas cidades.

Para tentar permanecer em seus territórios os grupos que ali vivem – comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, camponeses, ribeirinhas, pescadores, dentre tantos outros – se organizam e passam a lutar por aquilo que lhes pertence, o seu território, um local carregado de simbologia, cultura, costumes e tradições, e onde não há uma subsunção material ao capital.

São inúmeras as manifestações do capitalismo na disputa de territórios, desde a instalação de empresas de energia eólica às multinacionais do agronegócio, apresentando-se sempre através de grandes projetos, sob a promessa de gerar emprego e renda para as comunidades atingidas, e deixando um caminho de destruição, submissão e violações de direitos.

Segundo Pedon (2013, p. 195-196)

Na cidade e no campo, a disputa pelos territórios se manifesta por meio das lutas por moradia e pela terra. Essas disputas são representativas de um modelo de organização socioterritorial regulado pelos princípios capitalistas da acumulação, e têm como consequência a exclusão da maior parte da população urbana e rural da riqueza produzida (o que configura o processo de exclusão) e dos processos decisórios (o que configura o processo de subordinação).

⁵ O movimento socioterritorial pode ser considerado como uma forma de organização da classe trabalhadora, tendo por base os grupos populares ou as camadas populares excluídas e subordinadas. Para compreendermos essa mudança é fundamental considerar uma nova realidade, materializada a partir das experiências construídas por esses trabalhadores que não têm acesso à moradia e à terra, assumindo, assim, a condição de trabalhadores sem-teto e sem-terra. Ou seja, são os mesmos sujeitos da exclusão social e subordinação só que em ambientes distintos. No campo, os trabalhadores rurais lutam pelo direito de acesso à terra, pela sua permanência e por melhores condições de uso, para, a partir dela, reproduzir as condições de sobrevivência. Na cidade, o objetivo é o acesso à moradia, *locus* da dinâmica familiar, do descanso e da intimidade; não obstante, na cidade também se desenvolve a luta pelo espaço do trabalho, como é o caso das ocupações de fábricas (PEDON, 2013, p. 196-197).

Ao atingir seu ápice, o desenvolvimento do conflito entre classes pode levar ao rompimento dos vínculos sociais e dos pactos de convivência social, que são, na maioria das vezes, envolvidos pelos valores e relações hegemônicas. Como consequência, temos a instauração de uma realidade marcada pela violência, que, em determinados casos, se torna explícita. Esse é o caso do Massacre de Eldorado dos Carajás que vitimou 19 agricultores do movimento camponês, assassinados pela Polícia Militar do estado do Pará em 17 de abril de 1996.

Porém, apesar de serem inúmeras as formas pelas quais a luta territorial se manifesta, nesse trabalho, nos deteremos a analisar apenas a disputa territorial entre o agronegócio e as comunidades camponesas, onde vivem as/os agricultoras/es familiares da Chapada do Apodi/RN.

Faz-se necessário destacar que o modo de vida das/os agricultoras/es familiares da Chapada do Apodi/RN observado ao longo dessa pesquisa, nos levou a considera-las/os enquanto camponesas/es, tendo em vista que possuem características intrínsecas ao campesinato.

Nas comunidades camponesas a família se constitui como unidade social do trabalho e exploração da terra, as atividades são divididas entre todos os membros da família, e, a produção, em regra, é para satisfazer as necessidades essenciais da família, sendo vendido apenas o excedente da produção (QUEIROZ, 1976; HEREDIA, 1979).

Assim, o que define o campesinato são os critérios estruturais que o compõe, como o vínculo campo-cidade, que se expressa através da venda do excedente e aquisição de outras mercadorias para suprir as necessidades básicas da família, as relações de parentesco, mesmo que fictício, crenças e tradições (FOSTER, 1967).

Portanto, “o termo ‘camponês’ denota nada mais nada menos que uma relação estrutural assimétrica entre produtores de excedentes e o grupo dominantes” (WOLF, 1970, p. 24).

Diante dessa perspectiva, concorda-se com Wanderley, quando esta afirma que,

Mesmo integrada ao mercado e respondendo às suas exigências, o fato de permanecer familiar não é anódino e tem como consequência o reconhecimento de que a lógica familiar, cuja origem está na tradição camponesa, não é abolida; ao contrário, ela permanece inspirando e orientando – em proporções e sob formas distintas, naturalmente – as novas decisões que o agricultor deve tomar nos novos contextos a que está submetido. Esse agricultor familiar, de uma certa forma, permanece camponês (o camponês “adormecido” de que fala Jollivet) na medida em que a família continua sendo o objetivo principal que define as estratégias de produção e de reprodução e a instância imediata de decisão (WARDERLEY, 2003, p.48).

Sendo assim, observa-se que as/os agricultoras/es familiares das comunidades rurais do município de Apodi/RN, possuem características inerentes ao modo de vida camponês, haja vista que o cultivo da terra, a plantação das sementes, a colheita, tudo é realizado pelos membros da família e passados de geração a geração. Além disso, a produção é realizada de modo sustentável e visa à subsistência familiar, vendendo apenas o excedente para aquisição de novos produtos. Portanto, se contrapõe à lógica produtiva do agronegócio, em que a produção de monoculturas destinadas à exportação é fator preponderante.

Assim, diante da ameaça constante de instalação do agronegócio em seu território, não resta alternativa às/aos agricultoras/es de Apodi/RN, a não ser lutar com todas as suas forças pela permanência em seu território, posto que,

Uma classe não se realiza no território de outra classe. Por essa razão, os territórios do agronegócio e os territórios camponeses e indígenas são distintos. Os territórios do campesinato e os territórios do agronegócio são organizados de formas distintas, a partir de diferentes relações sociais. Um exemplo importante é que enquanto o agronegócio organiza seu território para produção de mercadorias, o grupo de camponeses organiza seu território, primeiro, para sua existência, precisando desenvolver todas as dimensões da vida. Esta diferença se expressa na paisagem e pode ser observada nas distintas formas de organização dos dois territórios. A paisagem do território do agronegócio é homogêneo, enquanto a paisagem do território camponês é heterogêneo. A composição uniforme e geométrica da monocultura se caracteriza pela pouca presença de pessoas no território, porque sua área está ocupada por mercadoria, que predomina na paisagem. A mercadoria é a expressão do território do agronegócio. A diversidade dos elementos que compõem a paisagem do território camponês é caracterizada pela grande presença de pessoas no território, porque é neste e deste espaço que constroem suas existências, produzindo alimentos. Homens, mulheres, jovens, meninos e meninas, moradias, produção de mercadorias, culturas e infraestrutura social, entre outros, são os componentes da paisagem dos territórios camponeses (FERNANDES, B., 2013, p. 203-204).

Nessa perceptiva, torna-se impossível a convivência entre as empresas do agronegócio e as/os comunidades camponesas de agricultoras/es familiares no mesmo território, pois estes modelos de produção agrícolas possuem dinâmicas completamente divergentes. Se, por um lado, a agricultura familiar se baseia em um modelo policultor e de convivência com o meio ambiente, como forma de produção, por outro lado, o agronegócio se utiliza de enormes quantidades de insumos agrícolas e agrotóxicos para produzir monoculturas para a exportação, *commodities*.⁶

Como bem assevera Silva (2013, p. 16),

⁶ *Commodities* são as mercadorias que não passaram pelo processo de industrialização, geralmente são apenas a matéria-prima, principalmente minérios e gêneros agrícolas, produzidos em larga escala e comercializados em nível mundial.

A expansão das atividades do agronegócio é contraditória por desenvolver uma lógica que expropria os territórios dos camponeses, ribeirinhos, indígenas, quilombolas e extrativistas, reproduzindo práticas colonialistas, ampliando a acumulação por meio da apropriação da terra e saque das riquezas do solo e do subsolo com o apoio governamental.

O agronegócio, além de se apropriar do território, domina àquelas/es que nele vivem, ao absorvê-la/o em seu sistema de trabalho, e, desse modo, se apodera de sua cultura, identidade, costumes e tradições. Assim,

Nesta condição temos três tipos de paisagens: a do território do agronegócio que se distingue pela grande escala e homogeneidade da paisagem, caracterizado pela desertificação populacional, pela monocultura e pelo produtivismo para a exportação; o território camponês que se diferencia pela pequena escala e heterogeneidade da paisagem geográfica, caracterizado pelo frequente povoamento, pela policultura e produção diversificada de alimento – principalmente – para o desenvolvimento local, regional e nacional; o território camponês monopolizado pelo agronegócio, que se distingue pela escala e homogeneidade da paisagem geográfica, é caracterizado pelo trabalho subalternizado e controle tecnológico das *commodities* que se utilizam dos territórios camponeses (FERNANDES, B., 2013, p. 214-215).

Dada a impossibilidade de convivência entre agronegócio e a agricultura familiar no mesmo território, o agronegócio se utiliza de seu poder para dar origem a um território monopolizado por sua dinâmica e estrutura, mas que utiliza como força de trabalho a/o pequena/o agricultora/agricultor que já vivia ali naquele território, pois esta/e, muitas vezes, para não ser totalmente desterritorializada/o, se submete à sua dominação e passa a servi-lo através da sua força de trabalho.

Nessa perspectiva,

Percebemos que as causas dessa apropriação têm base na política do capital internacional. Essa lógica de controle exercida pelo poder das corporações tem gerado as lutas de resistência nos territórios em disputa. Desta forma, a dinâmica da defesa dos territórios se materializa na luta em defesa da terra camponesa, da floresta, da biodiversidade, dos rios, da agricultura camponesa dos recursos minerais, dos direitos étnicos e culturais. Compreendendo que a defesa do território camponês se constrói na luta cotidiana de enfrentamento às ações impostas pelo capital na região, a construção desses espaços de resistência se dá a partir da organização dos trabalhadores enquanto potencialidades de classe, para superação da exploração. Construindo assim novas formas de esculpir o sujeito coletivo, consciente do seu papel enquanto sujeito histórico na luta de classes (SILVA, 2013, p.21).

As lutas das comunidades tradicionais, sejam elas camponesas, quilombolas, indígenas ou ribeirinhas, não são apenas pela manutenção de seus territórios, mas pela preservação de suas histórias, identidades, culturas, e, principalmente, de seu modo de vida. É uma luta que visa desde a conservação da biodiversidade local e modelo de produção, até a manutenção de seus costumes e tradições. É uma luta pela não desterritorialização, posto que a implantação de políticas neoliberais, através de grandes empreendimentos, como as empresas do agronegócio, provoca um processo de desterritorialização dos territórios e comunidades camponesas (FERNANDES, B., 2013, p. 211).

Portanto,

As lutas dessas comunidades não são somente reação ao processo de expropriação provocada pelo capital, pois o fazem em contextos muito adversos, em meio a uma realidade de violação de direitos, de negação dos seus territórios, de desagregação de sua cultura, da perda de sua terra, do seu lugar de reprodução e recriação humana. (SILVA, 2013, p.19)

É por perceber que a expansão do agronegócio acarreta o desaparecimento de suas comunidades, que estes grupos sociais se organizam e começam a lutar por seus direitos e pela preservação do *status quo* de seu território.

Hoje, são inúmeros os movimentos e instituições – como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, dentre outros – que se insurgem contra o agronegócio e em favor do campesinato, em busca de garantir a permanência da/o pequena/o agricultora/agricultor em seu território. Assim,

O campesinato vem criando e recriando seu espaço de produção, mesmo no movimento conflitivo e contraditório do capital nas diversas regiões do país, resistindo às formas repressoras e dominantes de controle dos territórios, formas estas que violam os direitos das comunidades camponesas à terra e ao território. Portanto, a resistência camponesa na luta pela terra e pelo seu território se faz legítima e necessária para impedir o avanço desenfreado e ganancioso do agronegócio [...] (SILVA, 2013, p.24).

Nesse sentido, resistência virou palavra de ordem no cotidiano das comunidades camponesas que se veem ameaçadas pelo agronegócio. E é nesse mesmo contexto de luta pela manutenção do território, que se insere o Movimento de Resistência das/os agricultoras/es familiares da Chapada do Apodi/RN, em especial àquelas/es que residem no município de Apodi/RN.

De acordo com Scott (2009) a construção de movimentos de resistência em reação à implantação de grandes projetos é complexa e multifacetada, tendo em vista que realça as particularidades étnicas e sócio-econômicas das populações atingidas e o seu papel na criação de identidades nacionais. É através desses movimentos de resistência que se constituem novos sujeitos de direitos em âmbito nacional e, até mesmo, internacional.

Diante desse contexto, o Movimento de Resistência das/os agricultoras/es da Chapada do Apodi/RN descobre e legitima àqueles sujeitos coletivos, fazendo nascer uma nova forma de garantia de direitos, pautados na luta social, resistência e insurgência, um direito construído com e pelo povo que resiste às imposições do agronegócio, seguindo, desse modo, os ensinamentos de Lyra Filho de que o direito

[...] não é uma coisa feita, perfeita e acabada; é aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes e que definha nas explorações e opressões que o contradizem, mas de cujas próprias contradições brotarão as novas conquistas. (LYRA FILHO, 1982, p. 86).

É diante dessa perspectiva, que o Movimento de Resistência à implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi surge e realiza as suas ações de organização, mobilização e articulação.

É importante destacar que no decorrer das mobilizações, foi criada uma rede de apoio ao movimento, através das parcerias com diversos órgãos, instituições e movimentos dispostos a defender os interesses das/os agricultoras/es, como o Projeto Ser-Tão: assessoria jurídica e educação popular no semiárido, o Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH/RN, a Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares – RENAP/RN e CE, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, a Cáritas Diocesana, a Marcha Mundial das Mulheres – MMM, a Via Campesina, a Central Única dos Trabalhadores – CUT, o Ministério Público Federal – MPF, dentre outros.

A articulação do Movimento de Resistência com essa rede de apoio resultou em vários atos políticos, alguns inclusive de âmbito nacional e internacional, eventos acadêmicos, pesquisas, dossiê e estudos técnicos, além da Ação Civil Pública interposta pelo MPF requerendo a paralisação das obras do referido perímetro irrigado, e peças publicitárias – como a apresentada a seguir –, visando divulgar o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi/RN.

Figura 01 – Peça Publicitária da Campanha “Não ao Projeto da Morte”



Fonte: Blog Não ao Projeto da Morte⁷

⁷ Esse blog foi criado pelo Movimento de Resistência à implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi. Disponível em: < <http://naoaoprojetodamorteapodi.blogspot.com.br/> > Acesso em: 18 jul. 2017.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE ESTUDO

A Chapada do Apodi se estende pelos estados do Rio Grande do Norte e Ceará. No Rio Grande do Norte, abrange os municípios de Apodi, Baraúna, Felipe Guerra e Governador Dix-Sept Rosado. Já no estado do Ceará está distribuída pelos municípios de Alto Santo, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Quixeré e Tabuleiro do Norte.

No entanto, a nossa pesquisa se restringe à parte da Chapada do Apodi que se situa no estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente, às comunidades rurais do município de Apodi, tendo em vista que é nessa localidade que acontece o conflito socioambiental.

O município de Apodi está localizado na microrregião da Chapada do Apodi e na mesorregião do Oeste Potiguar. Suas coordenadas geográficas são 05° 39' 55" de latitude sul e 37° 48' 13" de longitude oeste. Estando situado a 370 quilômetros da cidade de Natal, capital do estado.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Apodi é 0,639, fato este que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio – onde estão os municípios com IDHM entre 0,600 e 0,699 (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

Possui uma população de 34.763 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três) habitantes, dos quais 17.531 (dezessete mil, quinhentos e trinta e um) residem na área urbana e 17.232 (dezessete mil, duzentos e trinta e dois) na zona rural (IBGE, 2010). Como se percebe, quase metade da população deste município reside no campo, fator proveniente, principalmente, do processo histórico protagonizado pelas/os agricultoras/es familiares da região, através da luta pela reforma agrária.

O município de Apodi é uma região de solo fértil e agricultura adaptável, e isso tem lhe rendido grandes transformações em sua estrutura fundiária e despertado o interesse do agronegócio. Devido à fertilidade do seu solo e ao processo histórico-político pelo qual passou, a Chapada do Apodi/RN possui uma das maiores cadeias agroecológicas de nosso país (PONTES, 2012).

O destaque do município de Apodi, no campo da produção agrícola e pecuária, em âmbito estadual, o levou a ficar em terceiro lugar na lista das cinco cidades que melhor se sobressaem nessas atividades, conforme pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2009.

Na mesma época, o Produto Interno Bruto – PIB do Rio Grande do Norte, apresentou aumento no campo da agropecuária, mostrando o potencial econômico relacionado com a produção agroecológica e sustentável no Vale e na Chapada do Apodi (IBGE, 2009).

Nessa perspectiva, temos que “a economia do município tem como principal fonte de trabalho e renda as atividades do meio rural, como agricultura, pecuária e extrativismo; também com potencial para o turismo ecológico” (MARTINS; OLIVEIRA; MARACAJÁ, 2006).

Esse cenário proporcionou o desenvolvimento de um modelo de agricultura contra-hegemônico, onde predomina a agricultura familiar, e, na maioria dos casos, de base agroecológica e sustentável. Vejamos a seguir um pouco da produção agroecológica desse município:

Figura 01 – Agricultora Familiar apresentando a sua produção agroecológica



Fonte: Acervo pessoal

Figura 02 – Agricultoras Familiares apresentando as suas produções agroecológicas



Fonte: Acervo pessoal⁸

Figura 03 – Criação de galinhas no quintal



Fonte: Acervo pessoal

Figura 04 – Criação de caprinos no quintal



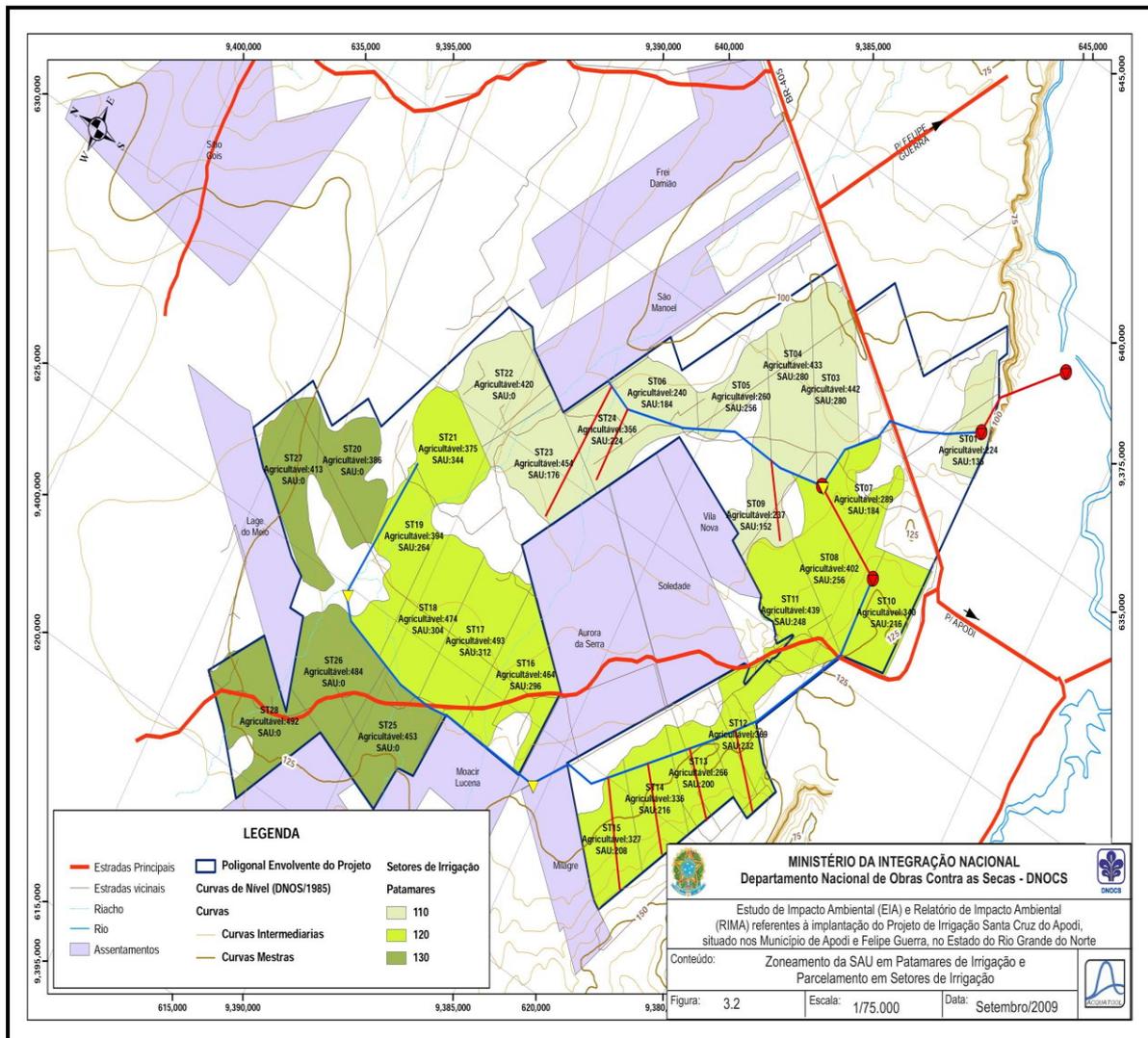
Fonte: Acervo pessoal

⁸ As figuras 01 e 02 fazem parte da campanha realizada pelo Movimento de Resistência para demonstrar a diversidade agroecológica produzida na Chapada do Apodi/RN, tivemos acesso a elas em virtude da nossa participação na assessoria jurídica do referido movimento.

Toda essa riqueza natural e histórica do município de Apodi está sofrendo uma série de violações, em decorrência da chegada do agronegócio na região, e, principalmente, do início da implantação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, o qual está em processo de instalação. Porém, atualmente, as obras desse perímetro irrigado se encontram suspensas devido ao contingenciamento no orçamento da União, realizado pelo Governo Federal, no ano de 2015.

Como se pode observar no mapa apresentado a seguir, a área do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi abrange as comunidades rurais dos municípios de Apodi e Felipe Guerra, entretanto, a maior parte das terras desapropriadas pertencem a Apodi, inclusive é neste município onde está situado o canteiro de obras e o primeiro canal de transmissão das águas. Provavelmente, esse tenha sido um dos fatores que veio a contribuir para o movimento de resistência surgir, de forma mais incisiva, nessa região.

Figura 05 – Mapa do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi



Fonte: Relatório de Impacto Ambiental (BRASIL, 2009, p. 08).

3. METODOLOGIA GERAL

A análise de conflitos socioambientais não deve ficar restrita apenas ao comportamento dos estoques dos recursos naturais, pelo contrário, deve tenta responder a perguntas como: quem usa os recursos? quando? por quais razões? a que preço? com quais impactos? (LITTLE, 2006).

Sendo assim, essa pesquisa sobre o conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN, se baseia nos parâmetros metodológicos propostos por Little (2006).

Nesse sentido, como enfatiza o referido autor, ao colocar como foco central da pesquisa um conflito – como é o nosso caso –, ao invés de analisar um grupo social em particular, deve-se ter por finalidade os seguintes pressupostos: identificar os distintos atores sociais e recursos ambientais envolvidos no conflito; analisar esses atores em interação entre si, com seu meio biofísico e com seu meio social, bem como levantar as reivindicações de cada grupo e suas respectivas cotas de poder formal e informal (LITTLE, 2006). Portanto, esse foi o caminho que se optou seguir no decorrer da pesquisa.

Para realização dessa pesquisa sobre o conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN, utilizou-se uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, com o objetivo de se obter uma melhor observação, investigação e análise dos elementos culturais, históricos, sociais e ambientais envolvidos.

Foram realizadas tanto a pesquisa documental como a empírica, através de visitas a área do conflito e entrevistas com alguns dos atores sociais inseridos nessa disputa.

No tocante à pesquisa de campo, foram efetuadas quatro visitas entre os meses de janeiro a julho de 2017 e outra em janeiro de 2018, devido às modificações no cenário do conflito socioambiental, tendo em vista que o Movimento de Resistência realizou, no final de 2017, várias ocupações na área destinada ao Perímetro Irrigado.

No decorrer desse período, visitou-se a área onde estava sendo construído o canal para irrigar a primeira etapa do perímetro irrigado, algumas comunidades rurais atingidas, assim como, os acampamentos Edivan Pinto e Santa Catarina, e algumas das entidades que formam a rede de apoio ao Movimento de Resistência.

Importante ressaltar que antes da realização das entrevistas sempre era apresentada aos interlocutoras/es um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, através do qual se informava os objetivos, procedimentos e justificativa dessa pesquisa, seguindo, assim, as diretrizes estabelecidas pela Resolução N° 466/12, do Conselho Nacional de Saúde.

Outrossim, levando em consideração a vasta quantidade de atores sociais envolvidos nesse conflito socioambiental, optou-se por usar para a coleta de dados da pesquisa de campo

a técnica metodológica de amostragem “bola de neve” (*snowball sampling*), proposta por Bailey (1994).

A bola de neve é uma técnica de amostragem não probabilística utilizada em pesquisas sociais, por meio da qual os indivíduos selecionados inicialmente para o estudo, indicam novos participantes, que por sua vez indicam outros novos participantes, e, assim, sucessivamente, até sejam respondidos os objetivos da pesquisa que está sendo realizada (BAILEY,1994).

➤ **Pesquisa Documental**

A pesquisa documental teve como objetivo a identificação dos grupos sociais envolvidos no conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN, assim como, a compreensão do contexto histórico no qual essa disputa está inserida.

Sendo assim, a primeira atividade realizada foi a obtenção de documentos oficiais relativos ao Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, bem como do material produzido pelo Movimento de Resistência e por entidades que o apoiam.

Desse modo, foram analisados o decreto de desapropriação, Relatório de Impacto Ambiental, licenças ambientais, pareceres técnicos do IDEMA e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, e vários outros documentos que constam na Ação Civil Pública que visa a paralisação das obras do aludido Perímetro Irrigado.

Além disso, também foram analisados o Dossiê-Denúncia do “Projeto da Morte”, notas produzidas pelo Movimento de Resistência ou em seu apoio, reportagens de jornais e sites da internet.

➤ **Entrevistas**

Ao identificar os atores sociais envolvidos no conflito, deu-se início a realização das entrevistas com suas respectivas lideranças (representantes) de cada grupo identificado. Essa etapa teve como objetivos: descobrir os fatores que contribuíram para o desenvolvimento do conflito socioambiental, investigar quais recursos ambientais que estão sendo disputados, averiguar os interesses e reivindicações desses atores sociais, com relação aos recursos naturais e àquele território, assim como, verificar se houve violações aos direitos das/os agricultoras/es e agressões ao meio ambiente decorrentes desse conflito socioambiental.

A identificação dos direitos envolvidos em um conflito tem como função ampliar o debate político para incluir aqueles direitos ignorados pelo Estado ou pelos atores sociais hegemônicos (LITTLE, 2006).

As entrevistas foram abertas e semiestruturadas, levando em consideração os nossos objetivos, mas, também, permitindo que os entrevistados expressassem as suas impressões sobre o conflito que vivenciam.

Ressalta-se que todas as entrevistas foram gravadas, com a permissão das/os interlocutoras/es, para posterior transcrição e análise do conteúdo, com base em Bardin (2011), e que foi utilizada a técnica de amostragem “bola de neve” (BAILEY,1994).

Ademais, como não foi possível a realização de entrevistas diretamente com os representantes dos órgãos estatais que atuam nesse conflito socioambiental, a saber, o DNOCS e o IDEMA, os seus posicionamentos foram analisados a partir dos documentos e depoimentos constantes na Ação Civil Pública Nº 0001697-43.2013.4.05.8401, que tramita na Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JFRN.

Outrossim, algumas entrevistas necessitaram ser realizadas no município de Mossoró/RN, em virtude de ser nessa localidade onde estão situadas as sedes de algumas das entidades que atuam nesse conflito.

CAPITULO 01

O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA DO APODI, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: MEMÓRIAS E REVELAÇÕES

**Maria do Socorro Diógenes PINTO¹,
Francisca de Souza MILLER²**

¹Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN, Brasil.

E-mail: diogenesadvocacia@hotmail.com

²Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN, Brasil.

E-mail: millerfrancisca76@gmail.com

ESTE ARTIGO FOI SUBMETIDO AO PERIÓDICO DADOS, PORTANTO, ESTÁ FORMATADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DESTA REVISTA (vide <http://www.scielo.br/revistas/dados/pinstruc.htm>)

RESUMO

O artigo tem como objetivo discutir as nuances do conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte. Para a sua compreensão apresenta um resgate do contexto histórico, tanto dessa localidade como dos estudos realizados para a implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi; identifica os atores sociais que atuam direta ou indiretamente nesse conflito; bem como os recursos naturais que estão em disputa. Utilizando como procedimentos metodológicos a pesquisa de campo e a documental, chega-se a conclusão que esse conflito socioambiental expressa uma disputa entre dois modelos de produção agrícola, o agronegócio e a agricultura familiar, pelo território e recursos hídricos daquela região. Ademais, percebe-se que esse conflito possui dimensões sociais, políticas, jurídicas e ambientais, que acabam gerando reflexos em âmbito estadual.

Palavras-Chaves: Conflito Socioambiental; Agricultura Familiar; Agronegócio; Água.

1. Introdução

O conflito é uma forma de sociação (Simmel, 1964), isto é um processo de interação entre, no mínimo, dois indivíduos. Sendo assim, um conflito se destina “a resolver dualismos divergentes, é uma maneira de conseguir algum tipo de unidade, mesmo que seja através da aniquilação de uma das partes em litígio” (Simmel, 1964:13 – tradução de Koury, 2011:568).

Portanto, o conflito possui aspectos positivos e negativos, e se destina a resolver tensões entre contrastes. O conflito precede toda forma de unidade, tendo em vista que qualquer processo/relação antes de conseguir a unificação passou por estágios de oposição (Simmel, 1964). Diante dessa perspectiva, o conflito encontra-se em quase todas as manifestações da vida humana.

Achselrad (2004) afirma que aos poucos se foi percebendo que o cruzamento entre os conflitos sociais e a problemática da apropriação de recursos ambientais não era simplesmente

circunstancial. Os conflitos sobre problemas ambientais, são, na verdade, conflitos entre diferentes atores sociais sobre as formas de uso e controle dos recursos naturais de um território (Acselrad, 2004; Wanderley, 2008).

Para Acselrad (2004:08) encontra-se em pauta, desde o início do século XXI, “todo um processo de disputa pelo controle do acesso e exploração dos recursos ambientais”. Haja vista que, “o modo de apropriação, exploração, uso e regulação dos processos ecológicos da base material do desenvolvimento é visto como questão decisiva pelas populações que acreditam, a seu modo, depender da ‘Natureza’ para a construção de seu futuro” (Acselrad, 2004:08), tal fato leva ao desencadeamento de conflitos sobre as diferentes práticas tidas como ambientalmente benignas ou danosas (Acselrad, 2010).

Por meio dessas disputas são apresentados discursos sobre as diversas formas de utilização do meio ambiente, tanto pelas populações que já se beneficiam como por empresas, estatais ou privadas, que desejam se apropriar. Nessas circunstâncias, “ações coletivas são esboçadas na constituição de conflitos sociais incidentes sobre esses novos objetos, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles” (Acselrad, 2010:103).

Nessa perspectiva, a problematização da questão ambiental sobre o uso dos recursos naturais e de sua inevitável escassez engloba elementos que levam em consideração as formas de acesso e controle desses bens naturais, as quais se refletem também na natureza de sua utilização econômica. Sendo assim, é em torno dos distintos modos de uso e apropriação dos recursos naturais que surgem os conflitos socioambientais.

É importante ressaltar que, apesar das inúmeras formas e tipos distintos de conflito – raciais, territoriais, sociais, políticos, ideológicos, religiosos, econômicos, dentre outros –, essa pesquisa tem como foco a análise de um conflito socioambiental, que se manifesta na Chapada do Apodi, no interior do estado do Rio Grande do Norte, Brasil.

Paul Little (2001:107) define os conflitos socioambientais enquanto “disputas entre grupos sociais derivado dos distintos tipos de relação que eles mantêm com o seu meio natural.”. Dessa forma, um conflito socioambiental possui três dimensões básicas, a saber, o mundo físico, com os seus múltiplos ciclos naturais; o mundo humano e suas respectivas estruturas sociais; e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos, o físico e o humano (Little, 2001).

Conforme o referido autor, “os conflitos socioambientais mais difíceis tendem a acontecer onde há um choque entre diferentes sistemas produtivos” (Little, 2001:115). É exatamente nesse contexto que se insere o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada

do Apodi/RN, tendo em vista que se revela enquanto disputa entre dois modelos distintos de produção agrícola, a agricultura familiar e o agronegócio.

A Chapada do Apodi/RN passou por um processo de organização social, que se originou nos anos de 1980 e resultou na desapropriação de terras, para fins de reforma agrária (Pontes, 2012). Desde então, o modelo de produção adotado se baseia na agricultura familiar, com ênfase no cultivo sob a perspectiva agroecológica, priorizando as estratégias de convivência com o semiárido e a seca.

As técnicas utilizadas pelas/os agricultoras/es familiares dessa região vão desde o manejo da caatinga, produção de caprinos, apicultura e outros arranjos produtivos até o desenvolvimento de uma relação harmoniosa entre as famílias e o meio ambiente, criando, assim, laços afetivos com aquele território e constituindo uma das maiores cadeias agroecológicas de nosso país (Pontes, 2012).

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a economia desse município se baseia, principalmente, na produção agrícola e pecuária (IBGE, 2006).

Porém, todo esse cenário de articulação e produção agroecológica viu-se ameaçado em virtude da implantação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, que conforme o Decreto de Desapropriação¹, de 10 de junho de 2011, utilizará 13.855 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco) hectares de terras (Brasil, 2011).

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, apresentado no Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, o referido perímetro irrigado se destinará à instalação de empresas de médio e grande porte, que produzirão “frutas cítricas, cacau, banana, goiaba, uva, neem e forragens, como culturas permanentes; a cultura do mamão, de médio ciclo; e, a cultura do feijão vigna, do sorgo, melão e leguminosas para adubação verde, como de ciclo curto.” (Brasil, 2009:13).

Sendo que, conforme as informações disponibilizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi – STTR, em virtude da instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, serão retiradas de seu território cerca de 800 (oitocentas) famílias que, em sua maioria, desenvolvem um modelo de agricultura familiar, de base agroecológica.

Diante desse contexto, começa a se organizar no município de Apodi um movimento de resistência à implantação desse perímetro irrigado, a que as/os agricultoras/es familiares denominaram de “Projeto da Morte”. Nascendo, assim, o conflito socioambiental na Chapada do Apodi/RN.

Nessa perspectiva, pretende-se analisar o contexto histórico do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi e das comunidades rurais do município de Apodi, para, desse modo, compreender as nuances que envolvem o conflito socioambiental desenvolvido naquela região, bem como os atores sociais e recursos ambientais envolvidos nessa disputa.

Sendo assim, essa pesquisa se baseia na análise de documentos oficiais relativos ao Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, bem como no material produzido pelo Movimento de Resistência das/os agricultoras/es familiares ou por entidades e organizações sociais que apoiam a sua luta, como também, na pesquisa de campo realizada com alguns desses atores sociais envolvidos.

2. Conflitos Socioambientais

Os conflitos socioambientais representam “um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico” (Little, 2006:91). Sendo assim, se revelam enquanto disputas entre formas divergentes de utilização dos recursos naturais.

Nessa mesma perspectiva, Alexandre (1999:82) considera que conflitos socioambientais são “tipos de conflitos sociais que expressam lutas entre interesses opostos que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum”.

Viégas assevera que “Os conflitos em torno da questão ambiental vão além da materialidade do meio e se dão no interior de campos de forças, no bojo dos quais os sujeitos sociais procuram preservar seu próprio projeto cultural de construção do mundo” (2009:156). É nessa perspectiva que se insere o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi, mais especificamente no município de Apodi, estado do Rio Grande do Norte, por representar a luta do Movimento de Resistência pela manutenção do *status quo* daquele território, ou seja, pela preservação de um modelo de produção que se fundamenta na agricultura familiar e tem como base a transição agroecológica.

Nos últimos anos, presenciamos uma crise entre dois modelos de produção agrícola, o agronegócio e a agricultura familiar, os quais defendem formas divergentes de uso da terra e dos recursos naturais e se manifestam através de modelos de produção dicotômicos, o que acaba desencadeando conflitos socioambientais (Cáceres, 2015). Esses conflitos representam as disputas sobre terras, território, políticas e tecnologias, mercados e condições de desenvolvimento (Fernandes, 2016).

Através da pesquisa realizada, foi possível perceber que as/os agricultoras/es familiares de Apodi possuem características intrínsecas ao modo de vida camponês, haja vista que o cultivo da terra, a plantação das sementes, a colheita, tudo é realizado pelos membros da

família e passados de geração a geração, com o objetivo de produção para subsistência e a venda do excedente, se contrapondo, assim, à lógica produtiva do agronegócio, onde a industrialização e a produção de monoculturas de *commodities*² com uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes é fator preponderante.

Nas comunidades camponesas a família se constitui como unidade social do trabalho e exploração da terra, sendo as atividades divididas entre todos os membros da família, e, a produção, em regra, é para satisfazer as necessidades essenciais da família, sendo vendido apenas o excedente da produção (Queiroz, 1976; Heredia, 1979).

Assim, o que define o campesinato são os critérios estruturais que o compõe, como o vínculo campo-cidade, que se expressa através da venda do excedente e aquisição de outras mercadorias para suprir as necessidades básicas da família, as relações de parentesco, mesmo que fictício, crenças e tradições (Foster, 1967).

Portanto, “o termo ‘camponês’ denota nada mais nada menos que uma relação estrutural assimétrica entre produtores de excedentes e o grupo dominantes” (Wolf, 1970: 24).

Diante dessa perspectiva, concordamos com Wanderley, quando esta afirma que,

Mesmo integrada ao mercado e respondendo às suas exigências, o fato de permanecer familiar não é anódino e tem como consequência o reconhecimento de que a lógica familiar, cuja origem está na tradição camponesa, não é abolida; ao contrário, ela permanece inspirando e orientando – em proporções e sob formas distintas, naturalmente – as novas decisões que o agricultor deve tomar nos novos contextos a que está submetido. Esse agricultor familiar, de uma certa forma, permanece camponês (o camponês “adormecido” de que fala Jollivet) na medida em que a família continua sendo o objetivo principal que define as estratégias de produção e de reprodução e a instância imediata de decisão. (Wanderley, 2003:48)

Sendo assim, a agricultura familiar desenvolvida no município de Apodi/RN é aquela em que a família é proprietária dos meios de produção e assume o trabalho no estabelecimento produtivo, além disso, os conhecimentos sobre o cultivo são passados de geração a geração (Wanderley, 2003). Esse modelo fundamenta o seu progresso em práticas de valorização dos potenciais ecológicos e socioculturais locais (Petersen, 2009).

Possui como características a segurança alimentar, a sustentabilidade socioecológica, o desenvolvimento econômico equitativo (Graeb *et al.*, 2016), a segurança nutricional, preservação da agro-biodiversidade (Petrini *et al.*, 2016) e o cultivo da terra realizado pelo núcleo familiar (Fernandes, 2016; Graeb *et al.*, 2016; Grossi e Marques, 2010).

O modelo de agricultura familiar, como o que é desenvolvido em Apodi/RN, segue a perspectiva de uma produção baseada na diversidade de alimentos e na economia de escopo, em territórios político e socialmente estabelecidos, e que se viabiliza pela diminuição das cadeias de produção e comercialização (Carneiro *et al.*, 2015). Dessa forma, prioriza, na maioria das vezes, a produção de base agroecológica (Siliprandi, 2009), se contrapondo, assim, ao modo de produção agrícola adotado pelo agronegócio.

A produção agroecológica se fundamenta em princípios ecológicos voltados ao desenvolvimento de sistemas produtivos, de modo sustentável, dentro de estruturas socioeconômicas específicas (Altieri e Nicholls, 2000). Assim, defende a transição dos modelos atuais de agricultura convencional para o desenvolvimento de agriculturas sustentáveis (Caporal e Costabeber, 2004).

Dessa forma, para a agroecologia torna-se central o conceito de transição agroecológica, que resulta em um processo gradual e multilinear de mudança, que se desenvolve através do tempo, por meio das formas de manejo dos agroecossistemas, ou seja, um processo de transição de um modelo de produção agroquímico para um método de produção agrícola que incorpore princípios e tecnologias de base ecológica (Caporal e Costabeber, 2004:12).

Na contramão da produção agroecológica encontra-se o agronegócio, que compreende a integração entre agricultura, indústria, conhecimentos e comercialização direta da produção, principalmente para a exportação (Roos, 2012), dando origem, assim, a uma agricultura mecanizada.

O modelo de produção agrícola do agronegócio é voltado exclusivamente para o mercado e “tem sido responsável pela dissociação entre agricultura, pecuária e extrativismo (caça e pesca)”, como também pelo surgimento de monoculturas de exportação, trazendo consequências políticas, sociais e econômicas (Porto-Gonçalves, 2004:89-90), e, além disso, também provocou – e vem acirrando cada vez mais – problemas ambientais e sociais.

O agronegócio se manifesta através da produção de monoculturas em larga escala, voltadas, principalmente, para a exportação, com amplo uso de agrotóxicos para o controle de pragas nas culturas geneticamente modificadas (Fernandes, 2016; Pant, 2016).

Ademais, esse modelo de produção, além de utilizar grandes quantidades de agrotóxicos e fertilizantes, provoca transformações nos territórios, modifica as relações e condições de trabalho, o meio ambiente e a saúde das populações camponesas (Pontes *et al.*, 2013; Stoppelli e Magalhães, 2005).

A dinâmica de produção adotada pelo agronegócio provoca uma série de consequências ambientais e sociais, como a degradação de solos e a destruição de recursos

naturais, contribuindo, assim, para a disseminação da insegurança alimentar (Porto-Gonçalves, 2004; Veiga, 2008).

Uma das formas de manifestação do agronegócio são os perímetros irrigados, onde as condições de trabalho são precárias e predomina a mecanização (Dolinska e D'Aquino, 2016). Além disso, esse tipo de atividade favorece a contaminação dos lençóis freáticos e do solo (Andrade *et al.*, 2010).

A ideia dos projetos de perímetros irrigados surgiu nos anos de 1960 (período da ditadura militar) como uma promessa de desenvolvimento para o nordeste brasileiro, sendo apresentado enquanto política pública capaz de diminuir a pobreza rural e fortalecer a economia. Sob essa concepção, os perímetros irrigados adquiriram grandes investimentos do setor público, empréstimos do Banco Mundial, prioridade orçamentária, estrutura institucional, legal e regulatória, crédito e subsídios, além de megaprojetos de infraestrutura de irrigação, obras hídricas de transferência de água entre bacias e ações sistemáticas (Sousa, 2005).

Os projetos de irrigação pública implantados pelo Governo Federal, na região Nordeste, tinham como objetivos principais: introduzir um novo modelo de produção agrícola, através da modernização da agricultura e, conseqüentemente, o incentivo as culturas agrícolas de maior rentabilidade, como a fruticultura irrigada; assim como diminuir os conflitos agrários e desviar o debate da reforma agrária para os projetos de colonização, através da seleção de irrigantes para ocupar os lotes dos perímetros públicos (Pontes *et al.*, 2013).

Percebe-se que desde a sua criação, os perímetros irrigados são “vendidos” como promessa de desenvolvimento, uma forma de superar a seca e a pobreza nordestina. Porém, o que acontece, na verdade, é a introdução do agronegócio, e, conseqüentemente, a utilização exacerbada de insumos agrícolas, causando diversos problemas aos recursos naturais e à vida humana.

Nessa perspectiva, os conflitos socioambientais entre agricultoras/es familiares camponesas/es e empresas do agronegócio representam disputas por território para o cultivo de diferentes modelos de produção, um que prioriza a preservação dos recursos naturais, e, portanto, geralmente, desenvolve uma produção de base agroecológica e outro que se caracteriza pelo uso intensivo de agrotóxicos e a apropriação dos territórios e seus recursos naturais.

Além disso, esses conflitos envolvem uma questão de justiça ambiental (Acselrad, 2010), tendo em vista que essa disputa se reflete nas formas de utilização e apropriação dos recursos naturais.

A luta por justiça ambiental decorre da identificação de que “a desigual exposição ao risco como resultado de uma lógica que faz com que a acumulação de riqueza se realize tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos” (Acsehrad, 2010:110). É com base nessa percepção que o movimento de resistência protagonizado pelas/os agricultoras/es da Chapada do Apodi, no município de Apodi, estado do Rio Grande do Norte, se opõem à implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi.

Partindo da premissa de que “todo conflito tem um conjunto de elementos que o caracterizam e regem sua evolução e intensidade”, sendo os principais, a natureza, atores sociais, campo científico, objeto em disputa, lógica ou dinâmica devolução, mediadores e tipologia (Nascimento, 2001:94), serão analisados os elementos que compõem o conflito socioambiental em estudo.

3. Metodologia

Segundo Paul Little (2006) a análise de conflitos socioambientais não deve ficar restrita apenas ao comportamento dos estoques dos recursos naturais, pelo contrário, deve tentar responder a perguntas como: Quem usa os recursos? Quando? Por quais razões? A que preço? Com quais impactos?

Assim, para responder a esses questionamentos no tocante ao conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte, foi necessária a realização dois tipos de pesquisa, a documental e a empírica.

A pesquisa documental teve como objetivo a identificação dos grupos sociais envolvidos nessa disputa, bem como a compreensão do contexto histórico e político no qual o conflito está inserido.

Sendo assim, a primeira atividade realizada foi a obtenção de documentos oficiais relativos ao Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, bem como do material produzido pelo Movimento de Resistência das/os agricultoras/es familiares camponesas/es de Apodi/RN e por entidades que apoiam a sua luta.

Desse modo, foram analisados os seguintes documentos: decreto de desapropriação, Relatório de Impacto Ambiental, licenças ambientais, pareceres técnicos do IDEMA e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN, os demais documentos que constam na Ação Civil Pública que visa à paralisação das obras do aludido perímetro irrigado, assim como, o Dossiê-Denúncia do “Projeto da Morte”, notas produzidas pelo Movimento de Resistência ou em seu apoio, e reportagens de jornais e sites da internet.

A compilação dos dados encontrados nesses documentos, somados a pesquisa de campo, possibilitou fazer um resgate do contexto histórico do conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte.

A pesquisa empírica se desenvolveu entre os meses de janeiro a julho de 2017, nos municípios de Apodi e Mossoró, em virtude de ser nessa localidade onde estão situadas as sedes de algumas das entidades que atuam nesse conflito.

Durante esse período foram realizadas quatro visitas de campo, por meio das quais foi possível conhecer a área onde estava sendo construído o canal para irrigar a primeira etapa do perímetro irrigado, algumas comunidades rurais atingidas, assim como, os acampamentos, e algumas das entidades que formam a rede de apoio ao movimento de resistência. Cumpre destacar que para a confecção desse artigo foram analisadas apenas 05 (cinco) das entrevistas realizadas, pois estas foram suficientes para obtenção dos dados desejados.

As entrevistas foram abertas e semiestruturadas, levando em consideração os nossos objetivos, mas, também, permitindo que as/os interlocutoras/es expressassem as suas impressões sobre o conflito que vivenciam.

Foram entrevistados representantes dos diferentes grupos sociais envolvidos nesse conflito socioambiental, no intuito de obter dados precisos e sob diferentes perspectivas com relação aos acontecimentos. Contudo, não foi possível a realização de entrevistas diretamente com os representantes dos órgãos estatais que atuam nesse conflito socioambiental, a saber, o DNOCS e o IDEMA. Nesse sentido, os seus posicionamentos foram analisados a partir dos documentos e depoimentos constantes na Ação Civil Pública Nº 0001697-43.2013.4.05.8401, que tramita na Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JFRN.

Todas as entrevistas foram gravadas, com a permissão das/os interlocutoras/es, para posterior transcrição e análise do conteúdo (Bardin, 2011). Ademais, foram precedidas da apresentação e assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, através do qual eram informados os objetivos, procedimentos e justificativa dessa pesquisa, seguindo, assim, as diretrizes estabelecidas pela Resolução Nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, com relação às pesquisas científicas envolvendo seres humanos.

Porém, levando em consideração que o referido conflito socioambiental ainda está em andamento e o contexto político e social no qual está inserido, bem como almejando evitar oscilações e futuras complicações para as/os interlocutoras/es entrevistados no decorrer dessa pesquisa, optou-se por não identificá-las/os. Portanto, não serão apresentadas quaisquer características ou localização que possam levar a sua identificação. Desse modo, ao se utilizar o anonimato assume-se a responsabilidade autoral pelas informações aqui apresentadas (Fonseca, 2008).

4. Compreendendo o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte

O primeiro passo realizado para compreender o conflito socioambiental instaurado na Chapada do Apodi/RN foi descobrir o contexto histórico no qual ele está inserido, o que foi obtido através de revisão bibliográfica, pesquisa documental e de campo.

Em seguida, começou-se a analisar e identificar quais eram os atores sociais envolvidos direta e indiretamente, assim como, a rede de apoio ao Movimento de Resistência. A partir dessa análise, foi possível descobrir quais são os recursos naturais em disputa.

4.1 Memórias: compreendendo o contexto histórico da Chapada do Apodi/RN e do seu conflito socioambiental

Para entender o contexto onde está inserido esse conflito socioambiental, foi realizado um recorte histórico a partir da década de 70 até os dias atuais – 2018, tendo em vista que a ideia de implantação de um perímetro irrigado nas terras da Chapada do Apodi/RN não é nova, remonta aos anos 70, época da ditadura militar no Brasil.

Conforme o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referentes à implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, essa possibilidade surgiu entre os anos de 1972 e 1973, quando a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e o Banco Mundial realizaram estudos nos municípios localizados na Região do Vale do Apodi, com o intuito de examinar a sua estrutura fundiária, enfatizando, principalmente, as áreas de importância agrícola (Brasil, 2009:03).

Através do Projeto RADAMBRASIL³, foram realizadas pesquisas de solo, para fins de irrigação, na área pretendida para instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, sendo os resultados entregues ao Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS (Brasil, 2009:03).

Nessa época, a Chapada do Apodi/RN era caracterizada por grandes latifúndios. Contudo, no final dos anos 1970 e início dos anos de 1980, surgiu um processo de organização popular das/os agricultoras/es de Apodi, em decorrência dos trabalhos realizados pelas igrejas, principalmente a igreja católica, através das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), dando início, assim, à criação de Associações Comunitárias nas comunidades rurais, as quais reivindicavam por água e trabalho na época das secas (Pontes, 2012).

Em paralelo a essa organização política das/os agricultoras/es também eram realizadas algumas ações para a implantação do projeto de irrigação. No ano de 1985, mais de uma

década depois de receber os estudos pedológicos daquela região, o DNOCS começa a aprofundá-los, realizando uma investigação de semi-detálhe, abrangendo uma extensão de aproximadamente 400.000 ha (quatrocentos mil hectares), na escala 1:25.000 (Brasil, 2009:03).

O resultado dessa investigação ficou guardado durante vários anos, só sendo retomado em 1994, quando a Secretaria de Irrigação, do Ministério de Integração Nacional, desenvolveu o Plano de Gestão de Recursos Hídricos para Derivação das Águas do Rio São Francisco – PLANGESF. O referido Plano destacou, dentre os aproveitamentos hidroagrícolas, o Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, abrangendo uma área total de 26.372 ha (vinte e seis mil, trezentos e setenta e duas hectares) (Brasil, 2009:03).

De acordo com o EIA/RIMA, o anteprojeto do perímetro irrigado, que foi elaborado nessa época, previa a exploração da área em duas etapas. A primeira compreenderia uma área bruta de 12.000 ha (doze mil hectares) e tornou-se objeto de estudo do contrato PGE – 13/2002, firmado entre o DNOCS e o consórcio constituído pelas empresas Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A e Hydros Engenharia e Planejamento LTDA⁴, que tinha como objetivo elaborar o Projeto Básico de Irrigação Santa Cruz do Apodi, para uma área de 9.236 ha (nove mil, duzentos e trinta e seis hectares), localizada nos municípios de Apodi e Felipe Guerra, no Estado do Rio Grande do Norte (Brasil, 2009:03). A segunda etapa seria suprida pelas águas do Rio São Francisco, através de sua transposição para a bacia do Rio Apodi (Brasil, 2009:09).

A partir de 1990, o município de Apodi começou a apresentar mudanças significativas no contexto rural, provocadas pela crise do algodão, que enfraqueceu os grandes proprietários de terras, mas, principalmente, pela luta das/os agricultoras/es em busca da reforma agrária (Pontes, 2012).

Foi nesse cenário de mobilização e organização política que essas/es agricultoras/es conquistaram o seu pedaço de terra, através de desapropriações para fins da reforma agrária, realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA⁵, bem como comunidades rurais provenientes do Crédito Fundiário⁶.

Por meio da articulação com entidades, como a Comissão Pastoral da Terra – CPT e a Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA, as/os agricultoras/es da Chapada do Apodi/RN começaram uma nova forma de convivência com o semiárido, através de um modelo de produção baseado na agricultura familiar campesina e na transição agroecológica, o que proporcionou a construção de uma das maiores cadeias agroecológicas de nosso país (Pontes, 2012).

Tal afirmação é confirmada pelos informantes entrevistados em nossa pesquisa de campo, vejamos:

[...] Nesse processo com algumas políticas públicas, como a política de ATERs, se começou a trabalhar a convivência com o semiárido, a questão agroecológica [...] inicialmente de uma forma mais demonstrativa, depois se ampliou mais, como uma prática. Então, chegamos ali na Chapada do Apodi, sobretudo nos assentamentos, com uma prática de agricultura agroecológica, de convivência com o semiárido, as famílias tendo acesso a várias políticas públicas como o Projeto Dom Helder Câmara, como PNAE, PRONAF [...] fez com que as famílias constituíssem uma infraestrutura razoável e produtiva, e dentro dessa modalidade da agroecologia. [...] A ponto de a Chapada do Apodi se tornar referência na questão da agroecologia, da convivência com o semiárido, né, grande produção de mel, né [pausa], produção de caprinocultura etc [sic]. (Informante 05)

Porém, toda essa dinâmica de articulação e produção sob a perspectiva agroecológica, voltada para a preservação dos recursos naturais, encontra-se ameaçada pela implantação, através Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi.

A viabilidade de oferta hídrica para esse projeto é confirmada através da “decisão do Governo Federal de iniciar as obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Receptoras do Nordeste Setentrional, dentre estas, incluída com destaque, a bacia do Rio Apodi – Mossoró” (Brasil, 2009:03). Segundo o EIA/RIMA, o principal reservatório de acumulação e distribuição das águas provenientes da transposição do Rio São Francisco será o reservatório de Santa Cruz do Apodi, que teve sua construção concluída em março de 2002 (Brasil, 2009).

Assim, no ano de 2009 é publicado o EIA/RIMA do Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi. Contudo, esse relatório, ao invés de apresentar um estudo prévio detalhado sobre os impactos ambientais que a implantação do referido perímetro irrigado provocará na região, conforme estabelece o artigo 225, § 1º, IV da Constituição Federal, apresenta tão somente uma revisão dos estudos realizados anteriormente, quando a estrutura fundiária da Chapada do Apodi/RN era completamente diferente.

Ao contrário do que foi apresentado pelo DNOCS, a Resolução do CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, estabelece que empreendimentos desse porte, com obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, dependerão da elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA em caráter supletivo (art. 2º da Resolução do CONAMA nº 001/86).

No mesmo sentido, a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de novembro de 1997, dispõe, em seu artigo terceiro, que a licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ao meio ambiente, dependerá de estudo prévio sobre os impactos ambientais, assim como, da apresentação do respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), o qual se dará ampla publicidade, e ainda, quando couber, será garantida a realização de audiências públicas, de acordo com a regulamentação.

Ao analisar o EIA/RIMA do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, percebe-se nitidamente o desrespeito do Governo Federal para com a legislação brasileira, tendo em vista a não observância, pelo menos no caso em estudo, às normas legais referentes a obrigatoriedade de estudos prévios, precisos e atualizados, sobre os impactos ambientais ocasionados pela construção de obras que causem degradação ao meio ambiente⁷.

Destaca-se que as falhas e irregularidades técnicas e jurídicas do EIA/RIMA, assim como, as violações de direitos provocadas pela implantação desse perímetro irrigado foram tratadas em Pinto *et al.* (2015)⁸.

Porém, apesar das irregularidades presentes no EIA/RIMA, em 10 de junho de 2011, é publicado o Decreto de Desapropriação, que declara como de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, uma área de 13.855 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco) hectares de terras, localizada no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte (Brasil, 2011).

Diante do conflito socioambiental provocado pela implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, começa a se organizar no município de Apodi um Movimento de Resistência ao projeto de irrigação, protagonizado pelas/os agricultoras/es familiares camponesas/es dessa região e apoiado por entidades e organizações do campo, bem como pelos movimentos sociais.

Conforme nos relata o informante de número 05, vejamos:

[...] surge a notícia de que o DNOCS, o governo federal através do DNOCS iria construir um perímetro irrigado destinado a fomentar a fruticultura irrigada para exportação. Isso preocupou muito a CPT, o Sindicato, preocupou as lideranças de lá, e a gente começou a fazer esse debate em relação a isso, como esse projeto iria impactar com todos esses arranjos produtivos que tavam sendo construídos ao longo desses últimos anos na Chapada do Apodi [sic]. (Informante 05)

Nesse sentido, esse Movimento de Resistência se contrapõe aos moldes como o projeto de irrigação está proposto, pois acreditam que o seu funcionamento inviabilizará toda

a sistemática de produção agroecológica e sustentável desenvolvida naquela região para, em contrapartida, implantar um modelo de produção à base de agrotóxicos e exploração da força de trabalho.

Ainda conforme o informante de número 05 o conflito, embora tenha se acentuado no ano de 2010, quando foi publicado o Decreto de Desapropriação, começou aproximadamente em 2008, com os primeiros atos do DNOCS na região.

Me parece que lá pra 2008 acredito que já se falava [...] na realidade a gente começou um processo de resistência bem antes do decreto. O DNOCS quando chegou lá chamou o pessoal para uma reunião e depois a gente soube que aquilo era uma audiência pública. Totalmente irregular no nosso ponto de vista, porque não foi de discutir, não foi convocado as pessoas como uma audiência pública, não foi explicado essa questão. Então teve uma reunião que dizia, era convocado o pessoal pra discutir e diziam que o DNOCS ia apresentar um projeto que seria muito importante para a região da Chapada do Apodi [...] e a partir daí foi quando a gente, o sindicato e a CPT, a gente começou a questionar e a discutir nas comunidades o que é que aquilo significava. E aí, iniciamos um processo de denuncia, de dizer mais no sentido de esclarecimento junto as comunidades que esse discurso de que o projeto seria um projeto que iria trazer um progresso pra Apodi, que iria trazer riquezas pras comunidades, não era bem assim e era uma coisa que viria a prejudicar as comunidades e a prejudicar as famílias e começamos todo um processo de resistência. Quando é em 2010 sai o decreto de desapropriação, então quando sai o decreto de desapropriação houve assim de certa forma mais um processo de acirramento [...] então praticamente todas as comunidades que tão ali do entrono foram atingidas. Não foram atingidos os assentamentos por uma questão legal, né [sic]. (Informante 05)

A partir, desse momento as/os agricultoras/es familiares camponesas/es da Chapada do Apodi/RN começaram a se organizar e se contrapor, mais incisivamente, à implantação desse perímetro irrigado. Desse modo, nos revela um de nossos informantes:

[...] Uma das formas que a gente viu, junto com o Sindicato [...] que seria muito didático para debater junto com as famílias foi a conhecer o perímetro irrigado, ou a situação dos perímetros irrigados lá da Chapada do Apodi pelo lado de Ceará, ali no município de Quixeré e de Limoeiro. E a gente foi discutir/conversar com as comunidades, o pessoal das comunidades que vivia em torno dos perímetros daquela região e percebeu né [...] a grande catástrofe que esse perímetro de lá trouxe para as comunidades, as famílias, os camponeses [sic]. (Informante 05)

Diante desse contexto, no dia 16 de junho de 2011, o Fórum do Campo Potiguar – FOCAMPO, organismo, criado no início da década de 90, que congrega movimentos de representação política das/os agricultoras/es familiares e entidades de assessoria que atuam no meio rural, retomou suas ações no intuito de fortalecer e dar unidade às lutas no campo⁹.

Em 19 de julho do referido ano, uma comissão do FOCAMPO participou de reunião com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, e várias outras autoridades estaduais, no intuito de dialogar com o Governo Federal. Na ocasião as/os representantes das/os agricultoras/es familiares camponesas/es da Chapada do Apodi/RN apresentaram as desvantagens do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi para aquela região e receberam a “promessa” do então Ministro de Integração de que o Governo Federal iria rever o projeto¹⁰.

No dia da/o Trabalhadora/Trabalhador Rural, 25 de julho de 2011, foi realizada uma marcha com duas mil pessoas nas ruas de município Apodi, como forma de se manifestarem contra a implantação desse perímetro irrigado¹¹.

Em 12 de agosto, algumas lideranças tentam novamente dialogar com o Governo Federal, através dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e o da Integração Nacional, e, mais uma vez, recebem a “promessa” de que o Projeto do Perímetro Irrigado precisava ser revisto para não vir a provocar prejuízos àquelas/es agricultoras/es familiares camponesas/es¹².

Em paralelo a tudo isso, em uma articulação com a Marcha Mundial das Mulheres, as agricultoras de Apodi enviaram cerca de duas mil cartas endereçadas à Presidência da República, protestando contra a implantação do perímetro irrigado.

Em 21 de Dezembro de 2011, através de solicitação da Central Única dos Trabalhadores – CUT, vários movimentos do campo do RN e do Brasil foram à Secretaria Geral da Presidência da República para audiência com o Ministro Gilberto Carvalho, onde denunciaram, mais uma vez, esse projeto de irrigação.

Durante todo o ano de 2012, foram realizadas várias mobilizações, seminários, palestras e atos sobre essa problemática, destacando-se o ato do dia 25 de Julho, que conseguiu reunir aproximadamente três mil agricultoras/es, bem como o realizado no dia 10 de dezembro, onde, através de uma articulação com a Marcha Mundial das Mulheres, as/os agricultoras/es familiares camponesas/es daquela região, juntamente com os movimentos sociais e várias organizações “gritaram” para e em todo o mundo “Somos tod@s Apodi”, realizando uma mobilização que aconteceu durante as vinte e quatro horas daquele dia, nas ruas de dez estados do Brasil e trinta e três países¹³.

Contudo, apesar de toda a resistência, no dia 28 de agosto de 2012 é assinada a Ordem de Serviço autorizando o início das obras do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi.

No mês de outubro do referido ano, diversas entidades, lançaram o Dossiê-Denúncia “Projeto da Morte: Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi”, por meio do qual foram apresentadas as irregularidades técnicas e jurídicas desse perímetro irrigado, através de uma análise comparativa entre o Relatório de Impactos Ambientais – RIMA e a legislação

brasileira. Esse dossiê foi entregue a diversos órgãos estaduais e federais dos Poderes Judiciário e Executivo, como forma de acionar juridicamente o Estado para as violações de direitos ocorridas na Chapada do Apodi/RN¹⁴.

No ano de 2013, as mobilizações continuaram, tendo no dia 24 de julho, nascido talvez o mais importante marco na luta contra a implantação desse perímetro irrigado, o Acampamento Edivan Pinto¹⁵. Esse acampamento foi organizado no intuito de fazer oposição política ao perímetro irrigado, mas também como forma de reivindicar a distribuição de terras, em busca da constitucionalmente garantida reforma agrária.

Ainda em 2013, no mês de setembro, foi lançado o documentário “Chapada do Apodi, Morte e Vida”, o qual dá continuidade ao projeto Curta Agroecologia, da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), que tinha como objetivo dar visibilidade às experiências agroecológicas desenvolvidas no Brasil. O vídeo, que possui um caráter de denúncia, além de apresentar as produções agroecológicas cultivadas na Chapada do Apodi, mostra como a Chapada do Apodi, do lado cearense, foi prejudicada pelo perímetro irrigado instalado naquela região e faz um alerta sobre os problemas que o Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi poderá ocasionar¹⁶.

Entre os dias 23 a 26 de outubro, do mesmo ano, aconteceu a Caravana Agroecológica e Cultural da Chapada do Apodi¹⁷. O evento percorreu municípios dos estados do Rio Grande do Norte e Ceará, promovendo o intercâmbio da agricultura familiar de base agroecológica, bem como denunciando as violações de direitos acarretadas pelos avanços do agronegócio na região. E, no mês de novembro, foi proposta uma Ação Civil Pública, pelo Ministério Público Federal, requerendo a paralização imediata das obras do perímetro irrigado. A referida ação ainda encontra-se tramitando.

Nos anos de 2014 e 2015, as mobilizações diminuíram consideravelmente, provavelmente, em decorrência do início das obras para instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, o que acabou desmotivando o Movimento de Resistência. Contudo, um fato marcante que aconteceu foi o assassinato de dois agricultores, no dia 06 de maio de 2014, quando retornavam para casa, após a participação em um ato organizado pelo Movimento de Resistência, em frente ao Acampamento Edivan Pinto, o qual paralisou por várias horas a BR-405, nas proximidades do município de Apodi-RN¹⁸.

No final do ano de 2015 as referidas obras do perímetro irrigado são paralisadas, em virtude do contingenciamento no orçamento da União, realizado pelo Governo Federal.

Em abril de 2016, um grupo de sessenta famílias ocupou uma área do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, dando origem ao Acampamento Santa Catarina, o qual recebe

o apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi e da Comissão Pastoral da Terra.

Nos meses de julho e agosto de 2017, como parte da Jornada de Luta pela Reforma Agrária, cujo lema era "Corruptos, devolvam nossas terras!", o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra realizou uma série de ocupações nas áreas desse Perímetro Irrigado, reivindicando que aquelas terras sejam destinadas à reforma agrária popular. O que motivou essas ocupações foi o fato de um dos idealizadores desse empreendimento ser o ex-deputado Henrique Eduardo Alves.

As ocupações aconteceram, respectivamente, no dia 25 de julho, em uma área do perímetro irrigado localizada no município de Felipe Guerra, que originou o Acampamento João Pedro Teixeira; em 30 de julho o Acampamento Edivan Pinto saiu das margens da BR-405 e ocupou o canteiro de obras do perímetro; em 02 de agosto uma nova ocupação foi realizada na comunidade de Laje do Meio, dando origem ao Acampamento Irmã Dorothy; no dia 08 de agosto a ocupação aconteceu nas proximidades da comunidade Soledade, onde nasceu o Acampamento Maria Emília e no dia 27 de agosto foi realizada outra ocupação próxima ao assentamento Aurora da Serra, contudo, essa última ocupação restou inviabilizada em decorrência de inquéritos da Polícia Civil que geraram a desmobilização das/os acampadas/os.

Portanto, o objetivo dessas ocupações foi reivindicar e pressionar para que as áreas desapropriadas para a construção do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, ao invés de serem utilizadas por empresas de fruticultura irrigada, fossem redirecionadas para a reforma agrária, exigindo, assim, que a terra e a água daquele território fossem democraticamente utilizadas para o desenvolvimento regional e a produção de alimentos saudáveis.

Ademais, as articulações contra a implantação desse perímetro irrigado também continuam a se manifestar através das reuniões e formação de base nas comunidades rurais ou por meio da participação das lideranças em eventos sociais e acadêmicos.

4.2 Identificando os atores sociais

De acordo com Nascimento “todo conflito reúne um conjunto de atores que se posicionam e se dispõem diferentemente entre si, articulam-se ou se opõem” (2001, p. 95). Esses atores sociais podem ser indivíduos, grupos sociais, organizações, nações, coletividades ou Estados (Nascimento, 2001).

Como afirma Little (2006), a análise de um conflito socioambiental requer que façamos a identificação dos grupos sociais marginalizados e que atuam no campo de

influencia direta do conflito e também daqueles que mesmo à distância exercem suas influências.

Porém, a identificação dos atores que compõem um conflito socioambiental é uma tarefa complicada, tendo em vista que os atores sociais envolvidos nunca são estáticos e seus movimentos nem sempre são perceptíveis (Nascimento, 2001).

Desse modo, para identificação dos atores sociais que atuam (ou já atuaram) no conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi/RN foi necessária a utilização das pesquisas de campo e documental.

Após a análise da documentação obtida, dos discursos das/os informantes entrevistadas/os, bem como de pesquisa em sítios da internet foi possível dividir os atores sociais envolvidos no conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN em dois grupos.

No primeiro, estão inseridos aqueles que atuam diretamente, realizando ações ou articulando-as e que sofrerão os prováveis impactos do perímetro irrigado ou os seus benefícios, e, o segundo grupo, se refere àqueles que, mesmo não estando presentes no embate de forma direta, e/ou que não serão atingidos pelos reflexos que esse perímetro irrigado poderá vir a ocasionar, influenciam nas relações desenvolvidas em torno do conflito.

No grupo de influência direta nesse conflito estão inseridos: agricultoras/es familiares camponesas/es do município de Apodi, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi, Comissão Pastoral da Terra, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e o Governo Federal, através do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca.

Por outro lado, o grupo que atua indiretamente neste conflito é composto pelos seguintes atores sociais: Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares, Centro de Referência em Direitos Humanos, Projeto Ser-Tão: assessoria jurídica e educação popular no semiárido, Cáritas Diocesana, Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Via Campesina, Ministério Público Federal, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA), Coopervida, Terra Viva, Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (TRAMAS), da Universidade Federal do Ceará, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN), Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF), Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Articulação Semiárido Potiguar (ASA Potiguar), e ainda personalidades políticas, com destaque para a ex-governadora Rosalba Ciarlini e o ex-deputado Henrique Eduardo Alves (ex-ministro do Turismo e liderança política do PMDB)¹⁹, como enfatizam os nossos informantes. Vejamos:

[...] A relação de poder, político ainda mais, ela é muito forte, político-partidário né, que quando a gente sabe que o padrin, esse projeto tem padrin político, ele veio aqui num palanque, na eleição há quatro anos atrás e disse que ele era quem tava trazendo o perímetro irrigado aqui, o Henrique Alves, né. [sic] (Informante 04)

[...] A gente sabe que o perímetro, essa proposta do perímetro irrigado ele era uma proposta inclusive que tava na gaveta do Deputado Henrique Eduardo Alves [...] então tinha muita força, a gente sabia que tava enfrentando poderes, lobbies muito grandes, tanto das empresas, né, como desses caciques [...] e o próprio Deputado Henrique Alves dizia que era questão de honra dele mostrar que o projeto saia, foi inclusive tema de campanha eleitoral em Apodi [...] ele apresentou inclusive a Ordem de Serviço, num comício, no palanque, no comício da candidata dele [sic] (Informante 05).

Ressalta-se que cada ator social tem sua própria forma de adaptação, ideologia e modo de vida que entram em choque (Little, 2001:108-109). Assim, alguns grupos sociais, mesmo sendo aliados, podem vir a defender perspectivas diferentes com relação ao conflito.

Outrossim, a compreensão da dinâmica interna do conflito deve levar em consideração que, durante o longo percurso do conflito, os grupos sociais podem mudar de posicionamento de tal forma que antigos aliados podem vir a se transformar em inimigos ou vice-versa (Little, 2006). Porém, a discussão sobre as relações, alianças e posicionamentos dos diferentes atores sociais envolvidos nesse conflito socioambiental é algo que pretende-se fazer em outro momento.

4.3 Revelando os recursos naturais envolvidos no conflito socioambiental

Na tentativa de estabelecer parâmetros com relação à compreensão e resolução dos conflitos socioambientais, Paul Little os classificou em três tipos, a saber: 1) Conflitos relacionados ao controle sobre os recursos naturais; 2) Conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais ocasionados pela ação humana e da natureza; 3) Conflitos sobre o uso dos conhecimentos ambientais (Little, 2001:108).

No caso em análise, o conflito socioambiental vivenciado na Chapada do Apodi/RN, se refere ao controle sobre a utilização dos recursos naturais, refletindo-se, assim, em uma questão de justiça ambiental, bem como de desconstituição de toda uma lógica de trabalho familiar e transformá-lo em assalariado.

A luta por justiça ambiental visa, dentre outros objetivos, assegurar o acesso justo e equitativo aos recursos ambientais do país, e, garantir que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais

negativas decorrentes de ações econômicas e/ou políticas de programas federais, estaduais, locais, assim como, em virtude da ausência ou omissão de tais políticas (Acselrad, 2010).

Em sua maioria, os conflitos envolvendo os recursos naturais estão relacionados às terras que contêm tais recursos, e, nesse caso, os grupos sociais reivindicam essas terras como seu território de moradia e vivência (Little, 2001).

O conflito desenvolvido na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte, segue essa dinâmica, haja vista que se percebe uma disputa pelas terras, e, principalmente, pela preservação da água existente na região, como se pode observa nos discursos dos entrevistados.

[...] porque não foi preciso nem o perímetro chegar, ali era pra entregar a terra, a mata e a água, e retirar dos camponeses. Era pra destruir né! Porque você ver mesmo sem ter o perímetro as empresas se apropriaram e já chegaram comprando o resto das terras que tinha em Apodi que fica entorno dos assentamentos, e a vida dos trabalhadores tá cada vez mais difícil, dos camponeses e camponesas [sic]. (Informante 03)

[...] na realidade iniciou como se a gente, talvez até de uma forma meio ingênua nossa, de achar que a grande disputa era pela água da barragem de Santa Cruz [...] todos os professores [...] técnicos diziam isso, que ela não tem capacidade pra isso, aquela barragem não tem capacidade para aquele projeto do perímetro irrigado. Então a gente começou fazendo uma denúncia a isso [...] Era a questão da água da barragem de Santa Cruz, era a questão de preservar as comunidades né, já que o perímetro irrigado, aonde se instala um perímetro irrigado praticamente as comunidades desaparecem, porque uma coisa bastante perversa nesse meio de produção é que eles não permitem que exista gente no local, apenas trabalhadores no horário de trabalho e depois tem que sair [...] então toda a luta era por isso, preservar a água, preservar a natureza, a mata, o solo né [sic] (Informante 05)

O fato da inviabilidade hídrica do perímetro irrigado também é constatado pelo Ministério Público Federal ao afirmar, nos autos da Ação Civil Pública nº 0001697-43.2013.4.05.8401 que: “De todas as incongruências e irregularidades que contornam o projeto e o EIA-RIMA, a questão atinente à falta de capacidade hídrica merece destaque principal, por tão absurda e contraditória que se caracteriza” (JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2013, p. 08).

Ademais, até mesmo o EIA/RIMA é contraditório com relação às formas de abastecimento do perímetro irrigado, haja vista que, no início do relatório consta que a fonte hídrica prevista para a primeira etapa do empreendimento seria a barragem Santa Cruz do Apodi, e para a segunda etapa seriam as águas provenientes da transposição de águas do rio

São Francisco, no contexto do Projeto de Integração do Rio São Francisco – Eixo Norte (Brasil, 2009:7-9). Porém, no decorrer do RIMA foi encontrada a informação de que,

Diferentemente do primeiro estudo, o consórcio TECNOSOLO/HYDROS optou por considerar exclusivamente a disponibilidade hídrica da bacia hidrográfica do rio Apodi até a barragem Santa Cruz, sem reforços decorrentes da Transposição do Rio São Francisco, em virtude desta não representar uma infraestrutura hídrica disponível na atualidade (Brasil, 2009:18).

Sendo assim, percebe-se uma imprecisão com relação à quais serão as fontes hídricas utilizadas para o cultivo de fruticultura irrigada através desse perímetro. O Estudo apresentado no RIMA informa ainda que:

*O reservatório Santa Cruz do Apodi constitui-se no maior açude da bacia do Apodi [...] as águas do açude somente podem atender a um terço da área a ser irrigada, ou seja, 3.000 ha.
O volume útil do seu reservatório permite atender às demandas a ele atribuídas somente até o ano 2020 respeitando as garantias estabelecidas, ou seja, haverá falhas após 2020 se novas fontes hídricas não forem contempladas (Brasil, 2009:34).*

Observa-se que o próprio estudo apresentado pelo DNOCS reconhece a inviabilidade hídrica do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, e, mesmo assim, as obras para sua instalação foram se iniciaram.

A insuficiência de fontes hídricas para o abastecimento desse perímetro irrigado é ponderada inclusive pelo representante do DNCOS, o engenheiro José Bartolomeu da Silva Ramos, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2013, na Procuradoria da República de Mossoró, momento no qual reconheceu a inviabilidade hídrica do projeto e afirmou que o mesmo foi reduzido e modificado para uma única etapa de 4.800 hectares, enfatizando que o novo projeto ainda não foi aprovado pelo diretor do DNOCS e que um novo Estudo de Impactos Ambientais estaria sendo realizado (JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2013, p. 08).

Outrossim, é importante registrar que as águas da Barragem Santa Cruz do Apodi são destinadas, principalmente, para o abastecimento humano, sendo um dos reservatórios utilizados pela Adutora do Alto Oeste Potiguar, que contempla 26 (vinte e seis) municípios e 66 (sessenta e seis) comunidades rurais da região²⁰, e já está em funcionamento²¹, além de ser a fonte hídrica a ser empregada na Adutora Santa Cruz do Apodi-Mossoró, que abastecerá os municípios de Mossoró, Governador Dix-sept Rosado e Felipe Guerra, bem como 52 (cinquenta e duas) comunidades rurais da região²².

Diante desse contexto, é notório que o problema das fontes hídricas a serem utilizadas no Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi é algo latente. Tal fato se agrava ainda mais quando as/os agricultoras/es familiares camponesas/es começaram a perceber que o problema com relação ao uso da água começou antes mesmo do perímetro irrigado funcionar, em virtude de chegada de empresas do agronegócio na região e a exploração das águas do aquífero Jandaíra. Vejamos:

[...] hoje a gente percebe que além da água de Santa Cruz né, da barragem de Santa Cruz uma coisa que tem que tá pautando a gente agora também é a água do aquífero, do aquífero de Jandaíra. Sabemos que há ali na região temos um aquífero riquíssimo né, um grande aquífero que é o jandaíra, e que hoje mesmo as empresas sem o perímetro irrigado né, já começaram a chegar na região e já estão explorando a água do aquífero de uma forma que no nosso entendimento não tá muito claro se a forma como eles estão explorando está sendo legal, se tá tendo as licenças, já solicitamos isso do IGHARN, a relação das outorgas dessas empresas pra esse tipo e o IGHARN não nos atendeu. Então tá havendo mais esse ponto dessa luta que se amplia pra essa questão do aquífero, visto que as empresas que secaram o aquífero na região de Baraúna, na região de Quixeré, tão chegando agora em Apodi, e provavelmente daqui há 5 ou 10 anos eles vão sair de Apodi, porque vão secar o aquífero, vão baixar o nível de uma forma que inviabiliza a produção e deixa as comunidades praticamente abandonadas, as terras abandonadas, totalmente degradadas, como é o que tá acontecendo hoje na região de Quixeré, Limoeiro e na região Baraúna aqui no Rio Grande do Norte [sic] (Informante 05)

O aquífero Jandaíra se estende pelos estados do Rio Grande do Norte e do Ceará (BRASIL, 2010). De acordo com estudos apresentados no Relatório da Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, “95% dos maiores usuários de água subterrânea (19 entre 20) captam águas do aquífero Jandaíra, somando descargas de 4,44 m³/s” (BRASIL, 2010:51).

A referida pesquisa nos informa ainda que a exploração das águas do aquífero Jandaíra é realizada através de 57 poços para uso na carcinicultura e 162 poços para utilização na fruticultura irrigada (BRASIL, 2010:51). O outro usuário que utiliza captação de águas subterrâneas é a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), que utiliza as águas do aquífero Açú para o abastecimento urbano, nos municípios de Mossoró e Baraúnas (BRASIL, 2010:52).

Diante desse contexto, percebe-se que a preocupação das/os agricultoras/es familiares camponesas/es da Chapada do Apodi/RN possui fundamento, tendo em vista que já existe uma grande utilização dos recursos hídricos do aquífero Jandaíra pelo agronegócio, assim como pela carcinicultura.

Porém, se outrora o medo com relação à escassez dos recursos hídricos era apenas uma preocupação, hoje o problema já começa a se concretizar na vida daquelas/es camponesas/es. Como se constata nos discursos dos nossos informantes:

[...] se a gente for agora lá, na obra de barramento do Rio Apodi-Mossoró onde [pausa] que o DNOCS fez pra captar água [...] e assim é uma negação também do acesso a água. Essa semana eu fui lá com a Turma de Saberes da Terra [...] na hora que a gente chegou lá, de um lado o rio barrado totalmente, com água né, e de outro lado um agricultor sofrendo, assim numa comunidade de uns 300 metros de distância, carregando água numa carroça, com uma bobona/um botijão/um reservatório de 200 litros. Então, isso é conflitante, isso é [pausa] e a violação né, uma série de violações né, o acesso a água que é primordial, inclusive a ONU declara isso. Mais na forma do bem comum a gente já faz a gestão da água muito mais eficaz do que qualquer lei e qualquer determinação da ONU [sic]. (Informantes 04)

[...] já tem empresas do agronegócio, todas as empresas que tavam lá no Ceará e Baraúna, já acabaram a terra de Baraúna, já acabaram a terra de Quixeré, a terra e a água né. Então daqui a cinco anos, também a primeira coisa que os trabalhadores vão ficar é sem ter a água nem pro consumo humano, porque os poços das empresas são 300, 400 metros, os poços das comunidades são de 150 metros, já tem poço de comunidade secando [...] sem falar da inviabilidade de toda a produção agrícola [sic]. (Informante 03)

Os reflexos do agronegócio já começam a ser sentido pelas/os agricultoras/es familiares camponesas/es da Chapada do Apodi/RN, pois além dos impactos ambientais que a implantação do perímetro irrigado está ocasionando, a chegada de várias empresas de fruticultura irrigada já é um fato concreto.

Com base na pesquisa de campo e documental realizada, foi possível perceber que o conflito pelo acesso à água na Chapada do Apodi/RN não é algo novo, que surgiu apenas após a informação sobre a implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi na região. A luta pelo direito ao uso da água começou nos anos 80, junto com a organização daquelas/es agricultoras/es pela reforma agrária. Tal constatação é corroborada pela análise das pesquisas de Pontes (2012) e Maia (2016).

As entrevistas realizadas no decorrer da pesquisa demonstraram que a organização daquelas/es camponesas/es pela realização da reforma agrária, nas décadas de 80 e 90, representava também uma luta pela viabilização do direito à água.

Segundo Maia, um ponto marcante nas falas de seus interlocutores “foi o resgate de que a concentração da água esteve associada, necessariamente, à concentração da terra, à impossibilidade de um trabalho livre e à existência de relações clientelistas” (2016:172).

Portanto, assim como a supracitada autora, percebeu-se que a luta das/os agricultoras/es familiares camponesas/es da Chapada do Apodi/RN pelo acesso a água reflete

questões que já vinham sendo levantadas há várias décadas por àquelas/es atores sociais, todavia, tomou novas proporções a partir das obras de implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, bem como da chegada das empresas do agronegócio naquela região.

5. Considerações Finais

A partir das pesquisas realizadas foi possível perceber que o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi/RN além de representar uma disputa entre dois modelos de produção agrícola, a agricultura familiar de base agroecologia e o agronegócio, compreende também uma luta pela defesa daquele território e a garantia do direito à água, algo que acaba gerando reflexos em âmbito estadual, tendo em vista os fins a que são destinados os recursos hídricos da Barragem de Santa Cruz e do Aquífero Jandaíra.

Além disso, notou-se que o contexto, no qual esse conflito socioambiental está inserido, encontra-se em constante transição, de acordo com as mudanças de posicionamentos e ações dos diferentes atores sociais que nele atuam, haja vista que a conduta adotada por um determinado ator social irá se refletir no modo de atuação dos demais, provocando, assim, uma dinâmica de causa e efeito.

Ademais, é notório que o referido conflito engloba dimensões políticas, sociais e jurídicas, confirmando, assim, a afirmação de Little (2001) no tocante aos conflitos de terra.

A dimensão política está implícita nos interesses políticos em torno do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, o qual foi, inclusive, objeto de campanha eleitoral.

A dimensão social se manifesta através dos impactos que a implantação desse perímetro irrigado já vem causando nas comunidades rurais da Chapada do Apodi/RN, e, nos prováveis impactos, que poderão vir a atingir tanto as comunidades que se beneficiam dos recursos hídricos daquela região para a produção agrícola, como àquelas que usam como fonte de abastecimento humano.

Já a dimensão jurídica se expressa por meio da colisão entre o direito do DNOCS às terras que foram desapropriadas para instalação do perímetro irrigado e o direito das comunidades rurais da Chapada do Apodi/RN, assim como das comunidades e municípios adjacentes, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que inclui o direito à preservação dos recursos hídricos. Acrescente-se ainda às irregularidades técnicas e jurídicas presentes no projeto, estudo e relatório ambiental desse perímetro irrigado, as quais estão sendo discutidas judicialmente, através da Ação Civil Pública, interposta pelo Ministério Público Federal e que já foram discutidas em Pinto *et al.* (2015).

Diante desse contexto, torna-se legítimo acrescentar também a dimensão ambiental, pois esse conflito reflete uma disputa entre dois modelos de produção agrícola. A agricultura

familiar que prioriza o cultivo policultor de forma sustentável e o agronegócio que se baseia na produção de monoculturas de *commodities*, através da utilização de insumos agrícolas e agrotóxicos, causando diversos problemas aos recursos naturais e à vida humana.

Outrossim, a partir da análise do contexto rural daquele território, pode-se inferir que a implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi provocará uma contrarreforma agrária, tendo em vista que faz o inverso da reforma agrária, ao desapropriar pequenas propriedades para a instalação de uma espécie de latifúndio que produzirá monoculturas em larga escala para exportação.

Notas

1. O Decreto de Desapropriação das terras da Chapada do Apodi/RN para instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi não possui numeração. Sua publicação saiu no Diário Oficial da União – DOU, Ano CXLVIII Nº 112, Seção 01, páginas 01 – 02, de 13 de junho de 2011.

2. *Commodities* são as mercadorias que não passaram pelo processo de industrialização, geralmente são apenas a matéria-prima, principalmente minérios e gêneros agrícolas, produzidos em larga escala e comercializados em nível mundial.

3. O projeto RADAM - Radar na Amazônia, foi criado na década de 70 pelo Governo Federal para a pesquisa de recursos naturais, sendo organizado pelo Ministério de Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, com recursos do PIN - Plano de Integração Nacional. Tal projeto priorizava a coleta de dados sobre recursos minerais, solos, vegetação, uso da terra e cartografia da Amazônia e áreas adjacentes da região Nordeste. Entretanto, em decorrência dos resultados satisfatórios, em julho de 1975, o levantamento de radar foi expandido para o restante do território nacional, visando o mapeamento integrado dos recursos naturais e passando a ser denominado Projeto RADAMBRASIL. Informação disponível em: < <http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=796&sid=9> >. Acesso em: 08 jul. 2017.

4. Conforme as informações encontradas no EIA/RIMA, o consórcio TECNOSOLO/HYDROS é responsável pelo Relatório Revisão do Estudo de Viabilidade referente à elaboração do Projeto Básico de Irrigação Santa Cruz/Apodi (Brasil, 2009).

5. De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Colonização e Reforma Agrária, atualmente, o município de Apodi possui 15 Projetos de Assentamentos, beneficiando um total de 528 famílias, tendo a maioria surgido na década de 90. São eles: P.A. Soledade (1989), P.A. Aurora Serra (1997), P. A. Vila Nova (1997), P. A. Frei Damião (1997), P. A. Paraíso (1997), P. A. Milagre (1997), P. A. Canto de Varas (1998), P. A. São Manoel (1998), P. A. Sítio de Góis (1998), P. A. Moacir Lucena (1998), P. A. Lage do Meio (1998), P. A. Tabuleiro Grande (2000), P. A. São Bento (2001), P. A. Portal da Chapada (2001) e P.A Caiçara (2005), (INCRA, 2017).

6. O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é um programa do governo federal que oferece financiamento aos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra para comprar e/ou estruturar um imóvel rural. Além da terra, o PNCF possibilita a construção das instalações básicas para a casa, como luz, água e esgoto, e investimentos produtivos, como a preparação do solo, compra de implementos, acompanhamento técnico, fazendo com que o agricultor possa se desenvolver de forma independente e autônoma. O PNCF é coordenado pela Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com os governos estaduais, movimento sindical rural e vários outros parceiros. Notícia disponível em: <

http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/cred_fundiario/sai_ba_mais.asp >. Acesso em: 10/06/17.

7. Em virtude das irregularidades apresentadas no EIA/RIMA o Ministério Público Federal – MPF impetrou uma Ação Civil Pública, em novembro de 2013, requerendo, dentre outros pedidos, a condenação do DNOCS a imediata paralisação das obras do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, até a aprovação do novo projeto executivo da obra, da apresentação do novo estudo de impacto ambiental, ou da correção e atualização do já existente, da obtenção de novas licenças ambientais, bem como da realização de audiência pública com as comunidades impactadas.

8. PINTO, Maria do Socorro Diógenes *et al.* “O Conflito Socioambiental da Chapada do Apodi: uma análise sobre as violações de direitos do Projeto da Morte”. *Revista Insurgência* [online]. 2015, ano 1, vol.1, nº 2, [20-10-2016], pp. 237-276. Disponível em: < <http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/20050/14240> >

9. Informação disponível em: < <http://www.diaconia.org.br/novosite/midia/int.php?id=192>> Acesso em: 06 jun. 2017.

10. Informação disponível em: < <http://sosriosdobrasil.blogspot.com.br/2011/07/sos-aguas-da-chapada-do-apodi-e-vale-do.html> > Acesso em: 06 jun. 2017.

11. Informação disponível em: < <http://www.cut-al.org.br/agencia-de-noticias/241/desapropriacao-de-13-mil-ha-para-5-multinacionais> > Acesso em: 06 jun. 2017.

12. Informação disponível em: < <http://noticiasdocampostr.blogspot.com.br/2011/08/movimento-que-se-propoe-rediscutir-o.html> > Acesso em: 06 jun. 2017.

13. Informação disponível em: < <http://www.sof.org.br/2012/12/12/aqui-somos-todas-apodi/> > e < <http://www.brasildefato.com.br/node/11395> > Acesso em: 06 jun. 2017.

14. O download do Dossiê-Denúncia “Projeto da Morte” pode ser realizado em: < <http://2013.cut.org.br/sistema/ck/files/dossie.pdf> > Acesso em: 06 jun. 2017.

15. Informação disponível em: < <http://apodiariooblog.blogspot.com.br/2013/07/mst-e-agricultores-ocupam-terras-do.html> > Acesso em: 26 mar. 2017.

16. Informação disponível em: < <http://www.agroecologia.org.br/2013/09/10/carta-agroecologia-chapada-do-apodi-morte-e-vida/> > Acesso em: 11 jul. 2017.

17. A Caravana Agroecológica e Cultural da Chapada do Apodi foi um encontro regional de intercâmbio de experiências agroecológicas para fortalecer as redes locais e serviu de preparação para o III Encontro Nacional de Agroecologia, realizado em maio 2014, em Juazeiro/BA. Disponível em: < <https://caravanaagroecologicaapodi.wordpress.com/sobre-2/> > Acesso em: 11 jul. 2017.

18. O caso está sendo investigado pela polícia.

19. Vejamos algumas reportagens que corroboram a existência do interesse político na implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi: **Rosalba assina ordem para iniciar as obras do perímetro irrigado da Chapada do Apodi.** Disponível em: < <http://www.defato.com/noticias/5680/rosalba-assina-ordem-para-iniciar-as-obras-do-perimetro-irrigado-da-chapada-do-apodi> > e < <http://www.femurn.org.br/noticia/3114/> >. **Assinada a ordem de serviço para irrigação da chapada do Apodi.** Disponível em: < http://www.henriqueeduardoalves.com.br/beta/index.php?option=com_k2&view=item&id=122:assinada-a-ordem-de-servico-para-irrigacao-da-chapada-do-apodi >. **DNOCS – Novo diretor geral toma posse em Brasília.** Disponível em: < http://www.dnocs.gov.br/php/comunicacao/noticias.php?f_registro=2586&f_opcao=imprimir&pview=short&f_header=1& >. **RN - Projeto do perímetro irrigado da chapada do Apodi: um contrassenso.** Disponível em: < <https://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/>

noticias/rio-grande-do-norte/3570-rn-projeto-do-per%C3%ADmetroirrigado-da-chapada-do-apodi-um-contrassenso >. **Irrigação - Projeto em Santa Cruz do Apodi (RN) vai gerar até 12 mil empregos.** Disponível em: < http://www.mi.gov.br/area-de-imprensa/todas-as-noticias/-/asset_publisher/YEkzzDUSRvZi/content/irrigacao-projeto-em-santa-cruz-do-apodi-rn-vai-gerar-ate-12-mil-empregos/pop_up?inheritRedirect=false >. Acesso: 11 jul. 2017.

20. Informação disponível em: < <http://www.fapern.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=75698&ACT=null&PAGE=null&PARM=null&LBL=NOT%C3%8DCIA> > e < <http://www.searh.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=75983&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=Materia> > Acesso em: 12 jul. 2017.

21. Informação disponível em: < <http://www.semarh.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=128875&ACT=null&PAGE=null&PARM=null&LBL=proerd/rn> > e < <http://www.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=128885&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=Materia> > Acesso em: 12 jul. 2017.

22. Informação disponível em: < <http://www.searh.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=39849&ACT=null&PAGE=null&PARM=null&LBL=NOT%C3%8DCIA> > Acesso em: 26 jun. 2017.

Referências

ACSELRAD, Henri. “Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental.” *Estudos Avançados* [online]. 2010, vol. 24, nº 68, [23-06-2017], pp. 103-119. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010 >

_____. (Org.) (2004). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

ALEXANDRE, Agripa Faria. “Atores e conflitos sócio-ambientais na esfera jurídico-estatal de Florianópolis-SC.” *Revista de Ciências Humanas* [online]. 1999, nº 26, [23-06-2017], pp. 81-114. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/23838/21378> >

ALTIERI, Miguel; NICHOLLS, Clara I. (2000), *Agroecología: Teoría y práctica para una agricultura sustentable*. México, PNUMA. [02-06-2016] Disponível em: < http://www.geografia.fflch.usp.br/posgraduacao/apoio/apoio_valeria/Altieri_Agro01.pdf >.

ANDRADE, Eunice Maia de *et al.* “Land use and groundwater quality: the case of Baixo Acaraú Irrigated Perimeter, Brazil.” *Revista Ciência Agronômica* [online]. 2010, vol.41, nº 2 [23-04-2016]. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-66902010000200006 >.

BAILEY, Kenneth D. (1994), *Methods of Social Research*. 4 ed. New York, The Free Press/Macmillan Publishers.

BARDIN, Laurence. (2011), *Análise de conteúdo*. São Paulo, Edições 70.

BRASIL. Agência Nacional das Águas (ANA). (2010), *Avaliação dos recursos hídricos subterrâneos e proposição de modelo de gestão compartilhada para os aquíferos da Chapada do Apodi, entre os estados do Rio Grande do Norte e Ceará*. Vol. V – Modelo de Gestão. Brasília, ANA, SIP.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 05 out. 1988.

_____. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS. (2009), *Relatório de Impacto Ambiental – RIMA*, referente à implantação do Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, situado nos municípios de Apodi e Felipe Guerra, no Estado do Rio Grande do Norte. Fortaleza, Acquatool Consultoria.

_____. *Decreto de Desapropriação, de 10 de junho de 2011*. (2011), Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a área de terra que menciona, localizada no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. Brasília, Diário Oficial da União.

CÁCERES, Daniel M. “Accumulation by Dispossession and Socio-Environmental Conflicts Caused by the Expansion of Agribusiness in Argentina.” *Journal of Agrarian Change* [online]. 2015, vol. 15, nº 1, [10-04-2016], pp. 116–147. Disponível em: < <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/joac.12057/abstract> >.

CARNEIRO, Fernando Ferreira; *et al* (Org). (2015), *Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. Rio de Janeiro, EPSJV; São Paulo, Expressão Popular.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. (2004) *Agroecologia: alguns conceitos e princípios*. Brasília, MDA/SAF/DATER-IICA, [30-06-2016]. Disponível em: < <https://www.socla.co/wp-content/uploads/2014/Agroecologia-Conceitos-e-principios1.pdf> >.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. (2012), *Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012*. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, MMA.

DOLINSKA, Aleksandra; D’AQUINO, Patrick. “Farmers as agents in innovation systems. Empowering farmers for innovation through communities of practice.” *Agricultural System* [online]. 2016, nº 142 [10-05-2016], pp. 122–130. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/285637247_Farmers_as_agents_in_innovation_systems_Empowering_farmers_for_innovation_through_communities_of_practice >.

FERNANDES, Bernardo Mançano. “Development Models for the Brazilian Countryside: Paradigmatic and Territorial Disputes. *Latin American Perspectives* [online]. 2016, v. 43, n. 2 [10-04-2016], pp. 48–59. Disponível em: < <http://lap.sagepub.com/cgi/doi/10.1177/0094582X15616117> >.

FONSECA, Cláudia. “O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia ‘em casa’.” *Teoria e Cultura* [online]. 2008, vol. 2, nº 1 e 2, [15-09-2017], pp. 39-53. Disponível em: < <https://teoriaecultura.ufjf.emnuvens.com.br/TeoriaeCultura/article/viewFile/1106/910> >.

GRAEUB, Benjamin E. *et al*. “The State of Family Farms in the World.” *World Development* [online]. 2016, vol. 87 [20-04-2016], pp. 1-15. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X15001217> >.

GROSSI, Mauro Eduardo Del; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. “Family farming in the agricultural census of 2006: the legal mark and the options for their identification.” *Estudos Sociedade e Agricultura* [online]. 2010, vol. 18, nº 1 [20-04-2016], pp. 127-157.

Disponível em: < http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext &pid=S1413-05802010000100002 >.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2006), *Censo Agropecuário 2006*. [16-09-2016] Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/rn/apodi/pesquisa/24/27745> >.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. (2017), *Assentamentos - Informações Gerais*. Superintendência Regional Rio Grande do Norte - SR 19, [16-09-2016]. Disponível em: < http://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=19&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=2&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1 >.

LITTLE, Paul E. (2001), “Os Conflitos Socioambientais: um campo de Estudo e Ação Política”, in: BURSZTYN, Marcel (org.) *A Difícil Sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro, Garamond, pp. 107-122.

_____. “Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico”. *Horizontes Antropológicos* [online]. 2006, ano 12, nº 25 [20-05-2017], pp. 85-103. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832006000100005 >

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. (2001), “Os Conflitos na Sociedade Moderna: uma introdução conceitual”, in: BURSZTYN, Marcel (org.) *A Difícil Sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro, Garamond, pp. 85-106.

PANT, Laxmi Prasad. “Paradox of mainstreaming agroecology for regional and rural food security in developing countries”. *Technological Forecasting and Social Change* [online], 2016. vol. 111, [30-04-2016], pp. 305-316. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0040162516000676>>.

PEDON, Nelson Rodrigo. (2013), *Geografia e movimentos sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial*. São Paulo, Editora UNESP, [28-05-2016]. Disponível em: < http://www.editoraunesp.com.br/_img/arquivos/Geografia_e_movimentos_sociais_WEB.pdf >.

PETERSEN, Paulo (org.). (2009), *Agricultura familiar camponesa na construção do futuro*. Rio de Janeiro, AS-PTA, [20-04-2016]. Disponível em: < <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/05/N%C3%BAmero-especial.pdf> >.

PETRINI, Maria Angélica *et al.* “Using an analytic hierarchy process approach to prioritize public policies addressing family farming in Brazil”. *Land Use Policy* [online]. 2016, vol. 51, [21-04-2016], pp. 85-94. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264837715003403> >.

PINTO, Maria do Socorro Diógenes *et al.* “O Conflito Socioambiental da Chapada do Apodi: uma análise sobre as violações de direitos do Projeto da Morte”. *Revista Insurgência* [online]. 2015, ano 1, vol.1, nº 2, [20-10-2016], pp. 237-276. Disponível em: < <http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/20050/14240> >

PNUD, IPEA, FJP. (2013), *Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro*. Brasília, PNUD, Ipea, FJP.

PONTES, Andrezza Graziela Veríssimo. (2012), *Saúde do Trabalhador e saúde ambiental: articulando universidade, SUS e movimentos sociais em território rural*. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

PONTES, Andrezza Graziela Veríssimo *et al.* “Os perímetros irrigados como estratégia geopolítica para o desenvolvimento do semiárido e suas implicações à saúde, ao trabalho e ao ambiente”. *Revista Ciência e Saúde Coletiva* [online]. 2013, vol. 18, nº 11, [18-04-2016], pp. 3213-3222, 2013. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013001100012 >.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. (2004), *O desafio ambiental*. Rio de Janeiro, Record.

ROOS, Djoni. A Disputa pelo Território: agricultura camponesa versus agronegócio nos assentamentos do centro-sul paranaense, in: *Anais da XII Jornada do Trabalho – A irresponsabilidade do capital e os conflitos territoriais no limiar do século XXI: os novos desafios da geografia do trabalho* [online]. 2012, Presidente Prudente/SP, [15-03-2016]. Disponível em: < <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/16.pdf> >.

SILIPRANDI, Emma. (2009), “Um olhar ecofeminista sobre as lutas por sustentabilidade no mundo rural”, in: PETERSEN, Paulo (org.) *Agricultura familiar camponesa na construção do futuro*. Rio de Janeiro, AS-PTA, [24-06-2016], pp. 139-151. Disponível em: < <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/05/N%C3%BAmero-especial.pdf> >.

SIMMEL, Georg. “O conflito como sociação”. Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção* [online]. 2011, vol. 10, nº 30, [20-05-2017], pp. 568-573. Disponível em: < <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/SimmelTrad.pdf> >.

STOPPELLI, Illona Maria de Brito Sá; MAGALHÃES, Cláudio Picanço. “Saúde e segurança alimentar: a questão dos agrotóxicos”. *Revista Ciência e Saúde Coletiva* [online]. 2005, vol. 10, [18-04-2016], pp. 91–100, Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000500012 >.

SOUSA, E. M. de. (2005), O “Novo Modelo de Irrigação” e os colonos de Morada Nova: política para qual público? Dissertação. (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, [05-05-2017]. Disponível em: < http://www.uece.br/politicasuece/index.php/arquivos/doc_view/46-elisangelamariadeoliveirasouza1?tmpl=component&format=raw >.

VEIGA, José Eli da. (2008), *Desenvolvimento Sustentável: O desafio do século XXI*. Rio de Janeiro, Garamond.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. “Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente* [online]. 2009, nº 19, [15-06-2017], pp. 145-157. Disponível em: < http://journaldatabase.info/articles/conflitos_ambientais_lutas_materiais.html >.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. “Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade”. *Estudos Sociedade e Agricultura* [online]. 2003, nº 21, [02-04-2017], pp. 42-61. Disponível em: < <http://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf> >.

CAPÍTULO 02

O DIREITO AO TERRITÓRIO CAMPONÊS E O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA AO AGRONEGÓCIO

**Maria do Socorro Diógenes PINTO¹,
Francisca de Souza MILLER²**

¹Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN, Brasil.

E-mail: diogenesadvocacia@hotmail.com

²Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN, Brasil.

E-mail: millerfrancisca76@gmail.com

ESTE ARTIGO FOI SUBMETIDO AO PERIÓDICO SOCIEDADE E CULTURA, PORTANTO, ESTÁ FORMATADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DESTA REVISTA (vide <https://www.revistas.ufg.br/fchf/about/submissions#onlineSubmissions>)

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo analisar o processo de desterritorialização provocado pela implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi. Portanto, se baseia na identificação dos interesses e reivindicações do Movimento de Resistência, bem como das violações aos direitos dos agricultores e do meio ambiente, provocadas devido à instalação desse empreendimento. Os procedimentos metodológicos basearam-se nas pesquisas de campo e documental, através das quais se constatou que o Movimento de Resistência defende a preservação de seu território e a proteção do modelo de produção agrícola familiar e agroecológico. Ademais, se verificou que, mesmo na fase inicial de construção, esse Perímetro Irrigado já desencadeou inúmeras violações de direitos, impactando diretamente o meio ambiente, e, conseqüentemente, o modo de vida, economia e até mesmo a saúde daquele povo. Dessa forma, percebe-se que a implantação de grandes projetos tende a ser conflituosa, podendo vir a ocasionar, inclusive, violações de direitos.

Palavras-Chaves: Território; Resistência; Agricultura Familiar; Agronegócio.

ABSTRACT

This article has the aim to analyze the process of deterritorialization occurred by the implantation of the Irrigated Perimeter of Santa Cruz do Apodi. Therefore, it's based in the identification of the interests and claims of the Resistance Movement, also as the violation to the Rights of the farmers and of the environmental, caused by the installation of this undertaking. The methodological procedure has been based in field and documental research thought of which has been noted that the Resistance Movement defend the preservation of his territory and the protection of the model of agroecological family agriculture production. Furthermore, has been verified that, even in initial stage of construction, this irrigated perimeter has started numerous violations of Rights, impacting directly in the environment and, consequently, the way of life, economy and so the health of that people. In this way, is perceived that the implantation of biggest tends to be conflictive, and also can be to cause Rights violation.

Key Words: Territory; Resistance; Family Agriculture; Agribusiness

RESUMEN

Este artículo tiene el objetivo de analizar el proceso de desterritorialización producido por la implantación del Perímetro Irrigado de Santa Cruz do Apodi. Por lo tanto, se basa en la identificación de la interés y los reclamos del Movimiento de Resistencia, también como la violación a los derechos de los agricultores y del medio ambiente, causada por la instalación de esta empresa. El procedimiento metodológico se ha basado en investigaciones de campo y documentales en las que se ha observado que el Movimiento de Resistencia defiende la preservación de su territorio y la protección del modelo de producción agroecológico y familiar. Además, se ha verificado que, incluso en la fase inicial de construcción, este perímetro irrigado ha comenzado violaciones innumerables de derechos, impactando directamente en el medio ambiente y, en consecuencia, la forma de vida, la economía y la salud do pueblo. De esta forma, se percibe que la implantación de los proyectos más grandes tiende a ser conflictiva, pudiendo causar también violaciones de derechos.

Palabras-Clave: Territorio; Resistencia; Agricultura Familiar; Agronegocios

INTRODUÇÃO

A implantação de grandes projetos como perímetros irrigados, barragens, hidrelétricas, resorts, parques eólicos, geralmente é “vendida” como proposta de desenvolvimento local e nacional. Contudo, os impactos que acarretam nos territórios onde são instalados são imensuráveis, a começar pelos processos de desterritorialização dos povos que habitam a área onde serão implantados até a degradação do meio ambiente.

Muitas vezes, as relações que essas comunidades estabelecem com as áreas que ocupam, assim como, com os recursos naturais presentes nessas localidades, fazem com que esses lugares sejam mais do que terras, ou simples bens econômicos, mas se revelem territórios sociais. Porém, esses fatores não são levados em consideração quando os órgãos do governo e/ou empresas decidem se instalar em um determinado território.

Esses territórios sociais são carregados de simbologia, possuem marcas de acontecimentos históricos, locais sagrados onde estão enterrados os seus ancestrais, modo de produção/cultivo próprio e passado de geração a geração, uma memória viva que se perde nos processos de desterritorialização. Pois, a construção desses grandes projetos afeta diretamente a organização social, cultural e econômica dos povos que antes habitavam àquele determinado território, tendo em vista que as atividades econômicas, vida social, memórias, lugares sagrados, costumes e tradições não conseguem ser transportados para outras localidades.

Desse modo, os processos de desterritorialização tornam-se invasivos e conflituosos, pois destroem todo um modo de vida próprio, com relações históricas, sociais, econômicas e culturais diferenciadas que são impossíveis de serem reconstruídas em outros espaços.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo analisar o processo de desterritorialização provocado pela implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, o qual ocasionou um conflito socioambiental na Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte. Para tanto, se baseia na identificação dos interesses e reivindicações do Movimento de Resistência com relação aos recursos naturais e ao território, bem como nas violações aos direitos dos agricultores e ao meio ambiente, provocadas em virtude da instalação desse empreendimento.

O referido conflito surge a partir da reação dos agricultores da Chapada do Apodi/RN à implantação, através do Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS, do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, para o qual foram desapropriadas 13.855 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco) hectares de terras (BRASIL, 2011), para instalação de empresas de fruticultura voltadas ao mercado de exportação.

Acontece que, atualmente, no município de Apodi predomina um modelo de produção baseado na produção familiar agroecológica, com o desenvolvimento de estratégias de convivência com o semiárido, que vai desde o manejo da caatinga, criação de caprinos, apicultura e outros arranjos produtivos voltados à sustentabilidade, o que proporcionou à construção de uma das maiores cadeias agroecológicas de nosso país (PONTES, 2012), assim como, a criação de vínculos afetivos com aquele território.

Dessa forma, a implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, além de provocar um processo de desterritorialização, irá desarticular toda a produção agroecológica e familiar desenvolvida por aqueles agricultores. Nesses termos, na tentativa de evitar a concretização desse fato, os agricultores organizaram um Movimento de Resistência contra esse perímetro irrigado, a que denominaram de Projeto da Morte, e em defesa de seu território e preservação do modelo de produção familiar e agroecológico.

De acordo com Martins (2016, p. 62-63) os direitos territoriais estão intimamente ligados a diversos outros direitos humanos, como o direito à autodeterminação, o acesso à alimentação saudável e adequada, à cultura, à livre expressão religiosa associada à preservação de locais sagrados, ao trabalho como modo de reprodução e manutenção no território, à identidade cultural associada à territorialidade, dentre vários outros direitos coletivos.

Nessa perspectiva, a articulação dos agricultores de Apodi em defesa do direito ao território representa também a proteção de suas identidades, culturas, tradições, simbologias, modelo de produção agrícola e modo de vida.

1. Os Territórios Sociais e suas Territorialidades

De acordo com Little (2002, p. 05), o território de um determinado grupo social pode mudar no decorrer dos tempos, a depender das forças históricas que exercem pressão sobre ele, sendo assim, o território se constitui a partir dos processos históricos que o formam e à medida que sofre interferências de forças externas (ou internas) ele vai se modificando, de acordo com as reações dos povos que o ocupam.

Assim, são os processos históricos – e também os políticos, sociais, culturais e econômicos – que irão influenciar na formação de cada território. Esses processos recebem a denominação de territorialidade (LITTLE, 2002).

A territorialidade é definida por Little (2002, p. 03), “como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” ou homeland”. Portanto,

territorialidades são as condutas exercidas por cada grupo social capazes de transformar determinado ambiente em território.

Ademais, “Outro aspecto fundamental da territorialidade humana é que ela tem uma multiplicidade de expressões, o que produz um leque muito amplo de tipos de territórios, cada um com suas particularidades socioculturais.” (LITTLE, 2002, p. 04). Desse modo, além dos processos históricos, políticos e sociais, as características intrínsecas a cada povo também irão influenciar na formação das diferentes territorialidades, dando origem, assim, a múltiplos territórios com aspectos distintos.

Little enfatiza ainda que os vínculos sociais, simbólicos e rituais que os diferentes grupos sociais mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos, são elementos fundamentais na formação dos territórios sociais (LITTLE, 2002, p. 04).

As relações sociais que, geralmente, se constituem nessas comunidades criam laços de parentesco por afinidade e compadrio, e da mesma forma que os rituais, as festas tradicionais, bem como os lugares sagrados, fazem parte da memória coletiva de cada grupo social e são elementos essenciais para a constituição e caracterização dos territórios sociais.

Essa memória coletiva, como afirma Little (1994, p. 06), é uma das formas mais importantes pelas quais os povos se localizam num espaço geográfico, tendo em vista que são elas que irão construir a identidade de cada grupo social.

Portanto, as territorialidades – que irão dar origem aos territórios sociais – não se encontram em leis ou títulos de terra, mas na memória coletiva de cada povo, possuindo dimensões simbólicas e identitárias desse povo com o ambiente onde se encontram, constituindo-o, assim, em um território social (LITTLE, 2002, p. 11).

Como assevera Diegues (2000, p. 19) um território não depende apenas do tipo do meio físico utilizado, mas também das relações sociais existentes nele, demonstrado, assim, a importância dos vínculos sociais para a constituição dos diferentes territórios.

Diante dessa perspectiva, os territórios sociais são ambientes que carregam a memória coletiva de um determinado grupo social e se constituem a partir das relações históricas, sociais, culturais e afetivas de um povo, estando ligados a identidade e modo de vida deste.

1.1 As Territorialidades Camponesas

Os camponeses são grupos socialmente diferenciados, que desenvolvem um modo de vida próprio, baseado na produção familiar e sustentável, bem como tradição passada de geração a geração.

A identificação camponesa se forma a partir de critérios estruturais, como: o vínculo campo-cidade, que se expressa através da venda do excedente e aquisição de outras mercadorias para suprir as necessidades básicas da família, e envolve aspectos econômicos, sociais, históricos e culturais; as relações de parentesco fictício, que se dá, geralmente, através do compadrio, e servem para fortalecer os laços de afinidade; a religião, que se baseia em crenças e rituais que são desenvolvidos como parte de uma tradição; e a cultura, que apesar de receber influências das cidades com as quais se relacionam, possuem características próprias que refletem a história de cada sociedade camponesa (FOSTER, 1967).

Porém, uma das características marcantes das comunidades camponesas é o fato da família ser a unidade social do trabalho e exploração da terra, sendo a sua produção direcionada, principalmente, para satisfazer as suas necessidades essenciais e o excedente é vendido para adquirir as mercadorias que não são produzidas (QUEIROZ, 1976; HEREDIA, 1979).

Infere-se, portanto, que a identidade camponesa é coletiva, constituída a partir das relações sociais que se desenvolvem entre os integrantes desse grupo social e se manifesta através da memória coletiva, dos ensinamentos passados de geração a geração, das relações de parentesco fictício e, principalmente, na família, enquanto elemento fundamental para a produção agrícola.

No tocante as características econômicas do campesinato, Wolf (1970) destaca a formação de diversos fundos criados a partir da venda do excedente, como: o fundo de manutenção, utilizado na reparação dos equipamentos de trabalho e das instalações, nos gastos para a produção da próxima safra e até mesmo nas atividades do consumo familiar; o fundo cerimonial – formado do excedente acima do fundo de manutenção –, que se destina as despesas com cerimônias e rituais, mantendo viva a tradição cultural; e o fundo de aluguel, que se refere ao pagamento de dívidas a determinados setores dominantes, como por exemplo, o pagamento do arrendamento de terras para o plantio.

Percebe-se que o campesinato possui uma forma de organização econômica própria que é inerente ao seu modo de vida, onde a produção do excedente se destina também ao pagamento de atividades necessárias a sua subsistência e preservação da sua tradição.

A caracterização e reconhecimento de uma comunidade como camponesas dá-se através da observância dos aspectos estruturais aqui mencionados, os quais refletem a sua organização social, cultura e relação com a natureza.

Portanto, o sítio, local de moradia e trabalho dos camponeses, possui características diferenciadas que refletem o modo de vida desse grupo social. Como enfatiza a Ellen Woortmann (1983, p. 175), a designação do termo sítio vai além da parcela camponesa,

dentro de determinado terreno, podendo, em sentido amplo designar todo um bairro rural de origem camponesa.

Ademais, a porção de terras do camponês, geralmente, engloba mais de uma extensão de terras, como acontece quando este obtém uma pequena parcela por herança, fixando nela a sua casa – a que denomina de sítio –, e, posteriormente, acresce outras porções de terras compradas de um parente ou estranho – a que chamará de pasto, malhada, ou simplesmente terreno. Desse modo, “O sitiante dirá que mora no sítio, mas que possui também outro terreno” (WOORTMANN, 1983, p. 175).

Nesse sentido, o sítio camponês possui um sentido ideológico, uma vez que se remete a sua casa, família e a um processo de descendência (WOORTMANN, 1983, p. 175).

Além disso, o sítio camponês é composto por espaços funcionalmente articulados, que podem ser divididos sob dois domínios, a saber, casa-quintal e roça-pasto, sendo os dois primeiros femininos e os dois últimos masculinos - no plano ideológico (WOORTMANN, 1983, p. 176).

A divisão desses espaços remete à articulação entre a produção de valores de troca (roça-pasto) e de valores de uso (casa-quintal), embora na casa também sejam produzidas mercadorias, como, por exemplo, o artesanato feminino, e na roça sejam produzidos produtos alternativamente comerciais e de subsistência (WOORTMANN, 1983, p. 176).

Ressalta ainda a referida autora que “Idealmente, o sítio se compõe das seguintes partes: o mato, a capoeira, o chão de roça e/ou a malhada, o pasto, a casa de farinha, a casa e o quintal”, porém, nem todos os sítios irão possuir todos esses espaços, podendo, inclusive haver a sobreposição de um sobre os demais (WOORTMANN, 1983, p. 176).

O sítio camponês, portanto, é um sistema de partes funcionalmente interligadas, no qual o conhecimento camponês orienta no sentido de construir um sistema fechado de insumos-produtos, onde cada parte produz elementos necessários à outra parte. Dessa forma, o sítio produzirá, simultaneamente, elementos de consumo direto e de renda monetária para o grupo doméstico (a família) que, por sua vez, exerce a força de trabalho necessária ao funcionamento desse sistema (WOORTMANN, 1983, p. 200-201).

Percebe-se que a relação dos camponeses com a terra que ocupam não se limita à mera produção de mercadorias, mas as relações que são mantidas com aquele espaço de onde eles tiram a sua subsistência, possuindo uma forma de organização própria, baseado no compartilhamento de saberes e práticas históricas, transformando esses espaços em um território carregado de valores, cultura e tradições, ou seja, um território social.

1.2 As disputas por território: a resistência do campesinato e a dominação do agronegócio

O território está intrinsecamente interligado às relações sociais existentes em seu espaço geográfico, pois apesar de se construir a partir de um espaço geográfico que lhe é anterior, serão as relações sociais que vão se produzindo nesse espaço que o definirão como território (FERNANDES, B. 2013).

Assim, à medida que as relações sociais se modificam, o território no qual estão inseridas também se modificará. Portanto, as relações de poder existentes na sociedade influenciarão a produção e/ou transformação do território onde estas se situam. Estas relações de poder, ou seja, de dominação e apropriação, estão condicionadas à exploração do capital, que controla e se apropria dos recursos naturais, das riquezas e do espaço que anteriormente era o lugar da moradia, do trabalho e de produção camponesa (SILVA, 2013, p.19).

Exemplo típico desse tipo de dominação se reflete na apropriação do agronegócio no território camponês, subalternizando o campesinato por meio da terceirização da produção ou o expropriando, através da verticalização da produção, controlando todos os sistemas que o compõe (FERNANDES, B. 2008).

O agronegócio e o campesinato produzem dois territórios completamente distintos, dessa forma, para se expandirem precisam destruir um ao outro ou se reproduzir ou se territorializar em outros territórios (FERNANDES, B., 2008), tendo em vista impossibilidade de coexistirem no mesmo espaço geográfico.

Como afirma FERNANDES (2013, p. 203) “uma classe não se realiza no território de outra classe.” Pois, cada classe possui relações sociais específicas e diferentes meios de produção. Nessa perspectiva, torna-se impossível a convivência do campesinato e o agronegócio no mesmo território.

O campesinato organiza o seu território visando a sua existência e, nesses termos, a produção é voltada para a subsistência familiar, vendendo-se apenas o excedente (QUEIROZ, 1976; HEREDIA, 1979). Existe uma diversidade de elementos na composição do território camponês, homens, mulheres, crianças, jovens, moradias, produção de mercadorias, culturas e infraestrutura social, são alguns dos elementos inerentes à paisagem camponesa (FERNANDES, B., 2013).

Por outro lado, o agronegócio estrutura o seu território para a produção de mercadorias voltadas à exportação (*commodities*), desenvolvendo uma paisagem homogênea, onde predomina a produção de uniforme e geométrica de monoculturas, com poucas pessoas ocupando o território, pois é a mercadoria a sua maior expressão (FERNANDES, B., 2013).

O agronegócio, além de se apropriar do território, domina àqueles que nele vivem, ao absorvê-lo em seu sistema de trabalho, e, desse modo, se apodera de sua cultura, identidade, costumes e tradições. Assim,

Nesta condição temos três tipos de paisagens: a do território do agronegócio que se distingue pela grande escala e homogeneidade da paisagem, caracterizado pela desertificação populacional, pela monocultura e pelo produtivismo para a exportação; o território camponês que se diferencia pela pequena escala e heterogeneidade da paisagem geográfica, caracterizado pelo frequente povoamento, pela policultura e produção diversificada de alimento – principalmente – para o desenvolvimento local, regional e nacional; o território camponês monopolizado pelo agronegócio, que se distingue pela escala e homogeneidade da paisagem geográfica, é caracterizado pelo trabalho subalternizado e controle tecnológico das *commodities* que se utilizam dos territórios camponeses. (FERNANDES, B., 2013, p. 214-215)

O agronegócio se utiliza de seu poder para dar origem a um território monopolizado por sua dinâmica e estrutura, mas que utiliza como força de trabalho o pequeno agricultor que já vivia ali naquele território, pois este, muitas vezes, para não ser totalmente desterritorializado, se submete à sua dominação e passa a servi-lo através da sua força de trabalho.

É por perceber que a expansão do agronegócio acarreta o desaparecimento de suas comunidades, que o campesinato vem se organizando e lutando em busca de garantir a sobrevivência do seu povo, a preservação do seu território, e, conseqüentemente de sua cultura e identidade.

Hoje, são inúmeros os movimentos e instituições – como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, dentre outros – que se insurgem contra o agronegócio e em favor do campesinato, em busca de garantir a permanência do pequeno agricultor em seu território. Assim,

O campesinato vem criando e recriando seu espaço de produção, mesmo no movimento conflitivo e contraditório do capital nas diversas regiões do país, resistindo às formas repressoras e dominantes de controle dos territórios, formas estas que violam os direitos das comunidades camponesas à terra e ao território. Portanto, a resistência camponesa na luta pela terra e pelo seu território se faz legítima e necessária para impedir o avanço desenfreado e ganancioso do agronegócio [...] (SILVA, 2013, p.24)

Nesse sentido, resistência virou palavra de ordem no cotidiano das comunidades camponesas que se veem ameaçadas pelo agronegócio. E é nesse mesmo contexto de luta pela manutenção do território, que se insere o Movimento de Resistência dos agricultores familiares da Chapada do Apodi/RN, em especial àqueles que residem no município de Apodi/RN.

De acordo com Scott (2009) a construção de movimentos de resistência em reação à implantação de grandes projetos é complexa e multifacetada, tendo em vista que realça as particularidades étnicas e sócio-econômicas das populações atingidas e o seu papel na criação de identidades nacionais. É através desses movimentos de resistência que se constituem novos sujeitos de direitos em âmbito nacional e, até mesmo, internacional.

Diante desse contexto, o Movimento de Resistência dos agricultores da Chapada do Apodi/RN descobre-se e legitima-se enquanto sujeito coletivo, fazendo nascer uma nova forma de garantia de direitos, pautados na luta social, resistência e insurgência, um direito construído com e pelo povo que resiste às imposições do agronegócio, seguindo, desse modo, os ensinamentos de Lyra Filho de que o direito

[...] não é uma coisa feita, perfeita e acabada; é aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes e que definha nas explorações e opressões que o contradizem, mas de cujas próprias contradições brotarão as novas conquistas. (LYRA FILHO, 1982, p. 86).

Assim, começa a nascer na Chapada do Apodi/RN um direito construído a partir de luta social popular, uma resistência em busca do direito à preservação do território e manutenção do modelo de produção camponês.

2. Metodologia

A presente pesquisa foi realizada com integrantes do Movimento de Resistência à implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi. O referido movimento é protagonizado pelos agricultores familiares da Chapada do Apodi/RN, em especial àqueles do município de Apodi, e apoiado por diversos movimentos sociais, entidades e organizações que defendem a luta popular camponesa.

Foi utilizada uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, no intuito de se obter uma melhor observação, investigação e análise dos elementos culturais, históricos, sociais e ambientais envolvidos.

Assim, os procedimentos metodológicos foram a pesquisa documental e de campo. Através da pesquisa documental, foram analisados documentos oficiais relativos ao Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, como o decreto de desapropriação, Relatório de Impacto Ambiental, licenças ambientais, pareceres técnicos do IDEMA e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e vários outros documentos que constam na Ação Civil Pública Nº 0001697-43.2013.4.05.8401, que tramita na Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JFRN, a qual requereu a paralização das obras do aludido perímetro irrigado.

Outrossim, foram analisados o material produzido pelo Movimento de Resistência e por entidades que o apoiam, como o Dossiê-Denúncia do “Projeto da Morte”⁹ e as notas produzidas pelo Movimento de Resistência ou em seu apoio.

No tocante à pesquisa de campo, foram realizadas quatro visitas entre os meses de janeiro a julho de 2017 e outra em janeiro de 2018, devido à modificação no cenário do conflito socioambiental, tendo em vista que o Movimento de Resistência realizou, no final de 2017, realizou várias ocupações na área destinada ao Perímetro Irrigado.

No decorrer desse período, foram visitadas a área onde estava sendo construído o canal para irrigar a primeira etapa do perímetro irrigado, algumas comunidades rurais atingidas, assim como, os acampamentos Edivan Pinto e Santa Catarina, e algumas das entidades que formam a rede de apoio ao Movimento de Resistência.

Durante as referidas visitas realizou-se entrevistas abertas e semiestruturadas, levando em consideração os nossos objetivos, mas, também permitindo que os entrevistados expressassem as suas impressões sobre o conflito que vivenciam. O intuito era identificar os interesses e reivindicações do Movimento de Resistência com relação aos recursos naturais e ao território; bem como verificar se houve alguma violação aos direitos dos agricultores e ao meio ambiente, em virtude da implantação do perímetro irrigado e, em caso positivo, identificar quais foram.

Algumas entrevistas necessitaram ser realizadas no município de Mossoró/RN, em virtude de ser nessa localidade onde estão situadas as sedes de algumas das entidades que atuam nesse conflito.

Todas as entrevistas foram gravadas, com a permissão dos interlocutores, para posterior transcrição e análise do conteúdo, com base em Bardin (2011). Ademais, antes da realização de cada entrevista era apresentado aos interlocutores um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, através do qual se informava os objetivos, procedimentos e justificativa dessa pesquisa, seguindo, assim, as diretrizes estabelecidas pela Resolução Nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde.

Ademais, levando em consideração a vasta quantidade de atores sociais envolvidos nesse conflito socioambiental, optou-se por usar para a coleta de dados da pesquisa de campo a técnica metodológica de amostragem “bola de neve” (*snowball sampling*), proposta por Bailey (1994), que é uma técnica de amostragem não probabilística utilizada em pesquisas sociais, por meio da qual os indivíduos selecionados inicialmente para o estudo, indicam novos participantes, que por sua vez indicam outros novos participantes, e, assim,

⁹ O download do Dossiê-Denúncia “Projeto da Morte” pode ser realizado em: < <http://2013.cut.org.br/sistema/ck/files/dossie.pdf> > Acesso em: 06 jun. 2017.

sucessivamente, até sejam respondidos os objetivos da pesquisa que está sendo realizada (BAILEY, 1994).

Ressalta-se ainda, que em virtude desse conflito socioambiental ainda está em andamento e o contexto político e social no qual está inserido, bem como almejando evitar oscilações e futuras complicações para os nossos interlocutores, optou-se por não identificá-los. Assim, não serão apresentadas quaisquer características ou localização que possa levar a sua identificação. Desse modo, ao se utilizar o anonimato assume-se a responsabilidade autoral pelas informações aqui apresentadas (FONSECA, 2008).

3. Organização social e resistência: as reações dos agricultores familiares de Apodi ao processo de desterritorialização desencadeado pelo Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi

Os agricultores familiares de Apodi possuem uma relação afetiva com o território que ocupam, provavelmente, em virtude do fato, da sua maioria, tê-lo obtido através da luta pela Reforma Agrária, entre a década de 90 e início dos anos 2000¹⁰. Ademais, possuem um modo de vida característico do campesinato, onde a família é a unidade social do trabalho e a produção é realizada de maneira sustentável e voltada para a subsistência, vendendo apenas o excedente (QUEIROZ, 1976; HEREDIA, 1979).

O município de Apodi possui como principais atividades econômicas a produção agrícola e pecuária. Possuindo como lavoura temporária a produção de arroz, batata-doce, feijão, mandioca, melancia, melão e milho, e como lavoura permanente a produção de banana, castanha de caju, coco-da-baía, goiaba, laranja, mamão, manga e uva (IBGE, 2017). É importante destacar que essa lavoura permanente se refere à produção de monoculturas pelas empresas do agronegócio que já estão instaladas na região.

Atualmente, o município de Apodi possui quatro empresas do agronegócio instaladas, a saber: a EW Empreendimentos Agrícolas Limitada, empresa de pequeno porte, fundada 09 de julho de 2003, situada na Fazenda Otani, BR 405, KM 66,5, cuja atividade principal é o cultivo de melão, (ECONODATA, 2018); a Angel Agrícola Limitada, empresa de pequeno porte, localizada no Sítio Caiçara, criada em 12 de setembro de 2006, que também possui como atividade principal o cultivo de melão (ECONODATA, 2018); a Agrícola Famosa

¹⁰ De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Colonização e Reforma Agrária, atualmente, o município de Apodi possui 15 Projetos de Assentamentos, beneficiando um total de 528 famílias, tendo a maioria surgido na década de 90. São eles: P.A. Soledade (1989), P.A. Aurora Serra (1997), P. A. Vila Nova (1997), P. A. Frei Damião (1997), P. A. Paraíso (1997), P. A. Milagre (1997), P. A. Canto de Varas (1998), P. A. São Manoel (1998), P. A. Sítio de Góis (1998), P. A. Moacir Lucena (1998), P. A. Lage do Meio (1998), P. A. Tabuleiro Grande (2000), P. A. São Bento (2001), P. A. Portal da Chapada (2001) e P.A Caiçara (2005), (INCRÁ, 2017).

Limitada, que atua nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará, desde 1995, tendo se chegado ao município de Apodi em 2015 (MAIA, 2016), se instalando na Fazenda Baixa Verde, com o objetivo de desenvolver a produção de melão e melancia para exportação, em países como Inglaterra, Espanha e Holanda¹¹ e a Bessa Produção e Distribuição de Frutas Limitada, que também atua nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte, está em atividade desde 17 de setembro de 2003, tendo como principal atividade a produção do melão (ECONODATA, 2018).

Percebe-se que apesar da pesquisa realizada pelo IBGE considerar a produção do melão no município de Apodi como lavoura temporária, o seu cultivo se insere nas lavouras de produção permanente, haja vista figurarem como atividade principal em todas as empresas de fruticultura irrigada deste município.

Apesar da presença das empresas do agronegócio, os pequenos agricultores desse município vêm desde a década de 90 desenvolvendo um modelo de produção baseado na convivência com o semiárido e sustentabilidade do meio ambiente, onde predomina a agricultura familiar agroecológica, o que culminou na produção de uma das maiores cadeias agroecológicas de nosso país (PONTES, 2012).

Porém, toda essa produção agroecológica e familiar encontra-se em vias de extinção em decorrência da implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, através do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para o qual foram desapropriadas 13.855 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco) hectares de terras, conforme o Decreto de Desapropriação¹², de 10 de junho de 2011.

Nessa área serão instaladas empresas de médio e grande porte que “desenvolverão o cultivo de frutas cítricas, cacau, banana, goiaba, uva, neem e forragens, como culturas permanentes; a cultura do mamão, de médio ciclo; e, a cultura do feijão vigna, do sorgo, melão e leguminosas para adubação verde, como de ciclo curto” (BRASIL, 2009, p.13).

A área desapropriada para o referido Perímetro Irrigado atinge praticamente toda a zona rural do município de Apodi e ainda uma parcela do município de Felipe Guerra, avançando inclusive nos assentamentos – que não podem ser novamente desapropriados¹³,

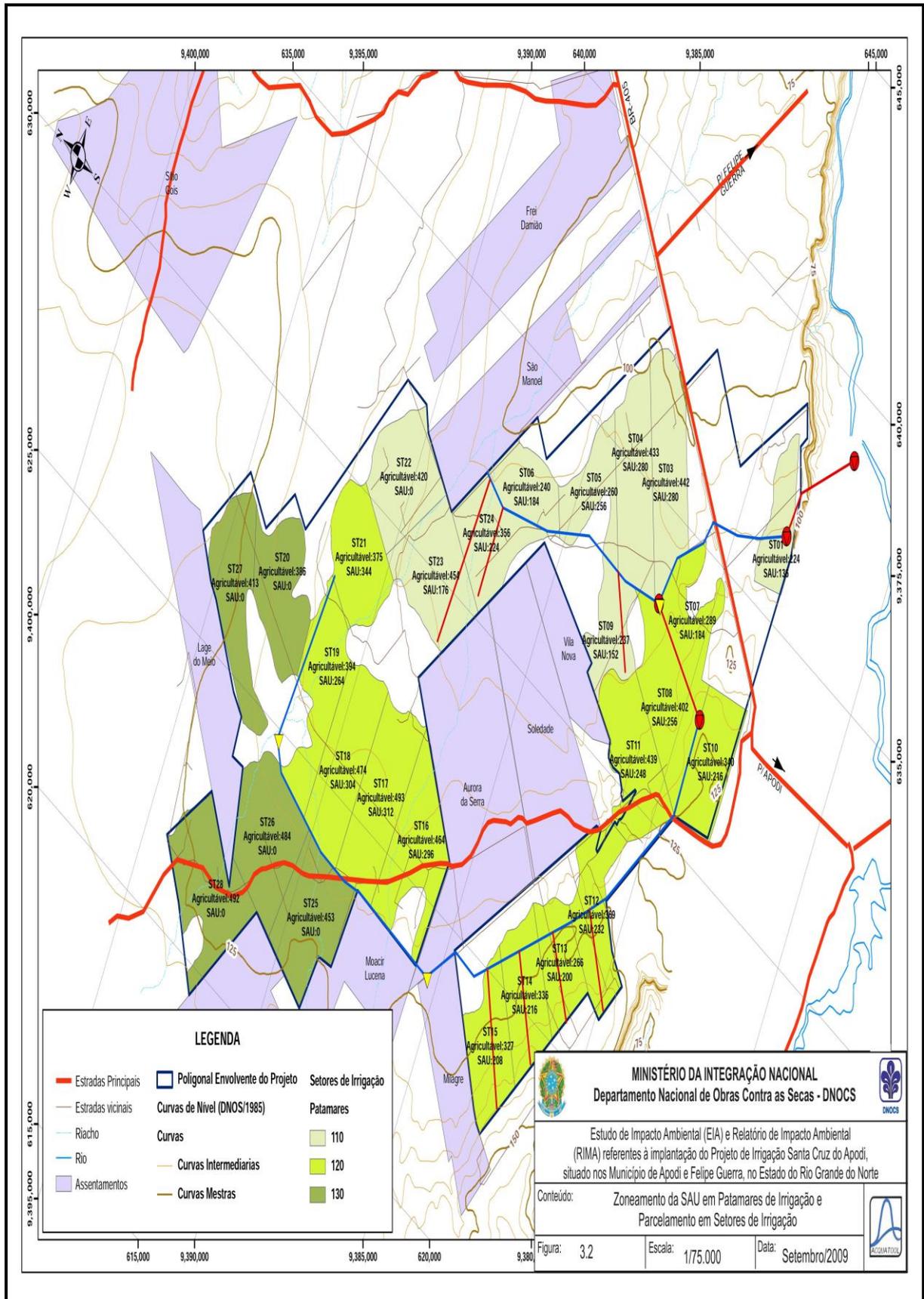
¹¹ Informações obtidas através do site da Empresa Agrícola Famosa. Disponível em: < <http://www.agricola-famosa.com.br/agricola-famosa/> e <http://www.agricolafamosa.com.br/novidades/agricola-famosa-gerara-2-mil-empregos-na-chapada-do-apodi/> > Acesso em: 06 jan. 2018.

¹² O Decreto de Desapropriação das terras da Chapada do Apodi/RN para instalação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi não possui numeração. Sua publicação saiu no Diário Oficial da União – DOU, Ano CXLVIII N° 112, Seção 01, páginas 01 – 02, de 13 de junho de 2011.

¹³ As áreas onde estão situados os assentamentos já foram objeto de desapropriação para fins de reforma agrária, portanto, a legislação brasileira não permite que sejam novamente desapropriadas para implantação de outro projeto.

bem como em áreas de preservação, como o Lajedo de Soledade, como podemos observar no mapa do perímetro irrigado:

Figura 01 – Mapa do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi



Fonte: Relatório de Impacto Ambiental (BRASIL, 2009, p. 08).

Portanto, a instalação desse perímetro irrigado inviabilizará toda a produção agrícola familiar agroecológica desenvolvida nessa região, por esse motivo os agricultores o denominaram de Projeto da Morte.

É nítida a insatisfação e revolta daqueles agricultores ao modelo de desenvolvimento que lhes está sendo imposto, como se pode observar na fala dos entrevistados, vejamos:

Primeiramente a gente não concorda, de forma nenhuma, com esse modelo de desenvolvimento. É uma disputa entre modelos, é o agronegócio contra a agricultura familiar agroecológica. Nós reivindicamos que as políticas públicas para fortalecimento dos assentamentos, da agricultura familiar, elas sejam mantidas e sejam respeitadas. [...] o que a gente defende é que não haja desapropriação, que as famílias permaneçam nas suas terras, e que a água sirva para os agricultores familiares [sic]. (Informante 04)

Para se contrapor de forma mais incisiva à implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi esses agricultores familiares se organizaram em um Movimento de Resistência, no qual estão também inseridos o Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi (STTR), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

Surgindo em paralelo uma rede de apoio a esse Movimento de Resistência, composta por entidades como: a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares, Centro de Referência em Direitos Humanos, Projeto Ser-Tão: assessoria jurídica e educação popular no semiárido, Cáritas Diocesana, Via Campesina, Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (TRAMAS), da Universidade Federal do Ceará, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN), Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF), Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Articulação Semiárido Potiguar (ASA Potiguar), empresas de assistência técnica como a Coopervida e a Terra Viva, dentre outras.

Juridicamente o direito à resistência é um direito secundário, que nasce quando são violados direitos primários, como a liberdade, a propriedade e a segurança. Sendo assim, o indivíduo só fará uso do direito à resistência em última instância, como forma de se proteger da violação de direitos que está sofrendo (BOBBIO, 1909).

Percebe-se que foi exatamente isso que ocorreu em Apodi, a resistência surgiu como forma de proteção ao território, após a notícia da implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, que poderá vir a desarticular todo o modelo de produção adotado há décadas na região, e, conseqüentemente modificar o modo de vida daqueles agricultores.

Assim, a partir do Movimento de Resistência, começaram a serem desenvolvidas diversas atividades a fim de defender o seu território e preservar o modelo de produção agroecológico e familiar. A priori, foi realizado um processo de conscientização sobre os problemas que esse perímetro irrigado acarretará, para em seguida dar início as demais ações, conforme nos relatou um dos informantes.

Iniciamos com o acampamento, além do trabalho de base, passamos um mês convidando as famílias de bairro em bairro, nas periferias de Apodi, reuniões explicando a necessidade do pessoal vim pra lutar, pra gente somar, pra gente defender a Chapada. [...] No campo, fomos nos assentamentos, tem muitos filhos de assentados que vieram para a luta, os assentados não podem mais vir, mas os filhos pode, que ainda não tem terra. Também fomos nos pequenos agricultores que já tinham sido expulso de suas terras, pra vim pra luta, pra poder lutar pela própria terra deles que eles foram expulso. Então, teve assim uma aceitação muito boa na região de Apodi, é tanto que não foi à toa que a gente conseguiu trazer mil famílias. [...] Fizemos trancamentos de BR, fizemos caminhadas, reuniões com prefeito pra poder fazer com que o pessoal pudesse ter o mínimo, que era a água lá no acampamento, fizemos luta reivindicatória com o INCRA, para que as famílias tivessem cesta básica [sic] (Informante 06).

Outra estratégia utilizada pelo Movimento de Resistência foi realizar uma espécie de intercâmbio entre os agricultores familiares de Apodi com aqueles que moram nos entornos de outros perímetros irrigados, localizados na Chapada do Apodi, no estado do Ceará. Vejamos:

[...] Uma das formas que a gente viu, junto com o Sindicato [...] que seria muito didático para debater junto com as famílias foi a conhecer o perímetro irrigado, ou a situação dos perímetros irrigados lá da Chapada do Apodi pelo lado de Ceará, ali no município de Quixeré e de Limoeiro. E a gente foi discutir/conversar com as comunidades, o pessoal das comunidades que vivia em torno dos perímetros daquela região e percebeu né [...] a grande catástrofe que esse perímetro de lá trouxe para as comunidades, as famílias, os camponeses [sic]. (Informante 05)

O Movimento de Resistência apresentou inclusive uma contraposta ao Perímetro Irrigado, que se baseia numa proposta que utilizaria a gravidade disponível no relevo daquele território para fazer a irrigação, levando a água tanto para as comunidades do Vale como da Chapada do Apodi. Essa proposta recebeu o nome do Projeto Padre Pedro Neefs¹⁴, como uma homenagem e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo referido Padre, nos últimos quarenta anos naquela região, em defesa do desenvolvimento equitativo, socialmente justo e incluyente do seu povo.

Os informantes detalharam como seria a execução dessa contraproposta, vejamos:

¹⁴ O Padre Pedro Neefs na época dos primeiros estudos para implantação da barragem de Santa Cruz - no início da década de 70 - desempenhou um importante papel de articulação com os setores técnicos e político a fim de evitar que o Vale e a cidade de Apodi fossem inundados pelo lago da Barragem de Santa Cruz, o que resultou na atual localização desse empreendimento.

Aqui no vale tem a proposta do Projeto Padre Pedro, que é uma irrigação por gravidade, que não vai ter custo, numa região que é marcada pelas pequenas propriedades. [...] a gente reivindica que a água da barragem Santa Cruz sirva para as comunidades que são vizinho a Santa Cruz. Tem comunidades a um quilômetro de distancia de Santa Cruz, três quilômetros, que não tem água pra beber, depende de um carro pipa pra seu abastecimento. Então, a gente não concorda com isso, de levar água para as empresas lá em cima da Chapada, que está muito distante, enquanto famílias ali passam pelo drama da seca, de falta de água, vendo a água ali [sic]. (Informante 04)

Quando começamos o processo de resistência ao projeto, a gente discutiu o seguinte, que a gente poderia apresentar uma contraproposta, pra gente não ficar só sendo contra [...] O governo anunciou que teria na época duzentos e quarenta milhões pra investir nesse perímetro irrigado, então a gente disse: vamos propor ao governo uma contraproposta pra utilizar esses recursos, utilizar a água da barragem de Santa Cruz de uma outra forma, numa outra lógica, e aí a gente contou com a colaboração das universidade [...] e construímos uma proposta, não um projeto, mas sim uma proposta que batizamos de Projeto Padre Pedro Neefs, que seria de reverter, ao invés de construir o perímetro irrigado iríamos trabalhar um projeto que ia utilizar a água da barragem de Santa Cruz para os agricultores tanto do Vale do Apodi, que já usam essa água a partir do leito do rio, como pras famílias que estão na Chapada do Apodi, lá em cima da Chapada, uma forma de levar uma parte dessa água lá para a Chapada, para o consumo de pequenas irrigações mais localizadas e também para as comunidades de agricultores do Vale do Apodi. Esse projeto é apenas um rascunho de uma proposta, de um projeto para ser construído [sic]. (Informante 05)

Entretanto, a proposta do Movimento de Resistência não obteve êxito, como revela um dos informantes:

A gente tentou dialogar, levamos pra o governo, tivemos pelo menos três audiências com o governo federal e levamos a proposta. Inicialmente a proposta foi muito bem recepcionada de que iria estudar, de que ia haver uma forma de incorporar essa nossa discussão, mas infelizmente o poder do agronegócio foi muito mais forte, o DNOCS muito truculento, muito intransigente, praticamente ignorou todo o processo de discussão e iniciou a obra. (Informante 05)

Dessa forma, o Movimento percebeu que não poderiam ficar apenas nas ações políticas, pois elas não estavam conseguindo impedir a implantação do Perímetro Irrigado. Foi nesse momento que começaram as articulações para provocar o Poder Judiciário, como contou um dos interlocutores:

Foi aí que a gente também resolveu trabalhar com uma outra frente, que é a frente de judicialização, de judicializar o problema, de provocar o Ministério Público sobre diversas falhas, diversos problemas que esse projeto poderia provocar. Foi a partir de um grupo de professores e estudantes do curso de direito da universidade, tanto da UERN como da UFERSA, que elaborou, fez um estudo, na realidade, do EIA/RIMA e constatou que o EIA/RIMA era uma peça de ficção, na realidade era uma peça criminosa aquele relatório que o DNOCS apresentou. E aí foi construído um dossiê-denúncia explicando cada ponto desse relatório EIA/RIMA, a fragilidade que esse relatório apresentava, que praticamente omitia, inclusive que existia comunidade, que existia gente lá na região. Então, a gente foi com a colaboração desse grupo, teve esse dossiê e fizemos a denúncia, tanto a denúncia pública, a política, como também a denúncia judicial, entramos em contato com o Ministério Público Federal, no sentido de solicitar o acompanhamento do Ministério Público para tá atento a essas irregularidades que tava sendo cometidas pelo DNOCS nesse processo de construção do perímetro [sic]. (Informante 05)

O Dossiê-Denúncia Projeto da Morte apresenta uma análise técnica e jurídica sobre as irregularidades presentes no Estudo Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto

Ambiental (RIMA), além de denunciar os problemas ambientais, sociais e culturais desse empreendimento. Esse dossiê foi entregue a diversos órgãos estaduais e federais dos Poderes Judiciário e Executivo, como forma de acionar juridicamente o Estado para as violações de direitos ocorridas na Chapada do Apodi/RN, bem como foi uma das provas utilizadas pelo Ministério Público Federal (MPF) para impetrar a Ação Civil Pública, Processo Nº 0001697-43.2013.4.05.8401, requerendo, dentre outros pedidos, a condenação do DNOCS a imediata paralisação das obras do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, até a aprovação do novo projeto executivo da obra, da apresentação do novo estudo de impacto ambiental, ou da correção e atualização do já existente, da obtenção de novas licenças ambientais, assim como da realização de audiência pública com as comunidades impactadas¹⁵.

Porém, apesar das irregularidades apresentadas o DNOCS iniciou as obras do Perímetro Irrigado, só vindo a paralisá-las em 2015, após o contingenciamento no orçamento da União, realizado pelo Governo Federal.

Diante dessa perspectiva, as reivindicações do Movimento de Resistência são no sentido de:

[...] A nossa reivindicação é que essas terras fossem destinadas para os camponeses. Essas terras que já foram desapropriadas, vamos dizer, que nem já tem os acampamentos, tem o acampamento Edivan Pinto e tem outro acampamento, que por iniciativa própria dos trabalhadores, os trabalhadores acamparam ali ao lado da EMPARN as terras que já tinham sido desapropriada, ai por isso eu acho que nem tudo tá perdido, eu acredito muito que a luta é que vai reverter esse quadro [sic]. (Informante 03)

Percebe-se que, apesar de todas as adversidades encontradas, a identidade territorial camponesa é de resistência e negação às imposições do agronegócio. Uma resistência travada em prol da defesa do seu território e da manutenção desse modelo produção agrícola sustentável, baseado na agricultura familiar agroecológica.

Outrossim, embora a proposta do Projeto Padre Pedro Neefs não tenha sido aceita pelo governo federal, as suas diretrizes continuam vivas nos ideais daqueles que continuam lutando pela preservação do território da Chapada do Apodi, como nos relatou um dos informantes:

Nós estamos reivindicando pra que o projeto seja refeito, que venha a favorecer a famílias que já foram expulsas das terras, que elas voltem pra suas terras, suas origens, as famílias acampadas que ainda não tem terra. Que seja um projeto totalmente diferente do projeto que tá sendo posto, que tá sendo iniciado lá [...] Nós queremos que seja modificado, que possa sentar com outra proposta de projeto, que a água possa ser escoada de um outro local e não lá da barragem que já tá a cada dia se acabando a água, cada dia a barragem seca, que não vai ter condições de transportar essa água até a Chapada. [...] Nós estamos pensando que nós possamos executar, porque já que as famílias estão lá acampadas, vão trabalhar na terra, então elas que tem que fazer a execução do projeto. [...] A ideia é

¹⁵ Essa Ação Civil Pública foi proposta em novembro de 2013 e ainda encontra-se em tramitação na 8ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, Subseção de Mossoró.

que a gente aproveite o que já tá sendo implantado lá na Chapada, o projeto agroecológico [...] até porque produzir agroecologicamente é muito mais fácil e os agricultores já sabem fazer isso [sic].

Ademais, embora as obras do Perímetro Irrigado estejam paralisadas, as ações políticas em defesa daquele território camponês continuam, haja vista que já foram realizadas várias ocupações na área.

Em abril de 2016, um grupo de sessenta famílias ocupou uma área do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, dando origem ao Acampamento Santa Catarina, o qual recebe o apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi e da Comissão Pastoral da Terra.

Nos meses de julho e agosto de 2017, como parte da Jornada de Luta pela Reforma Agrária, cujo lema era "Corruptos, devolvam nossas terras!", o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra realizou uma série de ocupações nas áreas desse Perímetro Irrigado, reivindicando que aquelas terras sejam destinadas à reforma agrária popular, tendo em vista que um dos idealizadores desse empreendimento é o ex-deputado Henrique Eduardo Alves.

As ocupações aconteceram, respectivamente, no dia 25 de julho, em uma área do perímetro localizada no município de Felipe Guerra, que originou o Acampamento João Pedro Teixeira; em 30 de julho quando o Acampamento Edivan Pinto saiu das margens da BR-405 e ocupou o canteiro de obras do perímetro; em 02 de agosto uma nova ocupação foi realizada na comunidade de Laje do Meio, dando origem ao Acampamento Irmã Dorothy; no dia 08 de agosto a ocupação aconteceu nas proximidades da comunidade Soledade, onde nasceu o Acampamento Maria Emília e no dia 27 de agosto foi realizada outra ocupação próxima ao assentamento Aurora da Serra, contudo, essa última ocupação restou inviabilizada em decorrência de inquéritos da Polícia Civil, que acabou desmobilizando as famílias acampadas.

Portanto, o objetivo dessas ocupações era reivindicar e pressionar para que as áreas desapropriadas para a construção do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, ao invés de serem utilizadas por empresas de fruticultura irrigada, fossem destinadas à Reforma Agrária.

Outrossim, embora as reivindicações do Movimento de Resistência não tenham sido todas atendidas, o movimento obteve algumas vitórias.

Em agosto de 2013, foi afirmado, em Audiência Ministerial, pelo representante do DNOCS que o Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi foi reduzido para uma etapa de 4.800 ha (quatro mil e oitocentos hectares), em decorrência da sua inviabilidade técnica, executiva e social, bem como que 70% (setenta por cento) da sua área seria destinada aos pequenos agricultores, ficando apenas 30% (trinta por cento) para as empresas de fruticultura, que não seria realizada a desapropriação de nenhuma comunidade e que novo Estudo de Impacto

Ambiental seria realizado na região (JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2013, p. 331-332).

Essas modificações fizeram com que comunidades, como a Agrovila Palmares, que teriam toda a sua área desapropriada perdessem apenas uma pequena parcela de suas terras, demonstrando, assim, que a luta do Movimento de Resistência foi exitosa e conseguiu, pelo menos em parte, garantir a preservação de seu território.

4. As violações de direitos provocados pelos processos de desterritorialização: o caso do município de Apodi, no estado do Rio Grande do Norte

A desterritorialização implica em um processo de privação do território, de perda de referências espaciais, de desenraizamento involuntário, culminando na perda de suas territorialidades, haja vista o desaparecimento dos lugares simbólicos, da autonomia, da habitação, bem como a modificação do modo de vida e das atividades econômicas, sociais e culturais (HAESBAERT, 2004; FERNANDES, J., 2008).

Os processos de desterritorialização para implantação de grandes projetos são conflituosos, violentos e possuem múltiplas implicações, seja nas esferas sociais e econômicas, seja nas políticas ou culturais (CHELOTTI, 2013).

Em Apodi não foi diferente, o processo de implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi desencadeou uma série de problemas de ordem ambiental, social, econômico e até mesmo de saúde, em alguns casos chegando inclusive a morte, como nos revelam os depoimentos dos entrevistados. Vejamos:

[...] eles tinham feito um empréstimo no banco pra melhoria da fazenda e quando foram ver a fazenda não era mais deles já era do DNOCS, já tinha o dinheiro na conta, sem nem eles terem vendido nada, mas que já tinha um prazo pra que eles saíam da terra. Eles disseram que tiveram que sair da terra mesmo sem querer, obrigados! E não sabiam nem o que fazer, até hoje eles tão assim, sem saber o que fazer e sem saber o que aconteceu na vida deles, de todo um sonho de vida. Inclusive o pai deles chegou a falecer do choque que teve dessa tomada da terra deles. [sic] (Informante 06)

[...] A gente teve que fazer um trancamento de BR, que era pra pressionar o INCRA vim cadastrar as famílias pra ser reconhecidas mesmo como Projeto de Reforma Agrária. E, após ter terminado o ato de trancamento de BR, dois companheiro nosso se deslocava para a sua residência e teve uma emboscada no caminho que assassinaram os dois companheiros nosso, foram executados e até hoje não sabemos o motivo pelo qual executaram os dois companheiros [sic] (Informante 06)

Percebe-se que, embora o Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi ainda não esteja em funcionamento, a construção de suas obras vem provocando uma série de violações aos

direito dos agricultores e ao meio ambiente. De acordo com os informantes, o desmatamento realizado para construção do canal provocou a perda de vários animais.

Com essa pré-implantação desse projeto os prejuízo tem sido grande. Animais a gente perdeu quase tudo, hoje quase ninguém cria mais. Na época, em 2011, quando eles começaram aqui, eu tinha cento e cinquenta animais caprinos, isso tudo foi embora. Eu não perdi com seca não! Com esses anos de estiagem não, perdi porque os animais debandaram, as cercas ficaram tudo evadida, no aberto, a propriedade até hoje é no aberto. Eles não concluíram cerca não. [...] e hoje o que resta? Cinquenta animais! [sic] (Informante 01)

Tem vários depoimentos de agricultores. Tem uma família que quando viu os tratores já estavam derrubando cerca, derrubando arvores, os animais dele até hoje não conseguiram localizar, as ovelhas, bode, os cavalos. Então, foi tudo derrubado, tudo destruído [...] os animais até hoje estão perdidos [sic] (Informante 06).

É importante notar que os impactos gerados pelo desmatamento já eram enfatizados inclusive do Relatório de Impacto Ambiental, quando este afirma que: “O desmatamento trará prejuízos inevitáveis à fauna, mesmo tratando-se de uma área já modificada por ação antrópica, é preciso implantar medidas para o salvamento da fauna” (BRASIL, 2009, p. 94). Porém, apesar da previsão, não foram adotadas nenhuma medida para preservar a fauna, tampouco a flora, da região.

Além dos prejuízos com os animais perdidos, houve também as violações ao meio ambiente, tanto através dos desmatamentos como da perda de plantações, em virtude do barramento realizado pelo DNOCS no leito do Rio Apodi-Mossoró, que impediu que a água chegasse às comunidades do Vale.

Observa-se a seguir o barramento realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca para desviar o curso do Rio Apodi-Mossoró.

Figura 02 – Barramento realizado pelo DNOCS no leito do Rio Apodi-Mossoró



Fonte: Acervo pessoal

As consequências desse barramento atingiram não só as comunidades do Vale, mas também as comunidades de municípios circunvizinhos que se beneficiavam com as águas do rio. Assim, nos relata um dos informantes dessa pesquisa:

[...] Então ele, inicia o processo de construção do canal e um dos primeiros problemas foi mudar o curso do rio lá de Apodi – do Rio Apodi. Por exemplo, as comunidades de Felipe Guerra, de Governador Dix-Sept Rosado, quer dizer pós ali em Apodi, ficaram sem água, tendo problemas de água, que a água que saía da barragem não estava mais passando, porque o barramento feito pelo DNOCS pra fazer a captação de água pra levar para o perímetro já criou problemas para o pessoal ribeirinho, lá no curso do Rio Apodi-Mossoró. [sic] (Informante 05)

Ao realizar esse barramento, antes mesmo de finalizar a construção do canal de captação de águas, o DNOCS acabou antecipando os impactos que surgiriam com o funcionamento do Perímetro Irrigado, haja vista que acarretou uma crise hídrica em todas as comunidades que usufruíam das águas do rio para o consumo humano e atividades da agricultura e pecuária.

Acrescenta-se ainda o baixo valor atribuído às terras desapropriadas, em média R\$ 700,00 (setecentos reais) por hectare, que conforme informado sequer dá para comprar uma residência na cidade, violando, assim, a dignidade humana e o direito à moradia dessas famílias. Vejamos:

[...] aonde a obra não chegou as famílias continuam [...] com relação ao perímetro ainda tem as famílias que tão nas terras que já foram desapropriadas, algumas receberam indenização. Indenização muito irrisória, que não dar nem pra comprar uma casa em Apodi. [sic] (Informante 05)

Evidencia-se, assim, que o Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, mesmo em sua fase de construção, já vem acarretando inúmeras violações de direitos aos agricultores daquela região e ao meio ambiente, impactando diretamente a fauna, a flora, e conseqüentemente, o modo de vida, a economia e até mesmo a saúde daquele povo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que os agricultores familiares de Apodi, seguindo a perspectiva do movimento camponês, se insurgem contra as imposições do agronegócio, haja vista que entregar o seu território para implantação do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi significaria abrir mão do seu modo de vida, identidade, cultura, tradições, e, principalmente, do modelo de produção agrícola familiar e agroecológico desenvolvido há décadas naquela região.

Nesse sentido, o Movimento de Resistência que surge em defesa daquele território camponês, revela-se também enquanto um movimento de contestação, rebeldia e desobediência civil daqueles agricultores com relação às imposições do governo federal, que determinou a implantação de um Perímetro Irrigado com várias irregularidades, que demonstram inclusive a sua inviabilidade hídrica.

Desse modo, não restou alternativa àqueles agricultores a não ser se insurgir contra esse Perímetro Irrigado, a fim de defender o seu direito ao território.

O nosso ordenamento jurídico até o presente momento salvaguarda apenas o direito à terra (direito à propriedade privada), sem levar em consideração os processos históricos sociais e culturais, assim como, as relações de afetividade, que quando presentes em uma determinada terra a torna um território social, que merece ser preservado em seu *status quo*.

Porém, embora o direito ao território não seja juridicamente reconhecido em nosso ordenamento jurídico, nele estão contidos vários outros direitos que possuem previsão na legislação brasileira, como o direito à moradia, à cultura, à livre expressão religiosa – o que inclui a preservação dos locais sagrados, ao trabalho como modo de reprodução, à dignidade da pessoa humana, dentre outros.

Nessa perspectiva, faz-se imprescindível que se inicie uma discussão sobre o direito ao território social, ou seja, o direito dos povos e comunidades que mantêm relações de afetividade com o espaço onde vivem, de permanecerem nesse ambiente biofísico, tendo em vista a simbologia, tradição e memória coletiva que esse lugar possui.

Assim, a garantia do direito ao território social seria uma forma de resguardar a cultura, história e tradição de um povo, um direito à preservação de um modo de vida próprio, da memória coletiva, das formas de manejo do solo, bem como das relações interpessoais e ambientais desenvolvidas por aqueles que o ocupam.

Portanto, o reconhecimento formal e a garantia da proteção aos territórios sociais poderiam contribuir para a promoção da justiça social. Porém, é importante ressaltar que a caracterização de uma área como território social depende, preliminarmente, do processo de autoreconhecimento do povo que o ocupa enquanto tal modalidade. Dessa forma, somente através do reconhecimento da própria comunidade de que o ambiente que ocupa é um território social seria possível salvaguardar a sua preservação.

REFERÊNCIAS

BAILEY, Kenneth D. **Methods of Social Research**. 4 ed. New York: The Free Press/Macmillan Publishers, 1994.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA** referente à implantação do Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, situado nos municípios de Apodi e Felipe Guerra, no Estado do Rio Grande do Norte. Acquatool Consultoria, 2009.

_____. **Decreto de Desapropriação, de 10 de junho de 2011**. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a área de terra que menciona, localizada no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 10 jun 2011.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 1909. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 7. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHELOTTI, Marcelo Cervo. A dinâmica territorialização-desterritorialização-reterritorialização em áreas de reforma agrária na campanha gaúcha. *Campo-Território: revista de geografia agrária*, v. 8, n. 15, p. 1-25, fev., 2013. Disponível em: < <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/22080/12054> > Acesso em: 26 set. 2017.

DIEGUES, Antônio Carlos (Org). **Os saberes tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: NUPAUB – USP, PROBIO – MMA, CNPQ, 2000.

ECONODATA. **Lista de Empresas de Produção Agrícola no Município de Apodi/RN**. 2018. Disponível em: < <http://www.econodata.com.br/lista-empresas/RIO-GRANDE-DO-NORTE/APODI> > Acesso em: 06 jan. 2018.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do Território. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e Territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. Disponível em: < http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/BERNARDO%20MANCANO%20FERNANDES/campesi_nato.pdf > Acesso em: 30 dez. 2017.

_____. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. v. 1. Parte 1 e 2. Presidente Prudente: junho de 2013. Disponível em: < http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106708/fernandes_bm_ld_prud.pdf?sequence=1 >. Acesso em: 29 ago. 2017.

FERNANDES, João Luís Jesus. **A desterritorialização como factor de insegurança e crise social no mundo contemporâneo**. In: I Jornadas Internacionais de Estudos sobre Questões Sociais; AGIR – Associação para a Investigação e Desenvolvimento Sócio-Cultural; Póvoa de Varzim, 2008, p.423-447.

FONSECA, Cláudia. “O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia ‘em casa’.” **Teoria e Cultura**. v. 2, n. 1 e 2, 2008, p. 39-53. Disponível em: < <https://teoriaecultura.ufjf.emnuvens.com.br/TeoriaeCultura/article/viewFile/1106/910> > Acesso em: 15 set. 2017.

FOSTER, George M. O que é um camponês? – What is a peasant? – In: POTTER, J.; DIAZ, M. **Peasant Society**. Boston: Little, Brown and Company, 1967, p. 2-14.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HEREDIA, Beatriz. **A morada da Vida**. Trabalho Familiar de Pequenos Produtores do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção Agrícola Municipal 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/apodi/pesquisa/14/10193> > Acesso em: 06 jan. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Assentamentos - Informações Gerais**. Superintendência Regional Rio Grande do Norte - SR 19, 2017. Disponível em: < http://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=19&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=2&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1 > Acesso em: 10 set. 2017.

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Secional de Mossoró. 8ª Vara Federal. **Ação Civil Pública**. Processo Nº 0001697-43.2013.4.05.8401. Autor: Ministério Público Federal; Réus: União e Outros. 18 de nov. 2013.

LITTLE, Paul. Espaço, memória e migração: Por uma teoria de reterritorialização. **Textos de história**. Brasília, v. 2, n. 4, p. 5-25, 1994. Disponível em: < <http://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/5757/4764> > Acesso em: 28 out. 2017.

_____. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**. Brasília, n. 322, p.251-290, 2002. Disponível em: < <http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/paullittle.pdf> > Acesso em 10 set. 2017.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 11 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

MAIA, Renata Catarina Costa. **“Como se fosse o nosso sangue correndo nas veias”**: a dimensão camponesa do direito à água a partir do conflito ambiental entre agronegócio e agricultura camponesa em Apodi (RN). Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2016, 276 f.

MARTINS, Martha Priscylla M. Joca. O Direito através do Espelho: contribuições da assessoria jurídica popular às lutas de movimentos populares em torno do direito à terra e ao território. **Revista Insurgência**, v. 2, n. 2, 2016.

PONTES, Andrezza Graziela Veríssimo. **Saúde do Trabalhador e saúde ambiental: articulando universidade, SUS e movimentos sociais em território rural**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Universidade Federal do Ceará – UFC, 2012, 263 f.

QUEIROZ, Maria Isaura de Pereira. O sitiante brasileiro e o problema do campesinato. In: QUEIROZ, Maria Isaura de Pereira. **O campesinato Brasileiro**: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1976, p. 7-32.

SCOTT, Parry. **Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

SILVA, Gilvânia Ferreira da. As disputas territoriais no Maranhão. In: **Ensaio sobre a questão agrária**. REIS, Ana Terra; BATISTA, Andréa Francine (org.). São Paulo: Outras Expressões, 2013. Disponível em: < <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Ensaio%20sobre%20a%20quest%C3%A3o%20agr>

%C3%A1ria%20Ana%20Terra%20Reis,%20Andrea%20Francine%20Batista%20(Orgs)%20Editora%20Outras%20Express%C3%B5es%20-%202013.pdf > Acesso em: 28 mai. 2017.

WOLF, Eric. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

WOORTMANN, Ellen, F. O Sítio Camponês. In: **Anuário Antropológico 1981**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada evidenciou que o conflito socioambiental desenvolvido na Chapada do Apodi/RN, principalmente no município de Apodi/RN, representa uma disputa entre dois modelos de produção agrícola, a agricultura familiar de base agroecológica e o agronegócio, bem como compreende uma luta pela defesa daquele território e da garantia do direito à água.

Outrossim, constatou-se que essa disputa pela água possui reflexos de âmbito estadual, tendo em vista que a Barragem Santa Cruz do Apodi, principal fonte hídrica a ser usada pelo perímetro irrigado, além de ser utilizada para o abastecimento do município de Apodi, é também um dos reservatórios empregados na Adutora do Alto Oeste Potiguar, que beneficia 26 (vinte e seis) municípios e 66 (sessenta e seis) comunidades rurais do Estado do Rio Grande do Norte, e está prevista como fonte hídrica a ser utilizada na Adutora Santa Cruz do Apodi-Mossoró, que abastecerá os municípios de Mossoró, Governador Dix-Sept Rosado e Felipe Guerra, bem como 52 (cinquenta e duas) comunidades rurais da região. Portanto, se a água dessa barragem for desviada para o abastecimento do referido perímetro irrigado, provavelmente, poderá vir a ocasionar uma crise hídrica no estado.

Acrescenta-se a essa problemática, a questão do uso das águas Aquífero Jandaíra, posto que a sua utilização de forma intensiva pelas empresas de fruticultura irrigada, que já estão instaladas no município de Apodi, está provocando um colapso nos poços das comunidades rurais, deixando-as sem águas, tanto para o abastecimento humano como para o cultivo de suas produções agrícolas e pecuárias.

Ademais, foi possível perceber que o contexto no qual esse conflito socioambiental está inserido encontra-se em constante transição, em decorrência das mudanças de posicionamentos e ações dos diferentes atores sociais que nele atuam, haja vista que a conduta adotada por um determinado ator social acaba se refletindo no modo de atuação dos demais, provocando, assim, uma dinâmica de causa e efeito.

Foi possível observar, ainda, que o referido conflito engloba dimensões políticas, sociais e jurídicas, confirmando, assim, a afirmação de Little (2001) no tocante aos conflitos de terra.

A dimensão política está implícita nos interesses políticos em torno do Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi, que foi inclusive, objeto de campanha eleitoral.

A dimensão social se manifesta através dos impactos que a implantação desse perímetro irrigado já vem causando nas comunidades rurais da Chapada do Apodi/RN, e, nos prováveis impactos, que poderão vir a atingir tanto as comunidades que se beneficiam dos

recursos hídricos daquela região para a produção agrícola, como aquelas que usam como fonte de abastecimento humano.

Já a dimensão jurídica se expressa por meio da colisão entre o direito do DNOCS às terras que foram desapropriadas para instalação do perímetro irrigado e o direito das comunidades rurais da Chapada do Apodi/RN, assim como das comunidades e municípios adjacentes, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que inclui o direito à preservação dos recursos hídricos. Acrescente-se, ainda, às irregularidades técnicas e jurídicas presentes no projeto, estudo e relatório ambiental desse perímetro irrigado, as quais estão sendo discutidas judicialmente através da Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal.

Diante desse contexto, torna-se legítimo acrescentar também a dimensão ambiental, haja vista que esse conflito reflete uma disputa entre dois modelos de produção agrícola. A agricultura familiar que prioriza o cultivo policultor de forma sustentável e o agronegócio que se baseia a produção de monoculturas de *commodities*, através da utilização de insumos agrícolas e agrotóxicos, causando diversos problemas aos recursos naturais e à vida humana.

Outro elemento perceptível no decorrer dessa pesquisa foi com relação ao protagonismo das agricultoras familiares do município de Apodi, tanto na produção agroecológica – através dos quintais produtivos e criação de animais de pequeno porte –, como na atuação do Movimento de Resistência, posto que, segundo alguns relatos, foram as mulheres as primeiras a se insurgirem contra a implantação desse perímetro irrigado.

Como se pode observar compreender a dinâmica de um conflito socioambiental é algo complexo e multifacetado, pois inclui diferentes perspectivas e implicações aos atores sociais envolvidos e ao ambiente no qual está inserido, provocando inclusive violações de direitos.

Um dos pontos que notados no decorrer dessa pesquisa foi exatamente que, antes mesmo da concretização de suas obras, esse perímetro irrigado já vem acarretando inúmeras violações de direitos às/aos agricultoras/es daquela região e ao meio ambiente, impactando diretamente a fauna, a flora, e conseqüentemente, o modo de vida, a economia e até mesmo a saúde daquele povo.

No tocante ao Movimento de Resistência evidenciou-se que as suas reivindicações são pela proteção daquele território camponês, com todos os seus recursos naturais – principalmente a água –, bem como pela manutenção do modelo de produção agrícola familiar e agroecológico desenvolvido há décadas naquela região.

Outrossim, a partir da análise dos processos de desterritorialização sofridos pelas/os agricultoras/es familiares de Apodi e sua incansável defesa daquele território camponês,

percebeu-se a necessidade e legitimidade que comunidades como as de Apodi detêm em relação ao seu território, tendo em vista as relações históricas, sociais, econômicas, culturais e religiosas que estão inseridos nele. Relações essas que se encontram intrinsecamente interligadas a identidade do povo que o ocupa e são impossíveis de serem reconstruídas em outros espaços.

Diante dessa perspectiva, demonstra-se necessário e urgente que se inicie uma discussão sobre o direito ao território social, isto é, o direito dos povos e comunidades que mantêm relações de afetividade com o espaço onde vivem, de permanecerem nesse ambiente biofísico, tendo em vista a simbologia, tradição e memória coletiva que esse lugar detém.

Dessa forma, a garantia do direito ao território social revela-se enquanto forma de resguardar a cultura, história e tradição de um povo, um direito à preservação de um modo de vida próprio, da memória coletiva, das formas de manejo do solo, bem como das relações interpessoais e ambientais desenvolvidas por aqueles que o ocupam.

REFERÊNCIAS GERAIS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 103-119. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010> Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. (Org.) **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALEXANDRE, Agripa Faria. Atores e conflitos sócio-ambientais na esfera jurídico-estatal de Florianópolis-SC. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, Ed. UFSC, n.26, p. 81-114, out. de 1999.

Almanaque do Baixo Jaguaribe ou TRAMAS para a afirmação do trabalho, meio ambiente e saúde para a sustentabilidade. Núcleo TRAMAS. Fortaleza, 2012. 160 p.

ALTIERI, Miguel; NICHOLLS, Clara I. **Agroecología: Teoría y práctica para una agricultura sustentable**. México: Programa de las Naciones Unidas para el Medio Ambiente/ Red de Formación Ambiental para América Latina y el Caribe, 2000. Disponível em: <http://ppgh.fflch.usp.br/uploads/formulario/45/form_altieri_agro01.pdf > Acesso em: 02 jul. 2016.

ANDRADE, Eunice Maia de, *et al.* Land use and groundwater quality: the case of Baixo Acaraú Irrigated Perimeter, Brazil. **Revista Ciência Agronômica**. vol.41 n°.2, Fortaleza, Apr. - Jun., 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-66902010000200006> Acesso em: 23 abr. 2016.

BAILEY, Kenneth D. **Methods of Social Research**. 4 ed. New York: The Free Press/Macmillan Publishers, 1994.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BECKER, Howard S. Problems of Interference and Proof in Participant Observation. **American Sociological Review**, Kansas, Missouri/USA, v. 23, n. 6, p. 652-660, Dez. 1958.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 1909. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 7. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA** referente à implantação do Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, situado nos municípios de Apodi e Felipe Guerra, no Estado do Rio Grande do Norte. Acquatool Consultoria, 2009.

_____. **Decreto de Desapropriação, de 10 de junho de 2011**. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a área de terra que menciona, localizada no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 10 jun 2011.

CÁCERES, Daniel M. Accumulation by Dispossession and Socio-Environmental Conflicts Caused by the Expansion of Agribusiness in Argentina. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 1, p. 116–147, 2015. Disponível em: < <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/joac.12057/abstract> > Acesso em: 10 abr. 2016.

CARNEIRO, Fernando Ferreira; *et al* (Org). **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. Disponível em: < <https://www.socla.co/wp-content/uploads/2014/Agroecologia-Conceitos-e-principios1.pdf> > Acesso em: 30 jun. 2016.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio; PAULUS, Gervásio. **Agroecologia: Matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável**. Brasília (DF) - Abril de 2006. Disponível em: < <https://www.socla.co/wp-content/uploads/2014/Agroecologia-Novo-Paradigma-02052006-ltima-Verso1.pdf> > Acesso em: 01 jul. 2016.

CICOUREL, Airon. Teoria e método em pesquisa de campo. In: _____. **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1980.

CHELOTTI, Marcelo Cervo. A dinâmica territorialização-desterritorialização-reterritorialização em áreas de reforma agrária na campanha gaúcha. *Campo-Território: revista de geografia agrária*, v. 8, n. 15, p. 1-25, fev., 2013. Disponível em: < <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/22080/12054> > Acesso em: 26 set. 2017.

DIEGUES, Antônio Carlos (Org). **Os saberes tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: NUPAUB – USP, PROBIO – MMA, CNPQ, 2000.

DOLINSKA, Aleksandra; D'AQUINO, Patrick. Farmers as agents in innovation systems. Empowering farmers for innovation through communities of practice. **Agricultural System**. Nº 142, p. 122–130, 2016. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/285637247_Farmers_as_agents_in_innovation_systems_Empowering_farmers_for_innovation_through_communities_of_practice > Acesso em: 10 mai. 2016

ECONODATA. **Lista de Empresas de Produção Agrícola no Município de Apodi/RN**. 2018. Disponível em: < <http://www.econodata.com.br/lista-empresas/RIO-GRANDE-DO-NORTE/APODI> > Acesso em: 06 jan. 2018.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do Território. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e Territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. Disponível em: < <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/BERNARDO%20MANCANO%20FERNANDES/campesinato.pdf> > Acesso em: 30 dez. 2017.

_____. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Vol. 1. Parte 1 e 2. Presidente Prudente: junho de 2013. Disponível em: < http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106708/fernandes_bm_ld_prud.pdf?sequence=1 >. Acesso em: 29 mai. 2016.

_____. Development Models for the Brazilian Countryside: Paradigmatic and Territorial Disputes. **Latin American Perspectives**. v. 43, n. 2, p. 48–59, 2016. Disponível em: < <http://lap.sagepub.com/cgi/doi/10.1177/0094582X15616117> > Acesso em: 10 abr. 2016.

FERNANDES, João Luís Jesus. **A desterritorialização como factor de insegurança e crise social no mundo contemporâneo**. In: I Jornadas Internacionais de Estudos sobre Questões Sociais; AGIR – Associação para a Investigação e Desenvolvimento Sócio-Cultural; Póvoa de Varzim, 2008, p.423-447.

FONSECA, Cláudia. “O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia ‘em casa’.” **Teoria e Cultura**. v. 2, n. 1 e 2, 2008, p. 39-53. Disponível em: < <https://teoriaecultura.ufjf.emnuvens.com.br/TeoriaeCultura/article/viewFile/1106/910> > Acesso em: 15 set. 2017.

FOSTER, George M. O que é um camponês? – What is a peasant? – In: POTTER, J.; DIAZ, M. **Peasant Society**. Boston: Little, Brown and Company, 1967, p. 2-14.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 2008.

GRAEUB, Benjamin E. *et al.* The State of Family Farms in the World. **World Development**. 2016. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X15001217> > Acesso em: 20 abr. 2016.

GROSSI, Mauro Eduardo Del; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. Family farming in the agricultural census of 2006: the legal mark and the options for their identification. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, vol. 18 no. 1, p. 127-157, Abril 2010. Disponível em: < http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-05802010000100002 > Acesso em: 20 abr. 2016.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" a multi-territorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. **O território em tempos de globalização**. In: ETC, espaço, tempo e crítica. Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas. n° 2 (4), vol. 1. 15 de Agosto de 2007. Disponível em: < http://www.uff.br/etc/UPLOADS/etc%202007_2_4.pdf >. Acesso em: 30 mai. 2017.

HEREDIA, Beatriz. **A morada de Vida**: trabalho familiar de pequenos produtores no nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção Agrícola Municipal 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/apodi/pesquisa/14/10193> > Acesso em: 06 jan. 2018.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: < <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240100&search=rio-grande-do-norte|apodi|infograficos:-informacoes-completas> > Acesso em: 10 abr. 2016.

_____. **Produto Interno Bruto - PIB. Apodi/RN. 2009**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=21&z=p&o=39&i=P>>._Acesso em: 10 abr. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Assentamentos - Informações Gerais**. Superintendência Regional Rio Grande do Norte - SR 19, 2017. Disponível em: < http://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=19&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=2&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1 > Acesso em: 10 set. 2017.

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Seccional de Mossoró. 8ª Vara Federal. **Ação Civil Pública**. Processo Nº 0001697-43.2013.4.05.8401. Autor: Ministério Público Federal; Réus: União e Outros. 18 de nov. 2013.

LITTLE, Paul. Espaço, memória e migração: Por uma teoria de reterritorialização. **Textos de história**. Brasília, v. 2, n. 4, p. 5-25, 1994. Disponível em: < <http://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/5757/4764> > Acesso em: 28 out. 2017.

_____. Os Conflitos Socioambientais: um campo de Estudo e Ação Política. In: BURSZTYN, Marcel. **A Dificil Sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 107-122.

_____. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

_____. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropologia. Brasília: 2012. Disponível em: < <http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/paullittle.pdf> > Acesso em 01 jun. 2017.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 11 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

MAIA, Renata Catarina Costa. “**Como se fosse o nosso sangue correndo nas veias**”: a dimensão camponesa do direito à água a partir do conflito ambiental entre agronegócio e agricultura camponesa em Apodi (RN). Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2016, 276 f.

MARTINS, J. C. V.; OLIVEIRA, A. M.; MARACAJÁ, P. B. **Apicultura e inclusão social em assentamentos de reforma agrária no município de Apodi-RN**, In: Congresso Da Sober. Questões Agrárias, Educação no Campo e Desenvolvimento, 2006. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/5/654.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

MARTINS, Martha Priscylla M. Joca. O Direito através do Espelho: contribuições da assessoria jurídica popular às lutas de movimentos populares em torno do direito à terra e ao território. **Revista Insurgência**, v. 2, n. 2, 2016.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Os Conflitos na Sociedade Moderna: uma introdução conceitual. In: BURSZTYN, Marcel. **A Dificil Sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 85-106.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. 2 ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PANT, Laxmi Prasad. Paradox of mainstreaming agroecology for regional and rural food security in developing countries. **Technological Forecasting and Social Change**, 2016. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0040162516000676>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Geografia e movimentos sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial**. São Paulo: Editora UNESP, 2013. Disponível em: <http://www.editoraunesp.com.br/_img/arquivos/Geografia_e_movimentos_sociais_WEB.pdf> Acesso em: 28 mai. 2015.

PETERSEN, Paulo (org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/05/N%C3%BAmero-especial.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

PETRINI, Maria Angélica. et al. Using an analytic hierarchy process approach to prioritize public policies addressing family farming in Brazil. **Land Use Policy**. v. 51, p. 85–94, Feb. 2016. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264837715003403>> Acesso em: 21 abr. 2016.

PNUD, IPEA, FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

PONTES, Andrezza Graziela Veríssimo. **Saúde do Trabalhador e saúde ambiental: articulando universidade, SUS e movimentos sociais em território rural**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Universidade Federal do Ceará – UFC, 2012, 263 f.

PONTES, Andrezza Graziela Veríssimo. *et al.* Os perímetros irrigados como estratégia geopolítica para o desenvolvimento do semiárido e suas implicações à saúde, ao trabalho e ao ambiente. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, vol. 18, núm. 11, Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, novembro, pp. 3213-3222, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013001100012> Acesso em: 18 abr. 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O sitiante brasileiro e o problema do campesinato. In: **O campesinato Brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1976, p. 7-32.

ROOS, Djoni. **A Disputa pelo Território: agricultura camponesa versus agronegócio nos assentamentos do centro-sul paranaense**. In: XII Jornada do Trabalho. A irresponsabilidade do capital e os conflitos territoriais no limiar do século XXI: os novos desafios da geografia

do trabalho. Presidente Prudente/SP, 09 a 12 de abril de 2012. Disponível em: < <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/16.pdf> >. Acesso em: 15 mar. 2016.

RIGOTTO, Maria Raquel. **Os conflitos entre o agronegócio e os direitos das populações: o papel do campo científico**. Conferência realizada durante o VII Congresso Brasileiro de Agroecologia, Fortaleza, 12-16 de dezembro de 2011.

SCOTT, Parry. **Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

SIGAUD, Lygia. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. In: SIGAUD, Lygia, ROSA; Pinguelli, Luiz; MIELNIK, Otávio (Orgs.). **Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares: aspectos econômicos, sociais e ambientais**. São Paulo: Marco Zero, Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 1988. p. 83-166.

SILIPRANDI, Emma. Um olhar ecofeminista sobre as lutas por sustentabilidade no mundo rural. In: PETERSEN, Paulo (org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. Disponível em: < <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/05/N%C3%BAmero-especial.pdf> > Acesso em: 24 jun. 2016.

SILVA, Gilvânia Ferreira da. As disputas territoriais no Maranhão. In: **Ensaio sobre a questão agrária**. REIS, Ana Terra; BATISTA, Andréa Francine (org.). São Paulo: Outras Expressões, 2013. Disponível em: < [http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Ensaio%20sobre%20a%20quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria%2020Ana%20Terra%20Reis,%20Andrea%20Francine%20Batista%20\(Orgs\)%2020Editora%20Outras%20Express%C3%B5es%20-%202013.pdf](http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Ensaio%20sobre%20a%20quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria%2020Ana%20Terra%20Reis,%20Andrea%20Francine%20Batista%20(Orgs)%2020Editora%20Outras%20Express%C3%B5es%20-%202013.pdf) > Acesso em: 28 mai. 2017.

SIMMEL, Georg. **O conflito como socição**. Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury. RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 10, n. 30, 2011, pp. 568-573.

STOPPELLI, Illona Maria de Brito Sá; MAGALHÃES, Cláudio Picanço. Saúde e segurança alimentar: a questão dos agrotóxicos. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 10, p. 91–100, 2005. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000500012 > Acesso em: 18 abr. 2016.

SOUSA, E. M. de. **O “Novo Modelo de Irrigação” e os colonos de Morada Nova: política para qual público?** Dissertação de mestrado. Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2005. Disponível em: < http://www.uece.br/politicasuece/index.php/arquivos/doc_view/46-elisangelamariadeoliveirasouza1?tmpl=component&format=raw > Acesso em: 05 mai. 2017.

TEIXEIRA, Gerson. A Sustentação Política e Econômica do Agronegócio no Brasil. In: **Agronegócio e Realidade Agrária no Brasil**. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA. Ed. Especial. Campinas/SP: ABRA, Julho 2013. Disponível em: < <http://www.agroecologia.org.br/files/importedmedia/revista-abra-agronegocio-e-realidade-agraria-no-brasil.pdf> > Acesso em: 20 jun. 2017.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: O desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 19, Paraná: Editora UFPR, jan./jun. 2009, p. 145-157.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. Conflitos e Impactos Ambientais na Exploração dos Recursos Minerais na Amazônia. **Revista de Pós-Graduação em Geografia da PUC – Rio**. Vol. 02, n. 03, 2008, p. 1-26. Disponível em: < http://geopuc.geo.puc-rio.br/media/Wanderley_geopuc03.pdf > Acesso em: 16 jul. 2017.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, n. 21, Out. de 2003, p. 42-61. Disponível em: < <http://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf> > Acesso em: 02 abr. 2016.

WOLF, Eric. O campesinato e seus problemas. In: **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro, Zahar, 1970, p. 13-34.

WOORTMANN, Ellen, F. O Sítio Camponês. In: **Anuário Antropológico 1981**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

ANEXOS

Comprovante de Submissão do Capítulo 01

Dados - Manuscript ID DADOS-2017-0196



Dados <onbehalfof+marcellemaldonado+iesp.uerj.br@manuscriptcentral.com>

seg 02/10/2017, 14:09

Você: francismiller56@yahoo.com.br; diogenesadvocacia@hotmail.com; francismiller56@yahoo.com.br; millerfrancisca76@gmail.com ✕



Caixa de Entrada

Você encaminhou esta mensagem em 02/10/2017 14:11

02-Oct-2017

Dear Prof. Pinto:

Your manuscript entitled "O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA CHAPADA DO APODI, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: MEMÓRIAS E REVELAÇÕES" has been successfully submitted online and is presently being given full consideration for publication in the **Dados**.

Your manuscript ID is **DADOS-2017-0196**.

Please mention the above manuscript ID in all future correspondence or when calling the office for questions. If there are any changes in your street address or e-mail address, please log in to ScholarOne Manuscripts at <https://mc04.manuscriptcentral.com/dados-scielo> and edit your user information as appropriate.

You can also view the status of your manuscript at any time by checking your Author Center after logging in to <https://mc04.manuscriptcentral.com/dados-scielo>.

Thank you for submitting your manuscript to the **Dados**.

Sincerely,
Dados Editorial Office

Comprovante de Submissão do Capítulo 02

https://revistas.ufg.br/fchf/author/submission/53062

O Direito Achado na | materiais 2015 | OAB | Ordem dos Advogados do Brasil | ef. TRIBUTO PODE INCLUIR | Banco de Teses da UFPA | ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica | STF - MEDIDA CAUTELAR | EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA

CAPA SOBRE PÁGINA DO USUÁRIO PESQUISA/SEARCH ATUAL ANTERIORES NOTÍCIAS ESTADÍSTICAS

Capa > Usuário/User > Autor > Submissões > #53062 > Resumo

#53062 Sinopse

RESUMO AVALIAÇÃO EDIÇÃO

SUBMISSÃO

Autores	María Socorro Diógenes Pinto, Francisca de Souza Miller
Título	O DIREITO AO TERRITÓRIO CAMPONÊS E O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA AO AGRONEGÓCIO
Documento original	53062-221003-1-SM.DOCX 19-05-2018
Docs. sup.	53062-221004-1-SP.JPG 19-05-2018 INCLUIR DOCUMENTO SUPLEMENTAR 53062-221005-1-SP.PDF 19-05-2018
Submetido por	Sra María Socorro Diógenes Pinto
Data de submissão	maio 19, 2018 - 08:37
Seção	Artigos Livres
Editor	Nenhum(a) designado(a)

SISTEMA ELETRÔNICO DE EDITORAÇÃO DE REVISTAS/OPEN JOURNAL SYSTEMS

Ajuda do sistema/Journal Help

USUÁRIO/USER

Logado como:
socorrodiogenes
Meus periódicos
Perfil
Sair do sistema

AUTOR

Submissões
Ativo (1)
Arquivo (0)
Nova submissão

IDIOMA/LANGUAGE

Selecione o idioma
Português (Brasil)